

Aparhados da
DOCTRINA DO AMANHECER

Textos escritos por Kepler,
adepto residente em Manaus.

CONTEÚDO

Do pouco que se apreende (maio / 2014)	3
Dizeres, querer e saberes (fevereiro / 2015)	8
E o vero precede ao infundado (junho / 2015)	11
Antes o original do que a tradução (setembro / 2015)	14
Compreensões e questões (janeiro / 2016)	17
Da gema a frivolidades (abril / 2016)	20
O certo e nada mais (junho / 2016)	23
O vale-tudo e a ressurgência da razão (setembro / 2016)	26
Um quê para lá de essencial (novembro / 2016)	29
Atrás do real, não do ideado (dezembro / 2016)	32
Do amanhã, nada a adiantar (fevereiro / 2017)	35
Coisas por assim dizer sabidas (abril / 2017)	38
A sobejidão e o desbaste natural (novembro / 2013)	41
Máximas, ou nem tanto (setembro / 2011)	45
Injunções mediatas (janeiro / 2012)	49
Sobre reticências e incontinências (maio / 2012)	53
Conceito estranho (fevereiro / 2011)	58
Transportes e desdobramentos (julho / 2010)	62
O acervo (setembro / 2009)	65
O roteiro (janeiro / 2010)	68
Reencarne (março / 2010)	71
Cabala (setembro / 2010)	74
O acordo (março / 2008)	77

DO POUCO QUE SE APREENDE

* *Ensaio escrito em maio de 2014, destinado, exclusivamente, a registrar apreciações sobre conceito doutrinário essencial.*

Eficaz descortinador de aspectos ocultos da realidade, o acervo primaz da Doutrina do Amanhecer infunde consideração, conquanto prescindida de incensação – o que admira, visto que, sem esse tipo de afago, não poucas obras, até mesmo notórias, acusariam funesto desarrimo. Com efeito, o acervo facultado pela instauradora da Doutrina, se não maravilha gregos e troianos, sacia os doutrinários mais exigentes – mais especificamente, aqueles buscadores um tanto inconformados com as obscuridades e acochambranças encontradiças porta afora. Mas, para além dessas notas iniciais – de cujo teor dá-se desnecessária ciência ao leitor, caso esse conheça as peças dantes referenciadas – este rabisca, cauto que é quanto à aptidão, própria e dos contemporâneos, para identificar todos os proveitos conferidos pelo inconfundível acervo original, obriga-se ao avanço do seguinte asserto: a despeito de esquadrinhar-se a parte nobre do acervo doutrinário, ainda há muito o que extrair daquele bendito cabedal.

Assim pela imensidão como pela profundidade, os esclarecimentos averbados pela precursora da Doutrina demandam acolhimento atento, quando menos de seguidores não dispostos a suporem-se luminosos. Ainda assim, é natural o assomo de dificuldade à apreensão da íntegra daqueles ensinamentos. E outro não haveria de ser o cenário a colocar-se diante de quem, ao passo que se inteirasse da Doutrina, visse suas dúvidas crescerem mais rapidamente do que suas certezas. Quanto ao mais, é de se convir em que pretendentes ao discernimento decerto deparam-se com questões prolíficas.

À parte as limitações deste que ora escreve, a Doutrina tem complexidades. E essas, às vezes, parecem aguardar o adepto já nas sessões iniciais de habilitação. A propósito, no bojo de orientações primeiras – tais como aquelas consignadas em palestras dominicais para recém-chegados, outrora proferidas pelo Trino Tumuchy, das quais se têm, em áudio, muitos registros – já se acham pistas da imbricação de tópicos doutrinários muito ventilados. Não sem razão, pois, principiantes fortuitamente enfronhados no acervo doutrinário, avançam no que quer que lhes pareça abordagem aprofundada – o que lhes garante ganhos, se e quando acessam peças de assento da própria preceptora da Doutrina. De qualquer forma, é mesmo um tanto adiante na escala de preparação do adepto, que as potencialidades explicativas da Doutrina soem reslumbrar em irrefragável grandeza.

O modelo doutrinário representativo das manifestações espirituais, a despeito de prodigalizar explicações de máxima serventia, é subaproveitado no tocante a prover de respostas quem busca conhecer particularidades da realidade oculta, e conhecer-se. E isso advém da adoção, pelos próprios usuários do modelo, de uma concepção preliminar – e estranha – de *alma*, concepção essa que, via de regra, arrefece quem esteja prestes a desembuchar questões hipereploratórias da intrigante realidade do ser espiritual. Assim, é mesmo em prol do recobrimento de funcionalidades do modelo explicativo doutrinário que se coligem, aqui, elementos de suporte à ultrapassagem de entrevisões do conceito doutrinário de *alma*.

Vencido esse preâmbulo nada euforizante – do qual não se agradariam entendidos porventura aferrados ao conforto subsistente da autoatribuição de qualidades cognitivas e sapienciais –, insta investir-se contra a obnubilação à conta da qual não se aproveitam, disseminadamente, e em grau alto, no ambiente doutrinário, as elucidações preceptorais pertinentes à *alma*. E não custa realçar que o dito embaraço tem a ver com a falta de resistência a influxos nocivos. Então, à guisa de começo, admita-se perseguir o porquê de não se haverem de sancionar concepções estranhas – não só do ente *alma*, mas também de quejandos. Sem embargo, não se precipite conclusão de que a incitação ora formulada denota má vontade para com saberes alheios ! Ao contrário, tal atitude reflete o imperativo de examinar-se criticamente todo construto intelectual arremessado aos doutrinários – e não haveria dúvida de que, sem o aludido exame, explode o risco de incorrer-se no desaire de comer gato por lebre. Também não se pense que conceptualizações infelizes forjam-se

exclusivamente extramuros. Com efeito, não se hão de acolher conceitos externos, se incoincidentes com as noções firmadas pela prôgona da Doutrina; mas, não se furtarão ao descarte conceitos engendrados no ambiente doutrinário – frutos do labor de seguidores da instaladora da Doutrina –, se esteados em elementos impróprios para a empreitada. No mais, relembre-se a impossibilidade de impingirem-se atitudes prudentiais, quer as aventadas há pouco, quer quaisquer outras.

Ao que se argumenta neste ensaio, não chega de coadjuvarem-se aqueles que se aplicam à livrança da Doutrina de inserções que a descaracterizem. De outro lado, a correligionários vacilantes, seria mesmo o caso de falar sem rodeios: quando do reconhecimento das demarcações da Doutrina – tal qual predispostas pelo acervo original –, olho vivo nas inadequações que se apresentam com ares de doutrinárias. Nelas, mora perigo real!

Conceitos inconvenientes engodam sobremodo espiritualistas permeáveis ao faz de conta aflorante do discurso – brando, mas nada desinteressado – segundo o qual, as explicações saídas dos movimentos ligados à temática da realidade espiritual são confluentes. E, nessa onda ilusiva, operam, entre outros, renitentes abstracionistas, para quem as elaborações daqueles vários movimentos, como que não dissonantes, afluiriam para verdades universais. Com efeito, é mesmo do estilo de quem baralha vertentes, produzir ilações vago-onírico-imaginativas, favoráveis à disseminação da crença na inter-relacionabilidade de discursos incompatíveis. E escusa dizer que buscadores perplexos vão nesse rumo – caso contrário não agiriam como se os frutos dos diversos movimentos espiritualistas diferenciasssem-se tão somente pelo uso de vocábulos distintos. Nada obstante, passado algum tempo, esse posicionamento acomodaticio mostra-se maljeitoso, porquanto reflexo de suposição impropriedade. De qualquer forma, é de se reparar que propaladores da confluência dos diversos recados espiritualistas dão essa tendência como incontroversa, se, e somente se, no frigidar dos ovos, prevalece o que guardam – mais especificamente, se tudo o que aspire ao *status* de explicação dos fatos espirituais convergir para as categorias de análise estipuladas pelos ditos sabichões.

Com as observações que se acaba de fazer, tem-se por mostrado que a adesão à misturança de vertentes causa estrago na convicção do doutrinário.

Hoje, ante volumosa circulação de informações, convém cuidar para que não se estorve a acuidade do adepto para segregarem despautérios que desembocam dentro dos confins doutrinários. E, ao encontro desse tino, vai a observância dos balizamentos firmados pelas fontes doutrinárias nobres. Essas – em contraste com arremedos – irradiam esclarecimentos genuínos, não opiniões particulares. Enfim, se se quer saber mais sobre a *alma*, garimpem-se fontes apreciáveis.

A despeito de não se apreender, ainda, tudo acerca da *alma*, sabe-se, em razoável medida, o que ela não é. E a experiência até dá conta de que, para essa última classe, tendem a dirigir-se as oitavas circundantes da palavra com a qual se denota o ente sob escrutínio neste ensaio. Assim, concernentemente à maior parte das informações cruzadoras do caminho daqueles que perseveraram na busca do conceito estritamente doutrinário de *alma*, impõe-se a seguinte asseveração: tal massa informacional não tem chance de acolhimento, salvo num improvável caso de massiva e inelutável estultificação, de que o adepto parece imune. De qualquer modo, parece razoável admitir que não se escapa de solavancos ocasionais, dados por afirmações anômalas, das quais cumpre a neutralização, via consulta das fontes subidas da Doutrina.

A seguir, em sete pequenos parágrafos, manifestam-se considerações sobre impropriedades que abeiram a Doutrina – mais precisamente, pondera-se que o posicionamento limítrofe de desinteligências deriva de flertes com adeptos susceptíveis a influências externas. Ademais, nota-se que os elementos abeirantes não têm que ver com os registros legados pela iniciadora da Doutrina.

No ambiente doutrinário, não se exaltam entendimentos que igualem *alma* a espírito. Aquela é corpo de manifestação desse.

Não condiz com a Doutrina a alegação de que a *alma* morre junto com o corpo físico. Dos 3 corpos de manifestação do espírito, só o chamado plexo físico é transitório.

Não assenta com a Doutrina enunciar que a *alma* é o princípio inteligente. Isso é desacerto bem ao estilo de quem se afeiçoa a macaquear – não se saberia por quê – outras tradições espiritualistas.

Destoa da Doutrina o difundir que a *alma* é a personalidade. Defensores disso desviam-se da noção, concebida no acervo doutrinário fundamental, de que a personalidade se expressa, também, por peculiaridades físicas.

Não ajusta na Doutrina a afirmação de que a *alma* é o pensamento. Isso é confundir agente com ação.

Distancia-se da Doutrina o enunciado de que, nos chamados fenômenos de transporte e desdobramento, o espírito projeta-se por meio dalgó distinto da *alma*. Isso é lapso de quem evoca inferência cuja voga deu-se antes do advento das elucidacões que minuciaram a estrutura tríade do espírito encarnado.

Colide com a Doutrina a proclamação de que *alma* é um espírito encarnado. Isso é chavão prezado noutros sítios.

A esta altura do ensaio, é de ficar claro que este literatiço não se arvora de destrinçador do conceito doutrinário de *alma*, até porque, assumidamente, só consegue feri-lo de leve. Aqui, de fato, registram-se resultados de sondagens daquilo que se engloba na compreensão do aludido conceito. No mais, anui-se à afirmação de que tudo o que se tem neste texto não passa de ignota exegese. De qualquer forma, aproveita-se o ensejo para cunhar – paradoxalmente ou não – superlativação tocante ao conceito em pauta: a *alma* é a mais evitada das noções inolvidáveis no discurso doutrinário.

A captação de particularidades da *alma* seria o portal que dá vislumbre à parte superior da Doutrina. Pena que, à oportunidade de versar a *alma*, digressione-se muitíssimo mais do que se focaliza o dito ente.

Por que a *alma* não anda na baíla ? Primeiro, porque lidar com a palavra *alma* é ação que exige, inapelavelmente, enfrentamento de complexidade advinda da variedade de significados associados à dita palavra. Segundo, porque ninguém se dispõe a levar a efeito tal encargo.

Sem o equacionamento da problemática da *alma*, seguem imperando dificuldades de comunicação e entendimento – ambas bem desagradáveis, mas negligenciadas, diga-se de passagem. Com efeito, tamanha é a balbúrdia semântica posta em vigor, que afigura-se verdadeira fábrica de ambiguidades. E prova taxativa disso é o fato de alimentar-se, no ambiente doutrinário, costume de apontar sinonímia entre as palavras *alma* e *psique*, prática essa que, se se mostra útil nos primeiros estágios de instrução doutrinária, não mais se justifica em nível avançado de estudo. Aliás, no ambiente doutrinário, enunciar que *alma* e *psique* são sinônimos até traz problemas. Um deles consiste em transferir ao psicólogo, ao psiquiatra, ao psicanalista, ou a assemelhados, a autoridade para explicar o significado da palavra *alma* – transferência essa que configuraria alheamento resultante de ingênua sucumbência a impressões causadas por profissionais que se apresentam como insuspeitos estudiosos da *psique*, ou, simplesmente, como os ases do assunto. Outro problema consiste na perda do sentido iniciático da palavra *alma* – o que tem necessariamente a ver com o fato de não se buscar, sem hesitação, diretamente nas fontes primárias, a elucidacão acurada do conceito doutrinário de *alma*. Em ambos os casos, a solução passa por consulta ao legado da instrutora maior da Doutrina – se bem que não poderia ser doutro jeito, pois *alma* é assunto sério demais para ter o seu esclarecimento custodiado por quem acredita que o *psiquismo* se extingue com a morte.

Às consideracões progressas – nas quais sobra patenteada a abissal diferença de perspectiva entre criaturas que buscam entender a *alma* à luz da Doutrina e indivíduos que se adstringem ao uso de conceitos acadêmicos –, sobrevém virtual inclinaçã de verificar-se o que há, quanto à *alma*, na ideia dos doutrinários. Mas, não se desvirtue o que acaba de ser dito ! Na recente afirmação, não há, nem por sombra, sugestão de achegarem-se, aos registros diretos da principiadora da Doutrina, contribuições teórico-conceituais de adeptos. Ao contrário, há manifestacão de enjeitamento de acrescentamentos ao acervo original. De verdade, ante risco de enxertia da Doutrina com coisas de fora, ou mesmo com produções internas impróprias, importa efetivarem-

se mais e mais raciocínios servíveis à apreensão daquilo que se compreende no conceito doutrinário de *alma* – tal como esse se expressa na porção principal do acervo.

Com o intento de incitar interações deste que escreve com eventuais leitores – e sob alento do augúrio de que as esperadas interações seguirão enquadráveis aos parâmetros de moderação ditados pela tradição doutrinária –, submetem-se a exame geral três noções, inerentes à *alma*, das quais desconhece-se formatação semelhante. Assinala-se, todavia, que tais noções não transparecem, senão por efeito de processo argumentativo. Seriam elas mesmo incapazes de encantar pessoas por demais aficionadas de enunciações decalcadas do acervo doutrinário maior. Em todo caso, a sustentar as noções aqui desafiadas, e como que a desvencilhá-las de pechas sem cabimento, fervem aos borbotões *links* das ditas noções com a matriz da Doutrina. Noutras palavras, ressobram meios de verificar que este escrevinhador não urde tais noções, mas deriva-as de registros constituintes da parte nobre do acervo doutrinário. Por fim – e porque já demasia o suspense –, eis as elaborações de que se está a falar: (a) As palavras *psique*, *psiquismo* e *mente* são sinônimas, sendo qualquer delas substituível pela expressão *mecanismo psicológico do espírito*. (b) Qualquer que seja a conotação atribuída ao vocábulo *psiquismo*, tal será reducionista, se desprezar a preservabilidade dos registros transcendentais. (c) A *alma* não integraliza o *mecanismo psicológico do espírito*; desse, ela é apenas parte.

Ainda antes de sopesarem-se as noções recém-expostas, vejam-se outros quês, passíveis de reconhecimento – ou não, a depender do examinador – na questão da *alma*:

Embora a transmissora original da Doutrina tratasse de assuntos absolutamente fora do comum, ela, orientada pela Espiritualidade Maior, desenvolveu linguagem, e construiu imagens, que viabilizaram a sistematização das revelações que lhe couberam transmitir; e, no âmbito dessas, acham-se valiosos esclarecimentos a respeito da *mente*. Não por acaso, pois, o Trino Tumuchy, reiteradamente, convidou os adeptos a apreender elucidacões doutrinárias concernentes ao tema, conforme atestam todos os não tão básicos 7 fascículos que ele escreveu, a começar pelo prefácio do primeiro fascículo. Aliás, em matéria doutrinária, do muito que se tem na conta de insuficientemente esclarecido, parte dispõe não só de boa explicação, como também de requintes elucidativos – e, disso, constam evidências nas peças primordiais do acervo doutrinário ... mas tão somente nessas ! Em compensação, daquilo que se dá por matéria doutrinária bem esclarecida, muito ainda se reticencia – e exemplificam isso umas mal-sucedidas tentativas de retransmissão de esclarecimentos originais enformadas em sessões autopromocionais de entendidos na Doutrina.

Discernir, com todas as veras, o conteúdo sintetizado no termo *alma* seria feito-chave para o encaixe, nalgumas convicções, dum punhado de explicações fenomênicas e estipulações ritualísticas dimanadas da Doutrina. E, hoje, não surpreenderia haver muitas pessoas desejosas de compreender o porquê de não se discorrer amiudadamente sobre a *alma* – constatação essa que finda em nada, uma vez que não suceda inflexão na dinâmica dos colóquios *interna corporis*. Por sinal, esses eventos, inexauríveis que são, até seguem instigantes, mas não a ponto de ensejarem habitualidade do exercício de dissecação de tópicos chegados ao fulcro da Doutrina. Com efeito, alusões àquilo que seria – ou a algo que integraria – a essência da Doutrina não chegam a ser infrequentes, mas, nelas, nesciamente, refreiam-se enunciações da noção de *alma*. Ora, se a concepção doutrinária do ser espiritual – na qual a *alma* assoma à condição de parte integrante – não é elemento essencial da Doutrina, o que mais é ? A bem dizer, pouco adianta gabar a completude da Doutrina, se não se lida bem com seus princípios, conceitos, etc – meio do qual a *alma* não escapa. Em última análise, reflexões sobre a *alma* são tardadoras, tão surrado e denunciativo é o silêncio que rodeia o tema, silêncio esse indefectivelmente conservado desde as elucidacões originais.

No que toca ao conhecimento da Doutrina, se já não cabe aventar que o adepto seja detentor de parques dotes, que dirá abraçar presunção de que uns hajam de saber mais do que outros. Com efeito, o missionário médio – e nem vem ao caso recordar que é médium – tem acesso potencial àquilo que todos os demais consultam; e não lhe falta tirocínio para achar serventia nos elementos que acessa, embora possa faltar-lhe decisão de pausar para apreciar a fundo pontos adjacentes ao cerne da Doutrina.

Ainda na óptica recém-posta, reclamam menção os seguintes dizeres: (1) A alegação de que poucos sabem muito, e os demais sabem pouco, é útil, mas só para os alegantes – se, nesses, houver descuidados que façam fé. (2) Não dá para acolher, como essência da Doutrina, o que se traveste em tal – tampouco dá para desdenhar da resiliência do ardil da ilusão. (3) Chovem inovações acerca da Doutrina, mas, novidades se dissipam – tarde, às vezes –, por desprovimento de demonstrações pertinentes. (4) Ao perigo virtual do saber demais, avanteja-se o efetivo perigo da insuficiência de conhecimentos. (5) Fracassa quem cisma em apreender a Doutrina por intermédio de princípios alheios. (6) O discurso do trabalho – expressão categórica do compromisso de encaminhar-se espíritos ao astral superior –, se martelado à exaustão, raia a demover o adepto de buscar compreensão dos processos subjacentes aos procedimentos que executa, quando não dos fenômenos sobre os quais atesta. E essa malfadada situação ameaça formar viés, como se trabalho e conhecimento excluíssem-se mutuamente. (7) Adeptos não se conformam à condição de autômatos, nem que atizados a tal. Ao contrário, interessam-se por percorrer meandros da realidade espiritual. Sintomaticamente, pois, perseguem – de modo resolutivo, independentemente de propulsões do *establishment* doutrinário – questões não insertas em agendas confortáveis.

Se o quadro recém-descrito faz sentido, assimilações de facetas da *alma* rimam com clima auspicioso.

Ao cabo deste ensaio, estima-se ter aclarado o seguinte ponto: professa-se diretiva de não sancionar, sem apreciação crítica prévia, ideias prontas remoidas por criaturas afeitadas ao refestelar-se em pronunciamentos de celebridades. Tem-se, também, por deslindado o risco de colapso das salvaguardas da doutrina original – panorama esse de arrepiar, para o qual concorreriam doutrinários apegados à absorção de ninharias estranhas. Por fim – e em já cedendo ao ímpeto de repisar batido bordão pessoal –, avança-se a seguinte declaração: de posse das elucidações legadas pela preletora-mor da Doutrina, não se compartilha de movimentos afirmativos de conjecturas servidas por contendores.

DIZERES, QUERERES E SABERES

* *Ensaio escrito em fevereiro de 2015, destinado, exclusivamente, a assentar impressões sobre o vozerio que grassa no meio doutrinário.*

Quando menos em tratos informais, o circunstante doutrinário vê-se às voltas com três tipos de discurso: considerações calcadas na *memorabilia* da preceptora da Doutrina – nas quais emergem proveitosas ciências, por vezes símiles de preciosidades próprias dos ensinamentos originários; pareceres sobre a ritualística norteadora da ação mediúnica – aos quais aplicam-se aferições rigorosas e renovadas, sempre à luz do regramento tradicional; e filigranas – de que derivam-se uns mal-entendidos coletivos. Mas, esse último tipo é minguate, ao que parece.

Apesar de insignificâncias ainda embaçarem perquiridores da Doutrina, hoje, para bonança geral, amplia-se a captação dos esclarecimentos primordiais – os quais só emanam do acervo engendrado pela instrutora doutrinária maior, malgrado achegarem-se a esse patrimônio umas peças subsidiárias doutra autoria. Viva, pois, o uso dos recursos explicativos consagrados ! E não se cogite em deles prescindir, se se trata de obter consistência discursiva.

Este intróito, por conta de derramar confortante perspectiva de predomínio das noções proferidas pela iniciadora da Doutrina, infunde calma a leitores fortuitamente alvoroçados com a tralha que raia a incrustar-se ao cabedal doutrinário. Mas, o móvel deste ensaio é outro. Aqui, dá-se execução ao ânimo de salientar que, na seara doutrinária, coabitam discursos não confluentes, dos quais, o menos valioso é o mais estrepitoso. Com efeito, este escrevedor postula que, na barafunda vocal em tela, dizeres sobremodo estridentes espelham querereres, não saberes. E, em circunstância assim, irrupções do desejo de nocautear a lógica, para entronização da imprecisão, não são desdenháveis.

Embora ressobrem investidas virtualmente dilaceradoras dos ensinamentos doutrinários originais, contrabalancos há. E não são fracos. Mas faltariam, não fosse a persistência de adeptos razoáveis – a saber, confrades contáveis, que distinguem a essência da Doutrina, sondam-na, desbastam-na de esquisitices viscosas, e reputam-na preciosa, porquanto procedente de espíritos evoluídos. A bem dizer, esses são adeptos que resistem a fanfarrices de toda espécie; e, seguramente, não transigem com assaltos à ortodoxia doutrinária. De qualquer maneira, pois que nem principia guinada no modo de agir doutras tantas criaturas, tampouco acode devaneio de que a gema da Doutrina seja dotada da faculdade de restabelecer-se de per si, impõe-se vitalizarem-se os constituintes doutrinários fulcrais; caso contrário, inconvenientes de plantão acusarão agrado.

Ilustração do ilogismo que ameaça escarnecer o saber doutrinário ortodoxo é dada pelo seguinte fato: das formulações que estreiam no ambiente doutrinário, nenhuma acolhe, ineludivelmente, a concepção de ser espiritual apropriada pela instauradora da Doutrina. A propósito, exageros demonstrativos à parte, exabundam modos de comprovar o fato recém-mencionado. E, nesta escrevedura, não falta coleção deles. Antes, porém, de ver-se isso, considerem-se duas questões: Se novas produções explicativas não se encaixam nas bases doutrinárias, por que se as fazem ? Por outra, por que não se as largam, em prol do aproveitamento dos esclarecimentos doutrinários originais ?

Bem, enquanto não sobrevêm respostas às perguntas supra, ou, até que se verifique a possibilidade de responder-lhes, aprecie-se suma da argumentação que desabrocha mais adiante neste papélico, com a qual dá-se sintoma da falta de respostas às perguntas referidas há pouco: Cada aditamento despontante na falação aproximativa dos registros doutrinários primevos, ou cada novidade que se insinua na pedagogia formativa dos adeptos da Doutrina, produzem tanto quanto qualquer outro feito corporativo menor – se bem que nem rendam tanto, às vezes. A bem da verdade, inovações carecidas da chancela do acervo doutrinário primaz nada rendem mesmo.

No caminho da comprovação da indiferença com que vozeadores contemporâneos veem a concepção de ser espiritual abonada pela Doutrina, não passa despercebido um dizer mal-acabado, que espelha real descarte da exatidão, a saber: *De pontos doutrinários, sempre haverá ópticas e interpretações diferentes.* Ora,

se isso não conforma acinte a quem transmitiu originalmente – e minuciosamente – a Doutrina, adeptos dessa e adeptos do nada confundem-se. Tomara que ninguém se engane por crer que seja esse o caso.

De posse dos esclarecimentos fixados pela precursora da Doutrina, não se engolem arremedos. Com efeito, sucumbir a pretextados sucedâneos dos sumos esclarecimentos doutrinários, só à absoluta falta de acesso ao acervo clássico, ou à indisposição para desse se servir.

Aos males envoltos na inobservância dos inconfundíveis marcos doutrinários, sobressaem desenvolvuras de correligionários inclináveis a fazer as vezes da instaladora da Doutrina. E não custa acreditar que esses semimentores saiam-se mal, pois, em rasgos de entrega ao próximo, esmeram-se em atender a hostes novidadeiras, o que não dá certo. Na realidade, os ditos aspirantes a mistagogos-substitutos, como que a acudir a pares presumidamente menos discernentes, não falham a disseminar inexauríveis posicionamentos, aos quais invariavelmente precede o seguinte brado: Eis a Doutrina! Ademais, noutra vertente, quiçá desconfiados do rechaço de seus donativos, agrupam-se opinantes um tanto ou quanto sóbrios – dir-se-ia quase humildes, se não meros soltadores de *slogan* caviloso –, dos quais não se presume procederem chamadas grandiloquentes. Com efeito, um membro dessa ala diria apenas: Eis a Doutrina tal qual eu conheço! E, incontinentemente, daria de mão às consequências. Certo é que, em qualquer das situações aventadas há pouco, tufões desinformativos tomam corpo.

De volta ao trato dos substantivos que intitulam este ensaio – nomeadamente, dizeres, querer e saberes –, consinta-se em mais um alerta, também retratável por imagem de caráter climatológico: Se se confundirem – propositadamente ou não – as cargas semânticas dos substantivos recém-nomeados, esperem-se tormentas! Na verdade, aqueles são dísticos de categorias pelas quais distribuem-se eventos cujos traços hão de ser bem discernidos – sob pena de misturarem-se alhos com bugalhos. Ademais, alfabetizado nenhum assente em que muitos eventos da primeira categoria reflitam a segunda, se poucos refletirem a terceira.

Como que desejosos de misturar dizeres, querer e saberes, recicladores de especulações emprestadas metem mãos à obra, e por pouco fazem existir hordas de admiradores do contrassenso. Com efeito, tais escriturários operam como escudeiros de enlevados desvendadores de enigmas pressupostamente não mitigados pela principiadora da Doutrina. Ademais, os ditos escreventes, auto-investidos da missão de propagar asserções etiquetadas como espécimes doutrinárias, maravilham inocentes úteis, os quais, desnorteados, imiscuem-se em ações tolas, como admirar o ínfimo, reproduzir o improcedente, e conservar o inservível.

Afora os fazedores e os reverberadores de pronunciações emuladoras de esclarecimentos doutrinários legítimos, um terceiro circunstante concorre para catapultar ao esplendor o neodoutrinarismo. Trata-se do adepto que, airosamente, prima pela reprodução de dizeres proferidos pelo luminar da instrução pós-Clarividente, mas não larga esse diapásio mesmo que acionado na clarificação de contexto a que os referidos dizeres não se apliquem, ou para o qual sejam insuficientes. Por sinal, tem-se contexto assim hoje. Ou será que alguém hesita admitir que assistentes do tempo atual demandam explicações dantes não almejadas? Por via das dúvidas, tenha-se em conta que, à falta de explicações saneadoras das indeterminações pertinentes à realidade contemporânea, gurus inexpertos entram em ação, sem cerimônia, e independentemente de propriedade.

A pretexto de cuidar no limite das sínteses firmadas pelo mais percuciente examinador e inigualável referendário das lições da Clarividente, desprezam-se infundas elucidações extraíveis diretamente das fontes excelsas da Doutrina. Ademais, em nome da conhecida metáfora do rádio, delongam-se indefinidamente falas marcantes das tradicionais sessões de instrução doutrinária – numa onda de pronunciamentos reiterativo-funcionais que atinge altas alçadas. Resultado disso é a inflexibilização de dizeres componentes de um supostamente único repertório de explanações aproveitáveis – postura essa transfeita em verdadeiro rito, que desfavorece infalivelmente a ampliação de competências, tanto mais quanto opõe-se à irradiação de impulsos investigativos. Enfim, não só por conta desse estreitamento da expressão, mas muito em razão dele, passados 30 anos do desencarne da Clarividente,

quase nada se diz sobre a *alma*, afora uns lugares-comuns quase nunca congruentes com a doutrina original. De outro lado, se o tema *alma* eventualmente prevalece a outras agendas, eclodem enunciados extraordinariamente subversores dos esclarecimentos cunhados pela prôgona da Doutrina.

Valer-se dos princípios doutrinários para tirar conclusões, se não guerreia a lógica, efetiva procedimento bom; e, mantido o rigor de raciocínio, jamais perverte o esclarecimento originário. Mas, se, à conta de revisionismos, infundem-se, a desavisados, coisas sem valor, por certo desvirtuam-se fundamentos doutrinários. Não por acaso, pois, opera-se rápida triagem de formulações não acolhedoras de elucidações intrínsecas à Doutrina.

Discursadores sabidos dizem que, à ocorrência do chamado fenômeno da incorporação, o *espírito* encarnado deixa seu *corpo físico*, ao passo que outra individualidade enceta manifestação por meio do aparelho prestes a vagar. E isso é posição cumulada de fianças. Mas, decisivamente, tal não é posicionamento justificável à luz da Doutrina.

Fuçadores dos escaninhos da Doutrina, se se aplicam a retratar o complexo mediante o qual um *espírito* encarnado manifesta-se nos três reinos de sua natureza, põem à parte qualquer tirada, senão a tradicional – a saber, aquela que assinala o *corpo físico*, a *alma* e o *perispírito*. Imperitos, ao contrário, com hesitação ou não, nomeiam outros entes. Curiosamente, desvios desse tipo sucedem em círculos de entendidos da Doutrina.

Impensados pronunciamentos insistem na cartada de asseverar que a *alma* é transitória, quando tudo o mais contradiz essa asserção. E tais empreendimentos nem chegam a ser questionados quanto à consentaneidade com a Doutrina – saiba-se lá por quê. Pense-se, pois: Dar-se-ia o caso de alguém precisar emendar o equívoco que sói insinuar-se entre as noções doutrinárias? Valeria a pena conjecturar outras causas da renitente escorregadela?

Como se atesta dum golpe de vista, não é menosprezível a campanha voltada à promoção de indistinção entre os conceitos doutrinários de *alma* e *personalidade* – e, a essa fusão, este escrevinhador declaradamente augura fiasco. Mas, se a malsã indistinção vingasse, a *alma* sofreria – por perda da capacidade de representar justamente a manifestação do espírito num dos três reinos de sua natureza; de outro lado, se não sobreviesse avaria à *alma*, a *personalidade* implodiria – por perda das características físicas de que sua conformação não prescinde. Sem demora, frisa-se que essa última apreciação escora-se na ancestral, incontestada, e até reverenciada instrução fascicular que aclama o conjunto psicofísico representação da *personalidade*.

Com o apanágio da veteranice, camaradas importantes peroram, e dão que o perispírito dissipa-se em resultado do desencarne. Ademais, nem conferem os respectivos ditos com os esclarecimentos doutrinários autênticos. O que dizer disso? Nada, se isso acalma o coração. Mas, se se delibera escrutinar a entranha do funesto enunciado, decerto assomam esquisitices conceituais, com as quais a Doutrina nem um pouco se compromete. Pensando bem, cabe proceder a tal escrutínio, em honra de lições doutrinárias genuínas e capitais – mas não se parte para isso agora.

Encerra-se este ensaio ao gosto sereno. E, ao cabo de tudo, carrega-se leve sensação de participação na conservação da cultura doutrinária. Mas, nada disso importa, se, do labor findo, não brotam efeitos consistentes. A propósito, talvez não seja este um caminho conducente a ações eficazes contra desnaturações da Doutrina. Talvez nem faça sentido procurar tal caminho. Enfim, sem ansiar por rapapés, muito menos por sanções de multidões, assina-se o que se escreve, e garante-se que estes rabiscos não refletem intenção de fazer retórica.

E O VERO PRECEDE AO INFUNDADO

* *Ensaio escrito em junho de 2015, destinado, exclusivamente, a patentear distinção entre os assentamentos doutrinários originais e as tábuas em que se insculpe o código do neodoutrinarismo.*

Salvo os esclarecimentos registrados diretamente pela instrutora doutrinária maior – e raríssimas outras esclarecimentos coadjuvantes –, nada aproveita ao indivíduo que intenta tão somente apreender a Doutrina. E dá-se como certo que o discernimento ajusta as ações a esse parâmetro, em casos qual o ventilado. Doutrino lado, assimiladores de doutrinas engenhadas a esmo, bem assim adictos de doutrinas *customizadas* consoante as circunstâncias, deliciam-se com arremedos de registros doutrinários originais. De quebra, seguem surgindo indivíduos faltos de ponderação, prontos para cair em mimetizações da Doutrina. Ora, dá pra ser indiferente com tamanha onda de sucumbências a obras-mestras de travestimento?

Neste texto, avançam-se quatro argumentos: (1) a transmissão da Doutrina (com “dê” maiúsculo, sim) coube, exclusivamente, à inconfundível médium sergipana; (2) a essa, incumbiu o registro definitivo dos valores então providos por espíritos superiores; (3) hoje, proliferam candidatos ao quimérico posto de substituto da preceptora doutrinária; (4) desses, dimana discursória de jeito algum análoga às elucidações originais.

Bem, não há dúvida de que a instauradora da Doutrina legou aos pósteros inumeráveis registros. Mas, isso não atesta decisão ampla sobre a primazia de tais registros relativamente a imitações, tanto que hesita-se em aceitar como fato a supervenção de gente disposta a negar poder esclarecedor à expressão contida nas fontes primárias da Doutrina. E nem se pense em atribuir comedimento a essa turba, porquanto suas produções são profundas! Com efeito, hoje, sequer se ensaia decidir se valem, ou não, uns tantos dizeres duvidosos que se insinuam como lições doutrinárias; tampouco se liga para dizeres prestes a ser desatinadamente classificados de sobrepujantes dos esclarecimentos registrados diretamente pela principiante da Doutrina. *Ipsa facto*, traz-se ao foco deste papelejo a irresolução recém-exposta.

É de se dar crédito a pronunciações convenientemente ajustadas para fazer crer que o adepto comum não desvela as ciências registradas diretamente pela precursora da Doutrina? Cabe aquiescer a pronunciações amoldadas a distinguir contemporâneos capazes de apreender, dos registros diretos da Clarividente, elucidações que um adepto comum supostamente não alcança? Esperam-se melhoramentos das explicações vertidas pelos registros doutrinários originais, a pretexto desses serem inacessíveis a certos consulentes? É razoável usarem-se pretensos sucedâneos das peças lavradas pela Clarividente, em vez das peças genuínas? Dá pra crer em promessas de esclarecimento doutrinário providas por quem alega deter capacidade de produzir registros melhores do que os originários? Dedicar-se tempo bastante a comparações dos ensinamentos vulgares com os registros de esclarecimento produzidos diretamente pela preletora-mor da Doutrina? O que fazer com o palavreado reflexo de visões doutrinárias sem *compliance* com a ortodoxia?

Conjecture-se criatura recém-inserida nas fileiras missionárias, inclinada a dedicar tempo à apreensão da Doutrina de Tia Neiva, e aquinhoadada da chance de interrogar prestimosos veteranos sobre o caminho para a obtenção de maior compreensão dos fenômenos mediúnicos-espirituais, e doutros aspectos da realidade não física. Conversa em prol desse interesse talvez se entabulasse assim: Meu irmão, venho tentando compreender o que ouvi, em aulas doutrinárias, sobre o fenômeno da incorporação, e sobre experiências aparentemente incomuns que Tia Neiva vivenciou. E devo reconhecer que dúvidas me acompanham desde aquelas aulas. Li e reli os 5 livros mais frequentemente citados pelos participantes da Doutrina, mas nem assim resolvo certas dúvidas. Admito que, à época em que tive aulas, não apresentei minhas dúvidas aos instrutores, mas acho que não haveria mesmo tempo para resolvê-las então. Hoje, em conversas com companheiros de Doutrina, tento obter esclarecimentos adicionais sobre pontos que me interessam, mas surpreendo-me com afirmações divergentes, às vezes contraditórias. Percebo, também, que conviventes

doutrinários gostam de se referir a cursos especiais doutrora, nos quais, pelo que consta, disseram-se tais e quais coisas sobre pontos que me interessam hoje. Concluo que as explicações transmitidas nesses cursos não resolvem minhas dúvidas, e, por isso, sigo buscando esclarecimentos mais rigorosos.

Encaminhada a conversa pelo prisma recém-aventado, e franqueada a palavra ao presumido sabedor, esse não teria arrojo para dizer lhufas que excedesse recomendação de consulta dos registros deixados diretamente pela prógona da Doutrina. Ou será que teria ?

Ter dúvidas é bom, se há disposição para resolvê-las. Ademais, não se constrói conhecimento, senão por conta de dúvidas inquietantes. Bem natural, pois, é o assomo de dúvidas na mentalidade daquele que se lança a perscrutar a Doutrina. Em todo caso, tem-se que explodam dúvidas, se o virtual buscador abrir mão das fontes de esclarecimento cruciais.

Carta famosa da Clarividente, oriunda da safra de 1977, reza que o Doutrinador está se preparando para não ter dúvidas. E isso raia a axioma, não importa o (des)entendimento sobrance da afirmação. Nada obstante, no contexto das proclamações de dúvidas postas neste ensaio, a benfazeja enunciação preceptoral dá muito pano para mangas. E já não é sem tempo que descerrem-se comentários sobre as ditas resultâncias.

No domínio da Doutrina – e à semelhança doutros âmbitos –, carência de dúvida é efeito terminal de busca árdua ... ou de conformismo. Felizmente, o buscador da Doutrina nem vacila em preferir esforçar-se a resignar-se à ignorância. Com efeito, ele sói ter dúvidas pendentes, ao passo que o adepto acomodado nada disso tem. Não por acaso, buscadores não assentem em se orientar por indivíduos que personifiquem o consumo acrítico de tudo.

Com pedido de vênia a personalidades que, com propriedade, digam-se um tanto ou quanto conhecedoras da Doutrina – pessoas das quais, por sinal, espera-se colher um tanto de retificação, ou mesmo de ratificação, pertinentemente ao que se assenta aqui –, avançam-se proposições consentâneas à perspectiva deste escrevinhadeiro, o qual sabe neca, mas segue buscando, empenhadamente, inteirar-se dos princípios doutrinários.

Ninguém vira conhecedor da Doutrina sem esforço. Isso é conquista que habita no porvir de quem peleja. E essa modificação, íntima por excelência, não ocorre por encanto. Nem é efeito colateral de honraria. Tampouco se dá à conta de *wishful thinking*. A bem dizer, a mudança personalíssima de que se fala depende de incursões nos registros lavrados diretamente pela instaladora da Doutrina. Noutras palavras, néscios não aprendem por inação, muito menos com quem não sabe. De fato, no que toca à Doutrina, o preparar-se para não ter dúvidas implica abandonar ditames falsos, e, na mesma batida, acolher jóias próprias da parte nobre do acervo doutrinário.

O problema estratégico de quem se sujeita a ilustrar-se com auto-investidos suplentes da iniciadora da Doutrina é limitar-se àquilo que eles alcançam. E vale recordar que o *quantum* doado pelos ditos-cujos nem sempre – ou melhor, quase nunca – atende à necessidade do aprendiz. A propósito, nota-se que questões descomplicadas e prementes costumam deixar perplexos novatos e veteranos, se e quando esses não são buscadores. E a similitude de problemas torna, então, os dois grupos inapelavelmente parecidos. Enquanto isso, o insuspeito manancial doutrinário segue provendo incessantes respostas a questões da alçada de buscadores.

O sujeito que arroga a si a função de explicador da Doutrina, das duas, uma: ou superestima seu fado, ou não crê na capacidade dos demais de se valerem dos registros diretos da Clarividente. De fato, semelhante adepto é o tipo do sabedor que discerne mal suas limitações, e sequer desconfia de sua inaptidão para explicar o mais atestado dos acontecimentos esperáveis no ambiente doutrinário: o fenômeno da incorporação.

Para além das instruções tradicionais garantidoras da preparação do adepto que pugna por habilitar-se para usar o mantra correspondente ao canto de sua procedência, nenhuma didática se firma, se contradisser os registros enformados diretamente pela transmissora original da Doutrina – isso, em tese, ou seja, à parte circunstâncias anormais, tais como aquelas que ressurtam em turmas nas quais

pululam pessoas dispostas a apreender doutrinas doutras autorias, distintas da motriz deste ensaio.

Cunhadas por desorientados ou não, pronúncias contagiadas com equívocos costumam atizar um sem-número de adeptos à inépcia; e tais desserviços comunicativos, inalteravelmente, dão a entender que acompanham os ensinamentos da Clarividente. Doutra parte, trechos autorais da instrutora maior da Doutrina aturam reiterados horrores, seja por sujeição a descontextualizações desventuradas, seja por submissão a reproduções desenhadas para suscitar bafejo de verossimilhança em despropósitos assinados por terceiros. Pena que não muitos se incomodem com aberrações assim.

O adepto que se arvora de explicador da Doutrina não percebe que, em posição sobranceira a enunciações impregnadas de egotismo, está a busca da colaboração de pares interessados em deslindar questões invariavelmente dadas como indirimíveis por levadas de gênios avessos ao esquadramento das peças lavradas diretamente pela Clarividente. Por sinal, a exemplificar tal ordem de questão, salta aos olhos a perdurante incapacidade do adepto de organizar representação teórica dos processos subjacentes aos eventos de manifestação espiritual compreendidos nos chamados fenômenos de incorporação. E esse malogro contrasta os inauditos esmiuçamentos propiciados pela mestra da Doutrina, notadamente aqueles que versam o sistema por meio do qual um espírito se manifesta nos três reinos de sua natureza.

Na esfera das indeterminações que ora se enfileiram perante a tropa doutrinária, várias questões se impõem, a começar pelas mais próximas ao nó górdio decorrente do reinante descaso para com palavras que a Clarividente registra acerca da estrutura triade do ser espiritual. E, para abrirem-se exemplificações, eis questões do gênero cogitado: Que raio de raciocínio leva um adepto a refugar as noções de *corpo físico*, *alma* e *perispírito*, como representações dos *plexos* de manifestação do espírito? Por que cargas-d'água pessoas sensatas chegam a dizer que a Doutrina concebe 7 *corpos* de manifestação do espírito? O que impele um indivíduo a insistir no equívoco que transborda na afirmação de que o *perispírito* se afasta do *corpo físico* durante a encarnação? Quanto tempo haverá de passar até que cessem assimilações da credence de que o *espírito* deixa seu *corpo físico* quando do fenômeno da incorporação? Das confusões que cingem a *alma*, qual supera a ilação de que *espíritos* desencarnados não a têm? O que impede conhecedores da Doutrina de admitir que, pela emissão da *alma*, o *espírito* manifesta-se *corpo físico* afora? Se *animismo* é coisa doutras searas, por que, na ambiência doutrinária, tal palavra grassa?

O camarada que desqualifica as questões recém-formuladas, sob a alegação de que tais partem de premissas falsas, não parece tendente a atingir explicação do fenômeno da incorporação, ao menos nos termos do modelo doutrinário. Ao contrário, parece inclinado a alentar o neodoutrinismo – termo esse designante de concepção aparatosa, da qual procedem incontinentes explicações de qualquer coisa, sempre sentenciosas, mas nunca apegadas a explicitações saídas dos registros diretos da Clarividente.

Em remate deste ensaio, exalça-se o postulado – insito em reiteradas verbalizações deste escrevinhador – de que a Doutrina não precisa de porta-voz. Ademais, aduzem-se sustentáculos dessa premissa, a saber: (I) Nenhum dizer é doutrinário, se não alinhado com inequívocos registros originais. (II) Adeptos têm por onde propalar a Doutrina, desde que alicerçados nos registros diretos da Clarividente. (III) Adeptos redizem a Doutrina, não a firmam. (IV) A Doutrina está perenemente fixada, independentemente de considerações produzíveis por adeptos. (V) A Doutrina não é segredo, mas revelação. (VI) Naquilo que a Doutrina disponibiliza, adeptos atinam, sem mediações de tradutores. (VII) O pretense explicador da Doutrina ensina mixuruquices que só ele sabe.

ANTES O ORIGINAL DO QUE A TRADUÇÃO

** Ensaio escrito em setembro de 2015, destinado, exclusivamente, a assinalar a definitividade dos registros próprios da Clarividente.*

Em presença do acervo doutrinário original, adepto algum faz cerimônia – decretam os fatos. De mais a mais, contemporâneos, de modo real, esquivam-se a apreciar fictícios sucedâneos das elucidações registradas diretamente pela iniciadora da Doutrina. Outrossim, paladinos impugnam promoções de conceitos obscurecedores ou miméticos de elementos doutrinários. Não por acaso, pois, afigura-se tradicional a agremiação inspirada por Tia Neiva.

Quisera ser veraz esse preâmbulo !

Vai longe o tempo em que este escrevinhadeiro ilusionava-se com a perspectiva de encontrar profusão de cultores dos registros doutrinários originais, ou mesmo enxurrada de diletantes perfeitamente alertas e refratários a enxerimentos de toda origem. A bem dizer, este buscador, por efeito de benfazejo desengano, dá como vencido o ciclo de deslindamento no qual a congregação de iniciados, em peso, contava cercar-se de peças intrínsecas à parte nobre do acervo da Doutrina. Não admira, pois, este aprendiz precatar-se quanto ao infausto aproveitamento, por contingentes nada desprezíveis, de palavrórios rotulados de esclarecimentos doutrinários.

Valer-se dos apontamentos e áudios deixados pela mestra da Doutrina – sem concessões espúrias – é tarefa nada amena, se o agente não dispõe de paciência. E a apreciação da obra primaz torna-se sobremodo dura, se o fuçador, fora da realidade, anseia por refestelar-se em fórmulas prontas, respostas diretas para questões momentâneas, expedientes práticos coletáveis a seu bel-prazer, grandiloquências passíveis de repetição de cor, soluções para tudo, enunciados substitutivos da elaboração mental, mimos instrucionais exclusivos, e outras quimeras.

Exalçamento dos registros diretos da precursora da Doutrina seria coisa típica de oficiais da instrução, dos quais não se espera algo menor do que o calcar de suas exposições em subsídios procedentes. Por sinal, não se imaginam instrutores condescendentes no acolhimento de posicionamentos fundados em fontes distintas daquelas legadas pela Clarividente. E não demasia redizer que a documentação doutrinária original – ora bastante conhecida, porquanto propagada multimidiaticamente aos quatro ventos – é a única naturalmente isenta de enxertaduras desnaturantes.

Na vida comum – e desde que ausentes estimadores de conversa fiada –, se um sujeito se encarrega de emitir fala de que não demonstra a coerência, encaminha-se o proferido *nonsense* à translata seção de inutilidades, e fica-se de olho no procedimento de despedida do interlocutor desvairado. Além do mais, no que toca a esse, cessam-se incentivos para pronunciamentos suplementares. Ironicamente, não se age assim perante doidivas palavras e ávidos por substituir a preletora-mor da Doutrina.

Desenlaces contrários a expectativas não são raros no ambiente doutrinário, e costumam suscitar questões tão instantâneas quanto desprovidas de enfrentamento. Eis amostra dessas:

A complacência com que se consideram montes de mal-acabadas declarações – inclusive pseudodicas – remissivas à Doutrina, se não é subproduto de amor incondicional, é fruto de quê ? Donde vem a funesta ideia de contar com sucedâneos dos registros originais da Doutrina, senão de gafes próprias dos epígonos da Clarividente ? Consumidores de traduções doutrinárias debruçam-se sobre os registros originais de Tia Neiva, quando menos para checar os arremedos que, meio arrebatados, recebem ? Quem não falha a receber tudo de que é servido – sejam os regalos fruto de cedências involuntárias, sejam objeto de espontâneos franqueamentos de acesso à Doutrina –, sem pugnar por distinguir o verdadeiro do falso, é vítima ou parceiro de seus provedores ? O que impele um animal pensante a encampar o absurdo inerente à enunciação de que alguns adeptos estão superiormente preparados para apreender a Doutrina – presunção à conta da qual certos indivíduos se danam a ensinar nulidades –, tanto mais que aos demais faltam prendas para o encarar da empreitada de perscrutar os registros diretos da Clarividente ? A quem interessa e agrada o repisar do desdenhoso discurso mediante

o qual sujeitos onissapientes, presumidamente sublimados, proclamam que as preciosidades dispostas no acervo doutrinário original continuam veladas ao grosso dos consulentes? A massa dos adeptos está fadada a coexistir com languidez impeditiva do aproveitamento das peças compostas diretamente pela instrutora maior da Doutrina?

Em havendo leitor paciente bastante para percorrer este papélico, comentários sobre as questões recém-levantadas ficam inevitáveis. E não se vai frustrar quem comunga essa avaliação. Assim, ao presente trecho, seguem-se umas notas prosaicas e nada terminantes.

Desde o firmamento da Doutrina, nada se opera em contraposição a iniciativas consagradas a subtrair esplendor da obra da Clarividente. E sequer se pressentem intercessões profiláticas, quer imediatas, quer porvindouras. Não à toa, pois, trombeteia-se o virtual imobilismo da corporação, enquanto não se comprova vínculo de tal irresolução com o desalinhado panorama atual.

A propósito de descasos com a obra preceptoral, sustenta-se que, se tais vacilos indis põem uns militantes anônimos, nem de leve alteram a quietação de astros midiáticos alegadamente engajados na asseguaração da integridade da Doutrina. Aliás, até onde se divisa, luminar algum sinaliza disposição de encarar as agudas e consecutivas ações obscurantes de esclarecimentos moldados nos registros doutrinários originais – inércia essa que renunciaria inação ante riscos ulteriores.

Hoje, pareceres sobre tópicos da Doutrina não cessam, nem escasseiam. E tantos são os opinantes, que seria hora de engatar verificação do porquê de tamanha demanda por palpites – se é que essa existe. Semelhante averiguação acabará dando prova de que, em matéria de Doutrina, posicionamentos pessoais não merecem requisição.

Em levando o assunto adiante, considere-se a seguinte sutileza: sobre constituintes doutrinários, supermestres disseminam coisa à beça, tanto que quase nem dá pra esquadrihar a feitura toda. Mas, em deferência ao bom senso, faz-se o seguinte rogo: não se precipitem loas a insignificâncias, nem se magnifiquem problemas! Dizeres espetaculosos, benéficos ou não, jamais passam despercebidos, e, por isso, sempre conhecem algum exame.

Neste ensaio, toca-se na verborreia de supermestres, mas não se perde demasiado tempo com ela.

A propagação de expressões autorais de supermestres não implica envide de esforços perquisitivos superiores aos atuais, até porque as próprias manifestações em causa pavoneiam suas fragilidades. Com efeito, pareceres de supermestres (a) mostram-se antielucidativos de questões pendentes, quando não requentam pontos antecedentemente deslindados; (b) glorificam saberes adventícios, quando não obscurecem a Doutrina – conquanto ameacem produzir os dois males duma tacada; (c) só não servem para desapontar indivíduos interessados em captar subsídios não doutrinários, pois, ao passo que livram criaturas de contatos e familiarização com a Doutrina, embevecem-nas com atrações forâneas. Enfim, pronunciamentos de supermestres são flagelos a que sobrevivem vieses ruins.

Em tese, erratas dimanadas de conjecturados entendidos na Doutrina não impressionam adeptos sensatos ... mas, na prática, o efeito é diferente: esses últimos, como que magnetizados, volta e meia acusam suscetibilidade a ações dos primeiros. E não se pense em saída coletiva para isso, pois subalternações não mudam, salvo por livramentos individuais. Nesse contexto, depurações de informes alastrantes decerto aproveitam à triste turma de adeptos metamorfoseados em devoradores de conversas não certificadas.

Acometido de impaciência, ou rebaixado por desvirtude outra qualquer, este escrevinhador enfraquece, e chega a emburrecer a ponto de conjecturar que a congregação doutrinária transigirá com enganosos sucedâneos de registros da Clarividente, se não sempre, ao menos até que se escancarem as fragilidades das imitações; ou, até que se esgote o tempo de fazer bobagem. Restaurada a calma, entretanto, irrompe esperança de escassearem-se falações incrustantes da Doutrina.

Propaladores de simulacros das fontes primárias da Doutrina apostam na invidência do atraso em que incorrem adeptos concordes em vasculhar postíças instâncias intermediárias de preparação; ademais, os ditos prosadores têm noção de

que, pra besteiras, não falta audiência. Assim, movidos pelo convencimento de que passam por peritos, e ciosos da preeminência que a sina reservar-lhes-ia, avocam a si *status* diferencial, com cuja designação só cai bem uma dicção: supermestre. Mas, afinal, o que é um supermestre ?

Consoante metáfora oportuna, supermestre é o sujeito que, em serviço, usa, sob a vestimenta ostensiva, traje colante no qual se inscreve, à altura do tórax, a letra esse (isso mesmo, S de sabichão). E qualquer semelhança disso com o clichê representativo do famoso personagem da cultura pop ocidental – se é que tal comparação não é óbvia e forçosa – não é mera coincidência. Noutra perspectiva, supermestre é o discursista doutrinário safo, que se inebria com rapapés, e descuida sinalizações contrárias às pretensões oraculares que acalenta. Enfim, supermestre é um aloprado que exhibe três traços: (1) presume-se de douto devotado a prelecionar defronte de mentecaptos; (2) cisma de acreditar que, da assistência, jamais despontam sinais de discernimento; (3) estima-se algo superior à ordem de qualificação pela qual se o define.

Quando se abdica do manancial da Doutrina para acatar expressões imprópriamente classificadas de suplementares dos módulos tradicionais de instrução, desperdiça-se chance de dominar utilidades; e – como se a recém-citada imponderação já não constituísse complicação demais –, nas ocasiões em que se admitem sandices afrontadoras de tópicos doutrinários basilares – por exemplo, contrassensos sapecados na *alma* –, destroem-se sabenças já conquistadas.

Antes de se fechar este ensaio, considerem-se umas proposições isoladas, ditadas pela expectativa de ver distinguido o acervo magno da Doutrina: (I) De informação de terceira e quarta mãos, o ambiente doutrinário está cheio. (II) Em meio a pronúncias professorais, ferve opinião disfarçada de esclarecimento doutrinário. (III) Declarações quase doutrinárias não ocupam a atenção de buscadores precavidos, mas de correligionários incautos. (IV) Adeptos conservadores blindam-se contra extravagâncias contemporâneas, e mergulham nos escritos e áudios da Clarividente. (V) Adeptos dados a acolher prosa improvisada locupletam-se de elementos sem préstimo. (VI) Sem decisiva percepção de que a invigilância obstrui o discernimento, confrades pouco rigorosos refugam os registros doutrinários cardeais, e devaneiam em supostos congêneres. (VII) Exposta a improficuidade da falação ora em voga, até adeptos descansados acorrem aos conteúdos registrados diretamente pela principiadora da Doutrina.

COMPREENSÕES E QUESTÕES

** Ensaio escrito em janeiro de 2016, destinado, exclusivamente, a destacar que a realidade não se subsume em expressões prontas, ao contrário do que crêem auto-investidos explicadores da Doutrina.*

Duns tempos pra cá, pouca gente tem escrutinado os registros doutrinários primordiais – o que não admira, visto que o grosso dos adeptos segue o conjunto explicativo convencional, tal qual manifestado nas instruções propedêuticas. E não faltam crentes da naturalidade dessa acomodação – frase essa operativa, se acudida pela seguinte interpretação: criaturas circunscritas ao ordinário estão sempre em sossego, por via de regra confortadas pela máxima de que *cada qual sabe do que precisa*. Mas, por razão que nunca falha – e essa não seria outra, senão a premência de se dissiparem excessos de amor-próprio de sabichões –, a vida real reitera mostras de sua complexidade. E, por efeito disso, todos se põem a trabalhar, uns mais cedo, outros mais tarde – o que engloba espiar o acervo doutrinário primaz. Por sinal, a prática corrente cobra atenção a um quê desencaminhador à conta do qual muitos adeptos desembestam a acolher expressões prontas – às vezes pouco inteligíveis, ou inteligentes –, cunhadas por diletantes tradutores doutrinários. E este escrevinhadeiro abre o olho pra isso, mesmo porque não é fácil escapar de pérolas que pintam sobranceiras em megacolóquios presenciais, ou nas mídias sociais. Com efeito, as redes virtuais – nas quais se articulam simulados conclaves de exegetas doutrinários decisivos – dão vazão a tanta coisa revestida de importância, que acabam infundindo, a partícipes influenciáveis, a enganosa sensação de domínio da obra completa da Clarividente. A bem dizer, a sobre-excitação de consumidores de ideias prontas frequentemente redundando no delírio da apreensão integral da realidade não física, quando não na ilusão de detença da capacidade de explicar o universo. Fecha-se este intróito com a pesarosa observação de que um grupelho – sem bom senso e sem alcance – mostra-se perfidamente inclinado a deslustrar a obra e a capacidade elucidativa da iniciadora da Doutrina.

Por inspeção das veiculações que estardalhaçam no ambiente doutrinário, constata-se o ocaso das expressões próprias da Clarividente. Outrossim, assiste-se ao reinado pomposo de produções que se pretendem congêneres dos registros legados pela instrutora maior. Ora, dá pra prezar essa situação ?

Em vez de gastar energia com reprodução da única resposta aplicável à questão recém-posta, parta-se para comentários proveitosos:

A derrocada da tradição de consultarem-se registros instrucionais de valor tem aspectos vários. E, desses, o mais cru parece ser o seguinte: a relegação de tesouros explicativos dantes caros a todo adepto da Doutrina ocorre justamente na época em que o trato informacional geral se facilita – do que é sintoma a acessibilidade quase sem restrições de tudo o que se reputa consignado pela mestra doutrinária. A propósito, este escrevinhador, um tanto incomodado com a conjuntura vigente, pede licença para repisar brevíssima obviedade: ter acesso aos registros nobres da Doutrina de jeito nenhum equivale a percorrê-los, tampouco abona ostentações sapienciais de consulentes em potencial.

Malgrado a Doutrina consinta em que se lhe fucem as entranhas – quando isso se dá à base de rigorosa pureza de motivos, seja dito de passagem –, poucos fuçadores consentem em perseguir os registros doutrinários puros. E nada sugere que esse descontentamento se reverta amanhã. Ao contrário, percebe-se, por todo canto, iminente proliferação de buscadores indistinguíveis de modernos adictos da novidade em si. Com efeito, os coetâneos estão perto de ver adoradores de enunciações revisionistas da Doutrina, e longe de achar cultores das cartas e áudios de Tia Neiva.

A acolhida de dizeres espiritualistas saídos do forno, e a resistência à garimpagem de preciosidades assinadas pela Clarividente, no grau em que sucedem, mostram que está em alta um fator sinistro, que desprestigia a feição modal das buscas de informações operadas no ambiente doutrinário: a dominância de critérios incombináveis com o encargo de distinguir o falso do verdadeiro, o certo do errado, o bom do mau. E, sem faculdade de objetar a esse diapasão, o inocente útil se mete

numa furada. Aliás, a reboque dessa obnubilação, levas de pessoas plácidas, que só desejam aprender um pouco, acabam agindo contra si próprias – afirmação essa necessariamente dependente da encampação do pressuposto de que os buscadores recém-aludidos querem captar a Doutrina, não imitações.

Antes de se encetar o enfoque central deste ensaio, permitam-se dois adendos às ponderações recentes: (1) Comunicações externadas em tom professoral teriam o condão de arrancar devoções de indivíduos pouco afeitos ao exame crítico das coisas. E tal virtualidade encorajaria o sujeito que se arroga a suplência da instaladora da Doutrina. (2) Dos cânones espargidos pelas sumidades semi-iluminadas que se arvoram de explicadores da Doutrina, explodem seguidores; e esses, arrebatados e agradecidos, danam-se a emular os consiliários – qual manada engrupida, mas feliz.

Em partindo para o que interessa, eis umas certezas que não podem faltar:

A Doutrina proporciona compreensão da realidade, mas não por frases prontas. Com efeito, frases desse gênero, caso espontem no ambiente doutrinário, desse não são naturais, mas resultantes de reducionismos imotivados. Aliás, na agremiação doutrinária – bem como em quaisquer outros meios salutares voltados para a investigação –, expressões formatadas nem teriam chance de prosperar, até porque só aproveitam a abdicantes do pensar, ou aos próprios autores. A propósito, a Doutrina induz raciocínio no adepto. E desaponta expectantes do aprendizado por decoreba. Ademais, a Doutrina não serve de jugo a ninguém. Ao contrário, liberta a veia investigativa de quem haja por bem entender verdades mal observadas alhures – a começar pela fenomenologia mediúmica. Apreensível ao sóbrio, a Doutrina escapa ao presunçoso; e, singularmente, desengana menosprezadores da simplicidade. Enfim, a Doutrina não bate com sujeitos que empurram estereótipos a outrem.

A Doutrina carece ser traduzida para linguagens outras, distintas da expressão original ?

Bem, da Doutrina, tradutores já houve. E já chega. Aliás, nunca foi tão necessário cotejarem-se, com as fontes primárias, feitura de tradutores. Dir-se-ia mesmo que, perante a fúria verborreica dos mais recentemente endeusados epígonos da Clarividente, insânia é não comparar, com as fontes primárias, traduções de toda espécie.

Este estudante, quando impugna traduções do acervo magno da Doutrina, obedece a razão ululante: as ditas caricaturas raíam a passar pelo que não são, se se as livram dum mínimo confronto com aquilo que realmente importa.

As traduções doutrinárias são pretensiosamente taxativas; os originais, propriamente incitantes de questões. Aquelas dão ares de dizer o que tal ou qual coisa é; esses dão pistas para o desvendar do objeto.

Seres que aderem a tradutores da Doutrina são prodígios da fé. Crêem no que lhes dizem os respectivos gurus, conquanto não assumam o fervor. Abjuram loas anteriormente dirigidas aos registros preceptorais, porquanto só se entregam a preceituários frescos. Esquivam-se a sopesar o momento presente, mas não falham a engolir contos do passado.

O quadro atual, porque infestado de vulgaridades, empana preciosidades. Com efeito, uma vez que não ecoa a voz da Clarividente, verbalizações degeneradas jorram e incrustam a Doutrina. E gafes desse naipe não lembram gente preparada. Mas, nem só de apedeutos procedem problemas. Mesmo em círculos de sabidos, nem tudo o que se ouve é doutrinário.

Este aprendiz, na companhia de iguais – isto é, junto com confrades igualmente infensos ao sobrestamento da busca de aprendizagem –, ocasionalmente abicora esferas de adeptos calejados, e tira boas lições disso.

Independentemente da causa eficiente de eventuais entradas erradas, ninguém merece demorar-se em agrupamentos aconchegantes de pronunciamentos fundados na inaniade que dimana de falantes dispostos a fazer as vezes da Clarividente; tampouco é lógico que alguém se consuma em turmas dadas a festejar falas cujas bases são meras presunções dos discursistas; ademais, nada impõe que pessoas se apoquentem indefinidamente em searas simpatizantes de alocações arraigadas em incógnitas. Nesses concílios, ao que tudo indica, uns fingem saber e os demais fingem acreditar.

Daquilo que o senso comum dá como alusivo ou atinente à Doutrina, nem tudo é compatível com os registros diretos da Clarividente. E esse indisfarçável *deficit* de compatibilidade, que parece insuprimível, é um problema e tanto. Por isso mesmo, este escrevedor, sem remédio pro imbróglio, dá uma palavrinha sobre o caso: Se algo obsta o esquadrihar dos registros doutrinários essenciais, onde reside o empecilho? Na obra ou no consulente?

Da documentação que circula na ambiência doutrinária, uma fração é o acervo capital em si; outro tanto são os anais da visão adquirida pelo Trino Arakém; um bocado é a elaboração do Trino Tumuchy; muito não passa de meios registradores de anunciações miméticas dos dizeres constantes do acervo originário; o resto é amontoado de peças estranhas à Doutrina.

Das declarações que se produzem no meio doutrinário, uma parte reflete a palavra – escrita e/ou falada – registrada diretamente pela Clarividente; outro pedaço reflete as manifestações verbais dos Trinos Tumuchy ou Arakém; o restante não reflete nenhuma das duas orientações.

Da temática que atrai buscadores contemporâneos, enxergam-se os constituintes que se seguem: Assuntos de que a Clarividente traz detalhes que inspiram investigações avançadas. Assuntos cuja ventilação se limita à repetição literal de frases traçadas pela precursora da Doutrina. Assuntos dos quais não se fala bulhufas, a despeito do acervo cardeal contemplá-los. Assuntos pertinentemente aos quais só se fala aquilo que consta dos escritos e/ou áudios dos Trinos Tumuchy ou Arakém. Assuntos quanto aos quais nada se fala, a pretexto de que nem os Trinos Tumuchy ou Arakém lograram abordá-los. Assuntos pertinentemente aos quais falam-se coisas registradas tão somente pelos Trinos Tumuchy ou Arakém. Assuntos de que se falam novidades incompatíveis com os registros diretos da Clarividente. Assuntos de que se falam novidades compatíveis com os registros diretos da Clarividente.

As novidades em causa – decerto cabíveis, se condizentes com a palavra da preleitora-mor da Doutrina –, não guardam energia para conformar divisores de águas, nem se confundem com sucedâneos das lições originárias, até porque esses não há; mas, no extremo das possibilidades, concretizam inferências que pensador nenhum repugna, quando vige convicção de que se observam rigorosamente os princípios doutrinários. O que não vale mesmo é novidade sem fundamento explícito.

Em se fechando este texto, avançam-se as seguintes considerações: Expressões prontas – daquelas que se prestam para definir como as coisas são, ainda que à mercê da realidade se lhes amoldar subservientemente – são bem do estilo de tradutores doutrinários; e servem bem ao propósito de gerar confusão, dado que desdouram o acervo doutrinário original e sua subscritora. Com efeito, a retórica desses trasladadores-didatas encerra três ideias intrusivas, e nefastas: (a) noções extraídas da imaginação dos próprios lecionistas; (b) noções atribuídas à Clarividente, se bem que desacompanhadas de referências de fontes ou dos presumidos princípios embaixadores; (c) noções pinçadas noutras tradições. Realisticamente, não dá pra tomar essas intrusões por insignificâncias. Elas, pelo jeito, abalarão muitos outros corações – se não mentes –, e desvirtuarão aquilo que há de mais inconcusso no ambiente doutrinário: os ensinamentos registrados diretamente pela instauradora do movimento. Tomara que este adivinho fajuto se mostre redondamente enganado.

DA GEMA A FRIVOLIDADES

* *Ensaio escrito em abril de 2016, destinado, exclusivamente, a enxotar movimentos letais para a cultura doutrinária.*

Hoje, o maior flagelo da ambiência doutrinária não é a explosão místico-pedagógica acusada por aspirantes à suplência da Clarividente, mas a proliferação de encampadores acríticos de dizeres de toda espécie. Com efeito, os protagonistas desses dois cenários integram-se com tal furor, que força alguma beira barrar-lhes a obra conjunta – a saber, a propagação do processo de ensino-aprendizagem perfeito, por cuja via qualquer bocó ou acomodado alcança a integralidade da Doutrina, sem esforço, sem demora, e com prescindência de recurso ao acervo próprio da Clarividente.

Se essa introdução manifesta que o elaborador deste ensaio – que se reconhece por demais apegado a primordialidades instrucionais – entrega os pontos perante a altissonância das vozes doutrinárias recém-guindadas ao apogeu, é de mister sancionar-se a grandeza dos vitoriosos, mesmo que por frases um tanto mal-acabadas, conformes com as escreveduras ocasionalmente lançadas por este estudioso suplantado. E faz-se isso agora mesmo:

A inaudita conjuminância de promitentes explicadores da Doutrina com crenes da apreensão de preciosidades – arranjo a que não cairia bem epíteto outro, senão o de cartograma da sabedoria – ganha glória pelo mundo afora. E não cessam sinalizações de que, por efeito do impulso que a comunidade dos crenes dá aos depositários das respectivas crenças, esses últimos, hoje, fruem destaque que não se compara com o esplendor alcançável amanhã. Aliás, custa acreditar que os frutos da providencial dobradinha formada por modernos lecionistas e lecionando da quinta-essência doutrinária já não dividam a ribalta com outros êxitos igualmente caros ao *homo sapiens*, aos quais sobressaem, como exemplos imediatíssimos, se não óbvios, o domínio da técnica de aprender inglês dormindo, o desenvolvimento da arte de tonificar músculos via ginástica passiva, e a ultimação da fórmula asseguradora do usufruto de sucesso anteriormente ao desempenho do trabalho que determina esse bem desejado desenlace.

Há muito este escrevinhadeiro tenta – equivocadamente, ao que tudo indica – salientar inconformação com a alastrada exaltação de pronunciamentos pretensamente cabais engendrados por pôsteros da Clarividente. E nada resulta das iniciativas deste soldado. Ao contrário, crescente quantidade de criaturas desejosas de atalhar o ascenso à sabença segue abraçando palavras de autointitulados desvendadores de sutilezas iniciáticas pressupostamente não estampadas pela Clarividente. A bem dizer, esse enlevo vão não admira, pois sujeitos apressadinhos costumam mesmo embevecer-se com bobagens que se lhes ofereçam. De todo modo, sucumbências assim seguem desconsolando este anacrônico apreciador dos registros doutrinários originais. Mas, o indifereçável malogro deste ínfimo apreciador de pronunciações fidedignas não desnatura a virtual eficácia dos próceres que pelejam contra o transformismo doutrinário.

Vem de longe a assimetria rítmica de propagação dos discursos que concorrem no ambiente doutrinário – a saber, o insuspeito e o outro. E esse último, salvo em contrariedades episódicas, propicia a seus difusores prestígio típico de ídolos. Entrementes, o discurso que vale se atola no ostracismo. Mas, excluída eventual catástrofe de desvairança humana generalizada, haverá hora dos idólatras caírem em si, pra honra da razão.

Até há pouco, este escrevedor, porque embotado por birra, não captava que as pessoas andam muito apressadas – estado esse por certo determinante do atual vagalhão de oposições ao emprego de tempo no exame de peças doutrinárias não continentes de comunicações simples e diretas –, e só recentemente entendeu que o desaproveitamento do acervo autoral da Clarividente assinalaria falta de consentaneidade dos registros doutrinários basilares com os marcos que definem simplicidade e ausência de rodeios. Admitidos esses vacilos, arremeda-se desculpa para o irrelevável indiscernimento cometido; mas não se para de escrutinar a multidão enamorada de novidades quase doutrinárias.

Porque complexos, enformados em linguajar salpicado de neologismos, e inaplicáveis a questões chinfrins, os registros doutrinários essenciais – sim, aqueles produzidos pela própria Clarividente – não têm tido vez entre aprendizes muito apegados a receituários práticos e/ou macetes simplistas. Ademais, não surpreenderia que indivíduos acatadores de concepções espiritualistas extradoutrinárias desandassem em asseverar que a transmissora única da Doutrina não logrou assentar integralmente as noções lhe incumbia decifrar – nomeadamente, o repertório que seus Guias deram como útil. Por sinal, hoje, como que a exemplificar renegação das elucidações contidas no acervo doutrinário primaz, versões improvisadas desse bendito acervo tornam pontos claros em histórias intrincadas, do mesmo modo que reduzem a *slogans* pontos difíceis – quando não pretextam obscuridades para libertar papagaiadas. Tudo isso fantasiosamente escusado por irreal assentimento de confrades *low-profile*. No mais, correlativamente às afetações de que se está a falar, indivíduos avessos à compulsão das fontes primárias da Doutrina confiam-se francamente àqueles que se dizem prontos para trocar em miúdos o que a Clarividente não teria conseguido aclarar.

Característica da conjuntura atual, a rapidez com que se acessam, e se acolhem, dizeres presunçosos sobre praticamente qualquer coisa – especialmente em circunstâncias sobre-extasiantes nas quais crédulos demandantes de temeridades portam aparelhos multifuncionais integrados à *web* – tem levado à conformação de tertúlias cujos partícipes falam de tudo, mesmo sem saber de nada. E o pior é que, nesses pagos, quase qualquer besteira vira, simuladamente, opinião – como se, de repente, tornasse-se possível engenhar algo inteligente sem pensar.

Traço benigno da conjuntura atual é o aparecimento, no ambiente doutrinário, de pessoas propensas a justapor, a estereotipadas perguntas a agrado de fossilizados discursistas-respondedores, questões outras, mais simples e mais facilmente respondíveis. E, dessas interrogações, algumas se salientam prontamente, a começar pelas poucas que se seguem: Donde vem a ideia – insofismavelmente introjetada por novéis tradutores doutrinários – de que pessoas sensatas incorporariam, a seus cabedais, crenças pessoais de terceiros, não menos que desprovidas de fundamentos explícitos, quando muito sustentadas no achismo dos próprios cultores? Passa pela cabeça dalgum ser judicioso dar fé a esparramadores de juras saneadoras de complicações verbais alegadamente cometidas pela preceptora da Doutrina? O que faz um camarada acreditar que pares ponderados aventurem-se a tomá-lo por suplente da preletora da Doutrina? Por que raios desconhecedores fazem-se de deslindores de tesouros explicativos zelosamente registrados pela Clarividente? De quais credenciais haveria de dispor um indivíduo que se pretendesse reconhecível como permitido transmissor de ideias símiles às noções representadas pelas palavras registradas pela própria Clarividente? Em sã consciência, faria sentido dar ouvidos a alguém que se metesse a dizer o que a Clarividente quis dizer com as palavras que ela própria registrou? O que se há de fazer com o palavreado – com verniz de Doutrina – que gente séria produz em rompantes?

Sem identificar terminantemente os porquês da acolhida de tanta perfumaria em círculos aptos a desfrutar esclarecimentos consignados diretamente pela principiadora da Doutrina, este escrevinhador lança mão do seguinte entendimento: do absurdo engolido por vítimas de embuste, grande porção decorre da mania de perguntar. E mais: no âmbito da congregação doutrinária, desenganos de buscadores iludidos, presentes e futuros, tendem a não se operar, a continuar o uso desenfreado – até como método preferencial de investigação – do perguntar aos circunstanciais; ou, pra dizer o mesmo, enquanto não grassar o recurso sistemático aos registros instrucionais que realmente importam. Resumidamente, não dá pra esperar doutrem o que seja mira exclusiva do buscador, nem dá pra esperar respostas fundamentadas de quem não seja sabedor.

Tirante os habilitandos que assistem às sessões tradicionais de instrução doutrinária – dos quais não se espera algo diferente de indagações pertinentes aos tópicos que ali cabem –, o imperito que visar à captação da Doutrina por meio de questionamentos à larga vai comer na mão dos outros. Com efeito, quem cisma em deixar-se levar por neorrevelações recebidas de mão beijada, nalgum ponto há de tomar as rédeas do seu aprendizado; caso contrário, ficará presa fácil de sofistas que

se esbaldam no emprego do chamado argumento de autoridade, ou – se é que não se trata da mesma furada – virará brinquedo nas mãos de explicadores inestudiosos utentes de ardis outros. De todo modo, já causa espécie o posicionar-se sem cerimônia de criaturas que justificam suas crenças da seguinte forma: fulano falou e eu acreditei. Por sinal, um aprendiz doutrinário desse naipe sequer atenta para o celeberrimo alerta, emitido pela Clarividente, contra o risco de pessoas acometidas pela chamada fé religiosa não se servirem da razão e, por isso mesmo, submeterem-se ao juízo dos outros.

Por anos a fio, o sistema de instrução doutrinária vem garantindo habilitação a quem se dispõe a participar de trabalhos mediúnico-espirituais. E salta aos olhos a angariação, pelos habilitandos, dos conhecimentos necessários para operar naquele *métier*. Nada obstante, duns tempos pra cá, arquieplicadores doutrinários desembestaram a determinar preceitos supostamente complementários das lições-padrão, ao mesmo passo que se pretenderam provedores dos quês que faltariam ao adepto comum. Ora, o que haveria de sair dessa aventura de imoderados tradutores doutrinários? Bem, é difícil responder ... mas, que os ditos-cujos deram com os burros n'água, isso é fato. Com efeito, por ação da lógica em mentes claras, levas de impropriedades arranjadas para aparentar de doutrinárias restaram desnudadas; e outras tantas acham-se prestes a isso. Só falta o adepto compenetrado atinar no seguinte: um absconso projeto de transfiguração da Doutrina – em cujo escopo sobressai a troca da gema doutrinária por frivolidades – ter-se-ia gloriado, fossem todos os educandos doutrinários permeáveis ao fascínio de semissábios que se autoafirmam pelo disparar da sugestão *vai por mim que vais bem*.

Parágrafos atrás, este literatelho referiu-se a vitória localizada, de caráter temporário, computada no cartel de autoproclamados bambambãs da Doutrina. Ademais, consignou que a referida vantagem concretizava-se em hostes dadas ao consumo acrítico de informações. Agora, em completação da ementada elocução, aduz-se que não é presuntiva a conversão, em triunfo irrestrito, do resultado parcial reconhecido aos faróis dos confrades seduzíveis por ideias extravagantes. Aliás, a adequabilidade dessa afirmação decorre de razão nítida: embora buscadores doutrinários heterodoxos multipliquem-se muito mais rapidamente do que os consortes ortodoxos, esses são muito mais numerosos do que aqueles. De mais a mais, pressagia-se que a ligeireza multiplicativa recém-ponderada mude de lado nalgun momento próximo. Em suma, tem-se que, à regularização das disposições mentais, não sobrevirá solução outra, que não a tradicional.

O CERTO E NADA MAIS

* *Ensaio escrito em junho de 2016, destinado, exclusivamente, a purgar a Doutrina de atavios indesejáveis.*

Na quadra atual, dá-se fé de pouca gente propensa a desaplaudir a verborreia que, em ondas progressivas, sitia, parasita e incrusta a Doutrina. E este literatiço, sem dúvida, deplora o que se passa. Mas, verificações bem orientadas patenteiam que a mansidão em voga não procede de aprovação massiva da discursadeira imprópria que se impõe como doutrinária. Com efeito, qualquer iliterato medianamente atento nota que a quietude reinante é sintoma de complacência duns tantos depositários da tradição para com fazedores e reverberadores de tiradas quase doutrinárias.

Sem meias palavras, eis uns acrescentos à introdução recém-arriscada: buscadores avessos a elocuições desprovidas de fundamentação explícita ajuizam degradingolada a prática verbal dos contemporâneos que se arvoram de agentes incrementais da Doutrina. E calcula-se que os feitos desses últimos jamais vinguem, porquanto limitam-se a arremedar adendos a expressões elevadas, com as quais não têm nada a ver. De fato, adeptos ortodoxos, em se havendo com noções extravagantes – de que constituem exemplos ideias badaladas nas quais se reconhece um isto de sanção das Revelações conformadoras da Doutrina –, pensam assim: no entorno dos registros doutrinários originais, quanto mais explicações se produzem, menos proveito essas têm.

Desencadeadores de vendaval instrucional claramente distante dos deslindamentos doutrinários encerrados nas fontes puras – as quais não poderiam ser outras, que não aquelas geradas pela própria Clarividente –, criadores ansiosos pretendem-se inovadores do saber consagrado. Ademais, intentam legitimar o que fazem mediante um truque: o apelo para a frase *a Doutrina é dinâmica*. Ora, algum pensador vê chance dessa temeridade dar certo?

O repisamento do clichê *a Doutrina é dinâmica* é não só esperável, mas também incoercível. Assim, haja paciência! Mas, se os amigos do referido chavão não gaguejam no *nonsense* que têm na conta de bordão de campanha, também não ligam para a precariedade do expediente em que se fiam. Com efeito, não são críveis declarações ou estipulações assentes em impressões subjetivas de discursistas que – em mandando às favas convicções aparentemente longevas – esforçam-se para convencer-se da conceptibilidade do contrassenso que dá como cessante a aplicabilidade dos esclarecimentos doutrinários originariamente registrados.

Com um tantinho do bê-á-bá que recheia as instruções subuniversitárias tupiniquins, qualquer um tem bagagem de sobra para discernir o que é e o que não é passível de ser tomado por manancial da Doutrina. Ou será que não? Pra quem hesite quanto a isso, adianta atinar na seguinte questão: Ocorre a todo adepto reavivar – ainda que de vez em quando – os tópicos de sua formação doutrinária, de cuja íntegra não faz parte menção alguma a coparticipações na transmissão de Revelações da qual a Clarividente foi encarregada? A quem se veja perplexo diante daquela primeira pergunta, este escrevedor estima que aproveitem, também, essas outras: Quem expôs primariamente a Doutrina? Qual discípulo da Clarividente exhibe credenciamento para transmitir Revelações complementares às originárias? Adoradores de novidades admitem que professam preceitos registrados por Tia Neiva *et alii*? Todas as pronunciações desembaraçadamente atribuídas à Clarividente harmonizam-se com os registros que ela deixou? O adepto que não refere os registros da Clarividente dispõe dalgo superior a esses?

Disparar novidades a título de complemento dos esclarecimentos registrados pela Clarividente é, sem tirar nem pôr, o que fazem apregoadores da conversa de que *a Doutrina é dinâmica*. E a impertinência desses novidadeiros sustêm-se justamente porque não é hábito questionar-se o sentido da frase que não falham a repetir. Aliás, a atrapalhada frase por pouco passou por justificação de disparates nada doutrinários. De todo modo, como não dá pra estancar imediatamente toda a leseira prevalente, é de se questionar: até onde ela vai?

Da frase *a Doutrina é dinâmica*, o elemento que exige prioritária verificação de sentido é o substantivo, não o adjetivo. E a razão disso é facilmente explicável, malgrado não se mostre antecipadamente clara.

Usuários do termo *Doutrina* fatalmente dissentem entre si, se se expandem no comento do sentido em que usam tal vocábulo. Com efeito, tantos são os significados agregados ao termo *Doutrina*, que nem dá pra apostar que ele represente predominantemente os princípios que distinguem, descrevem e explicam as interações mediúnico-espirituais. Aliás, utilizadores do termo *Doutrina* nem costumam ser auscultados quanto ao sentido que imprimem à aludida palavra. E bem que haveriam de submeter-se a semelhante perquirição, tanta é a confusão decorrente do uso frouxo e desbalizado do termo *Doutrina*. Urgiria mesmo que pessoas dadas a lançar a frase *a Doutrina é dinâmica* explicassem-se perante os interlocutores, para que se justificasse dar trela com elas. Pois que não são fato os gestos elucidativos aventados há pouco, aproveitadores da frase em causa não logram afirmar-se – tanto que não se escreve o que dizem.

Alguém desconhece que a palavra *Doutrina* costuma figurar um misto semi-inteligível, de cujo âmbito referencial fariam parte o ambiente doutrinário, os acontecimentos presumidamente associáveis aos ensinamentos da Clarividente, e tudo o mais que sugira possuir relação com qualquer dessas realidades? Acaso subsiste ignorância de que o termo *Doutrina*, nas condições desarranjadas em que sói aparecer, não assegura distinguibilidade do sentido que carrega – se é que os usuários do dito termo destinam-no a denotar algo preciso? Escapa a algum adepto minimamente alerta, ou a pessoas previdentes, que o vocábulo *Doutrina* simplesmente não funciona, quando toma o lugar de termos cujas acepções não lhe correspondem – o que parece ser a tônica de frases acochambradas? A alguém é despercebido que a palavra *Doutrina* orna frases cujo sentido não transparece na cabeça de ninguém, salvo na do próprio emissor? Há quem não se dê conta de que o termo *Doutrina* corre risco de virar puro e simples designador de direito – palavra essa significativa da faculdade para fruir de manifestações verbais, símbolos e rituais preciosos para todo adepto – reivindicável em juízo por organismos de variadas denominações? Na audiência dos sonhadores que esparramam material impropriamente apelidado de doutrinário, acham-se adeptos desavisados a ponto de não notar que o vocábulo *Doutrina* – enfiado em frases propícias para receber termos outros, como *corrente*, *religião*, *linha* – raia a significar algo que flerta com a indefinibilidade? Ante o uso desenfrado do vocábulo *Doutrina*, quem não se convence de que, do dito termo, chovem usuários carecidos de bom senso?

Pois é, dão-se assim as coisas. Tudo certo como dois e dois são cinco. À aparente falta doutra palavra, é *Doutrina* de cá pra lá, mesmo sem comunicabilidade. E, a contrastar com tudo isso, criaturas sensatas veem que o termo *Doutrina* há de ser usado com sentido definido – caso contrário todos falam e ninguém se entende. Mas, fantasistas cheios de si sequer levam esse último tino em conta, e, por isso mesmo, acham que a massa – inclusive a atilada – engole a frase *a Doutrina é dinâmica* tão credulamente quanto tontos caem no conto do vigário.

Nos arroubos em que proclamam a frase-alvo deste ensaio, fã da palavra *dinâmica* – assim reconhecidos os imaginativos que não se fazem de rogados à oportunidade de sonegar qualificativos perfeitamente aplicáveis à *Doutrina*, tais como *completa*, *decisiva* e *sublime* – dão a entender que o ente por eles adjetivado é suscetível de mudança contínua. Por outra, seres comedidos asseveram precisamente o contrário. E, em meio à zoada, este *trainee* da fazedura de ensaios suspeita captar a razão da indigitada divergência: os articuladores da história de que a *Doutrina* configura caso de metamorfismo não aludem aos fundamentos teóricos registrados diretamente pela Clarividente – aludem, sim, a pontos menores, tão zelosamente configurados no passado quanto indevidamente modificados no presente.

Os dizeres há pouco expedidos aproximam-se das seguintes observações: (1) Entusiastas da frase *a Doutrina é dinâmica* – porque enredados em oba-obas transformistas – deixam de lado valores universais, relevantes ontem, hoje e sempre. (2) Usufrutuários da frase em pauta não versam o fulcro da *Doutrina*. (3) Ao descortino de realidades dantes não apreendidas, inconvictos adeptos da *Doutrina* dão de mão. (4) Naturalmente, matérias doutrinárias essenciais não pintam na ideia de

desfrutadores da frase *a Doutrina é dinâmica*. (5) O essencial não importa a quem vive de novidades. (6) É mais fácil inventar algo novo do que mergulhar nas peças autorais da Clarividente, se não é a Doutrina o que interessa. (7) Não captada, a essência da Doutrina é desprezada – haja vista o que escancaram professores do além-Doutrina.

O conhecimento doutrinário é singular, especializado e sujeito a desenvolver-se via aprofundamentos. E o âmbito desse processo reflete o alcance dos princípios registrados pela Clarividente. Dessa esfera, portanto, qualquer excedente não é doutrinário. Não se sabe, porém, quando essas obviedades visitarão as cogitações dos imaginosos que adoram enfeitar a Doutrina com colaborações pessoais.

Para se valer da Doutrina – com desfrute dos proveitos pró-evolucionais que dela derivam –, ninguém precisa fazer incursões no domínio da ciência acadêmica; tampouco perfilhar saberes não alcançadores dos fatos que a Doutrina descortina; muito menos ir na onda de quem concebe na imaginação simulacros de elementos doutrinários. E custa mesmo acreditar que apareçam contraditores dessas máximas. Mas, de fato, figuras dessa espécie há. Não ao acaso, pois, este escrevedor insiste em realçar a unicidade da origem doutrinária.

Se morubixabas versados na Doutrina ancoram-se – mediante citações literais – nas enunciações originariamente registradas, por que desconhecedores não agem semelhantemente? Quem não teme pela razoabilidade de tudo o que diz, se se mete a proclamar a Doutrina, convence que tipo de assistência?

Dessas últimas questões, este escrevinhadeiro espera o seguinte: (a) que sirvam de convite a ponderações sobre o jeito (des)pretensioso dos palavreadores que – sem lançar mão do apoio categórico dimanante das verbalizações registradas em pessoa pela Clarividente – arrojam-se em tocar no assunto Doutrina; (b) que animem verificações das propostas (des)complicadas paridas por pedagogos que acenam, a aprendizes indiligentes, com a possibilidade de apreensão da Doutrina sem consultas das peças assinadas pela transmissora original.

O VALE-TUDO E A RESSURGÊNCIA DA RAZÃO

* *Ensaio escrito em setembro de 2016, destinado, exclusivamente, a realçar como se distinguem, de imitações insinuantes, enunciações realmente doutrinárias.*

Quando à vontade na companhia de confrades, ou em reuniões de vasculhamento de expressões que emergem no ambiente doutrinário, ou mesmo em missões corporativas, este adepto tem-se permitido incidir no seguinte bordão: das palavras da Clarividente é que se extrai a Doutrina. E a ladainha há de continuar, em honra ao caráter axiomático da afirmação. Mas, o martelar do clichê exige energia, porquanto a vida real infirma o prosseguimento da ação. Com efeito, a realidade não se subjugava a chavões, mas impõe interrogações dominadoras. Nesse tom, pois, acolhem-se umas questões gritantes, dignas de respostas imediatas, tocantes à cantilena em foco: Ao repisamento, ou mesmo à cessação da falação, sobreviria algo novo? Conhecedores do batido pronunciamento, ao ouvirem-no, haveriam de alterar algum rumo? Refutadores do repetitivo enunciado, ao sentirem-no, haveriam de segui-lo? O manjado recado sensibilizaria alguém? Na dissipação dessas dúvidas, só um pateta empregaria um simples não.

A capacidade de distinguir o verdadeiro do falso – discernimento a cuja consecução todo adepto, em tese, se consagra – é a senha de acesso ao acervo doutrinário legítimo. E nenhum correligionário se escapa de preleções patenteadoras das realizações alcançadas pela reveladora única da Doutrina. Assim, naturalmente, auscultam-se os registros próprios da Clarividente quando se buscam enunciações doutrinárias. Aliás, o senso comum até decreta: só não age assim quem não quer.

A incapacidade de distinguir o verdadeiro do falso – turvação contra que a própria iniciadora da Doutrina foi alertada, consoante atesta a Carta remissiva a palestras com o decantado mestre oriental – é mal que infesta e azara a chamada sociedade da informação. E a comunidade doutrinária já manifesta sintoma dessa praga, embora não se certifiquem, ainda, marcas e detalhes da desgraça. A bem dizer, a falta de atenção para com o novo – mais especificamente, a inobservância da necessidade de examinar-se criticamente o que quer que se imponha como revelação extemporânea – permite glória fugaz a enunciações meio doutrinárias.

A ladainha que domina a abertura deste ensaio – à qual poupa-se a modernosa denominação de *loop* na máxima que vincula a Doutrina às palavras da Clarividente –, conquanto não emplaque nem surta efeitos práticos inequívocos, não é esforço perdido. Tampouco é fator de desânimo. Em verdade, é vetor de aprendizado. E isso se prova com notas albergadas nesta escrita.

Justamente porque dá ares de naufragar, a falação em pauta atrai olhares investigativos, e esses não tardam em varrer o contexto à procura da origem do revês. Assim, já se conhecem as razões imediatas do virtual fiasco: (a) o clichê é velho, não tem apelo e só traz trabalho; (b) muita gente simplesmente não passa sem novidades e ilusões. Mas, é pouca essa sabença, não?

Quem se conforma com as noções referidas há pouco, consente em não descobrir por que tantos confrades desprezam o acervo preparado pessoalmente pela Clarividente. Por outra, criaturas irrisíveis seguem se perguntando: como se resolve o aludido problema? Com essa questão, vem um *insight*: ao deslindamento das razões por que se incensam tolices e relegam-se ciências valiosas, importa a disposição individualizada para pensar.

Na destrinça da complicação à conta de que malogra a reiteração do chavão inaugural deste texto, deparam-se, de cara, elementos factuais curiosos. E, desses, defluem questões irrefreáveis. Os elementos são: (I) os sustentadores da precedência do acervo doutrinário original não rivalizam os oponentes – aquilatação essa assentada sobre o critério da retumbância do brado; (II) a altissonância do discurso mudancista abala posições conservantistas. As questões são: A efetividade dos elementos recém-citados justifica preocupação? É razoável supor que os ditos elementos adquirirão densidade a ponto de deixarem de ser apenas curiosos?

Sem aquiescer a impulsos contrários à cantilena em causa, este escrevedor vai contrastando, com alegados sucedâneos, os esclarecimentos doutrinários originariamente registrados. Com efeito, para além de qualquer birra, três motivos

regem esse cotejamento de termos incombináveis e díspares por excelência: (1) um amontoado de ninharias mimetiza o acervo doutrinário; (2) entre buscadores de pronúncias alusivas à Doutrina, reduzem-se os interessados em segregar tesouros e nadas; (3) crê-se e pelega-se na corrente que se orienta em favor da inversão do cenário atual.

Desvios da trilha doutrinária tradicional – aqui definidos como movimentações conducentes à sacramentação de dizeres quase doutrinários – são processos pouco comentados, embora florescentes. E comentadores do assunto, calouros ou não, se se desacomodam, papagueiam dois estereótipos: (i) os adeptos se dividem em dois grupos: os que querem e os que não querem fazer uso dos registros doutrinários legítimos. (ii) adeptos notoriamente centrados, dados a consultar a produção da Clarividente, de repente se desnorteiam, e danam-se a trocar, por simulacros, os esclarecimentos doutrinários originariamente registrados.

Dos abdicantes do purismo doutrinário, consideram-se essas sínteses:

- Adeptos que não usam o acervo doutrinário originário subsumem-se na seguinte alternativa: ou não querem aproveitar o tesouro que zelam, ou não sabem reconhecer enunciações realmente doutrinárias.
- Adeptos que confundem o doutrinário com o vulgar espelham uma dessas posturas: não cogitam diferenciar Revelações de concepções postiças; não comparam, com os registros legados pela Clarividente, signos doutras naturezas; acham que toda interpretação vale.
- Adeptos que não aferem, aos registros doutrinários originais, as interpretações que adotam, ora falham por conta própria, ora apropriam falha doutrem.

Dos encampadores de interpretações implausíveis, atentam-se essas sùmulas:

- Cultores de miragens guiam-se por dois preceitos sinistros: o que quer que se diga não passa de opinião; todas as opiniões se equivalem.
- Amigos da insciência agradam-se de convenções transgrupais espetaculosas, bem assim das redes (antis)sociais digitais.
- Guardadores e reverberadores do faz de conta nutrem certeza de que recato é *démodé* e precipitação é *up-to-date*.
- Simplórios confundem opinião com conhecimento.
- Excêntricos imaginam que constituintes doutrinários sejam demonstráveis independentemente dos registros originários.

Talvez porque avessos à sintaxe da Clarividente, alguns adeptos vêm preferindo assistir a cursinhos ministrados à distância a percorrer os conteúdos do acervo magno da Doutrina. E sentir-se-iam bem com a escolha, haja vista ascenderem à imperturbabilidade típica de quem não se importa de cometer gafes. De fato, são espectadores profissionais.

Possivelmente convencidos da insubstituíbilidade dos esclarecimentos registrados diretamente pela Clarividente, adeptos empenhados em apreender a Doutrina seguem refugando didatismos de sumidades semirreconhecidas. E não se dão mal com isso. Evidentemente, são buscadores proativos.

Talentos que tomam a senda de interpretações subjetivistas e desbalizadas, se não se endireitam por mergulhos no acervo doutrinário originário, transfiguram-se em discursistas cheios de novidades, difusores do que não sabem, verdadeiros professores da não Doutrina. E o magistério jamais falha a arrebatá-los. No mais, tais artistas causam *frisson* em alunos ávidos por virar docentes.

Apreciadores de traduções doutrinárias – tome-se essa expressão por designante de enfeitadores dos registros doutrinários originais – creem-se amigos da objetividade, amantíssimos da praticidade e avessos à verbosidade. Mas, pra valer, nem beiram tornar-se o que devaneiam ser. Com efeito, descontada a fantasia em que se enlevam, mostram-se desconhecedores incautos, tão refratários às peças autorais da Clarividente quanto suscetíveis ao charme de bambambãs do blá-blá-blá.

Sem pretensões filosóficas, conceba-se a seguinte cena: um indivíduo dana-se a propalar que os adeptos da Doutrina, acaso encarregados de retratar as concepções firmadas pela Clarividente, expressam-se incoincidentemente porque cultivam opiniões diferentes. Dá pra levar a sério semelhante propalação? Este escrevinhadeiro assevera que não.

Quem se mete a proclamar que, do produto registrado pela Clarividente, cada um tem entendimento próprio, se não propõe absurdo, cinge-se a repetir o óbvio. De fato, o indigitado aforismo denota não mais que a natural individualização das opiniões, quando não prepondera gente disposta a dar como equivalentes preciosidades e monstregos.

A expressão *ouvintes de opiniões* – à qual este escrevinhador atribui o condão de indiciar a passividade das figuras a que se reporta – é ordinária, despreziosa e substituível, mas bem que extravasa delicadeza quando designa entusiastas de informações de segunda mão. Defeituosamente, tal expressão até conota abjurantes da Doutrina. Com efeito, o primarismo dessa casta transborda – e, inapelavelmente, desvenda-se a toda gente –, sempre que transparece a misturação, no âmbito da desventurada estirpe, de certezas doutrinárias com posições equivocadas.

O abraçante do mito de que todas as opiniões são válidas – personagem de quem não se conhecem, ainda, todas as tendências, a despeito de saber-se que vive pronto para sapear o disparate de que cada um tem sua verdade – nunca dá pelota para os parâmetros gravados no acervo doutrinário originário, tampouco liga para a peculiaridade do processo instrucional operado há décadas – nesse caso, alude-se à segurança dimanante do fato da Clarividente ter deixado, devidamente registrados, esclarecimentos circunstanciados dos constituintes doutrinários. Ora, ante mil e uma mancadas de crédulos contentes, é de se dizer o seguinte: cada indivíduo crê no que quer, mas ... em nome da razão ... dê-se preferência a crenças verdadeiras e justificadas !

Aos olhos do adepto discernente e cômico dos esclarecimentos originários – esses, por definição, ímpares e fidedignos –, traduções doutrinárias, caso aproveitáveis, não são necessárias, muito menos suficientes. Impingidas, tais variantes decepcionam, e motivam encaminhamento dos respectivos autores e/ou reverberadores à mais próxima coleção de peças lavradas pela Mestra, a bem do contato com a Doutrina. Pra dizer a verdade, assim se espera que as coisas se manifestem ou sejam. E ai dos que embarquem na verborreia de esfuziantes – e quiméricos, é claro – neoclarividentes. Aliás, a esses, não se há de denegar rápida, breve e lógica orientação – assim como vibrações positivas, para que, por si, livrem-se dos senões que porventura carreguem.

UM QUÊ PARA LÁ DE ESSENCIAL

** Ensaio escrito em novembro de 2016, destinado, exclusivamente, a agendar vistoria de elemento notável, sem cujo domínio nenhum adepto aduz algo sério sobre o ritualismo ou a fenomenalidade.*

Esta escrita não tem valor, se não remete o leitor à fonte primária da Doutrina. Tampouco vale uma espiada, se falha a patentear, de saída, que a Clarividente deixou devidamente registrado o repertório cuja perpetuação incumbia-lhe. Com efeito, em não comportando semelhantes lapsos – mas, sim, obstando-lhes –, este texto faz jus a um esquadrinhamento, ou, quando menos, a um olhar.

A presente manifestação, porque não acresce um grão de inovação ao esclarecimento extraível do acervo autoral da Clarividente, de modo algum semelha o disse-me disse que incrusta a Doutrina. Mas, porquanto não passa de escrevinhação, imporia que leitores-vernaculistas a lançassem num monturo – lugar em que, aliás, haveria de estar, ou haver-se-ia de alocar, toda inânia gerada pela literatagem que ouisa caricaturar os registros próprios da inconfundível mestra doutrinária.

Pra não delongar avanço no propósito que ora se persegue, bem assim pra despertar o ocasional compulsador deste ensaio, apela-se para esses motes:

- Ontem, a Clarividente prestou, em áudio e por escrito, um mar de registros. E, a isso, o discipulado rendeu tratamento tangencial – salvante em circunstâncias isoladas, pertinentes a escassas e especialíssimas vivências de missão. Hoje, o adepto buscador topa as muitas referências originárias, acolhe-as, perscruta-as e mira o cerne doutrinal.
- Sobre as concepções referidas pela instaladora da Doutrina – algumas nuançadas, outras tantas decisivamente sem igual, mas todas consistentes e acabadas –, só arroga prerrogativa de dar a última palavra adepto que se assumia como imaginativo, ou débil.
- Em meio a raciocinadores, nenhum discursista ajuizado há de pleitear ser ouvido acerca do ritualismo ou da fenomenalidade, sem dar prova de domínio do elemento central – e, insofismavelmente, distintivo – do arcabouço teórico suscitador da representação doutrinária do ser espiritual.
- Do ritualismo, interessados dizem normas e/ou relatam ocorrências. Da fenomenalidade, circunstantes desfiam o que presenciam e/ou sentem. Afora isso, nada é dizível – isto é, nada é passível de ser engolido pela audiência –, enquanto figuras desejosas de ser ouvidas não comprovarem intelecção da noção representada pelo termo mais complexo do léxico doutrinário.
- Um indivíduo pressupostamente transbordante de novidades, se se arriscasse a falar do ritualismo e/ou da fenomenalidade, consentiria em demonstrar por que vale dispensar-lhe atenção? Certamente – assim reponder-se-ia, se se constatasse que o dito-cujo atina na impossibilidade de bater, por mero encanto, o prestígio com que sonha; ou melhor, se o arrebatado discursista comprovadamente soubesse que não tem chance de fazer-se considerado, até que dê prova de entendimento do eixo da Doutrina. E não custa assinalar que o fulcro doutrinal não é marcado por algo outro, que não o ente abstrato mais mencionado na corporação iniciática. A bem dizer, fuçadores pouco decididos mal se avizinham dessa abstração.
- Sem entender do substrato teórico legado pela Clarividente, pode-se passar pelo ritualismo e/ou viver a fenomenalidade. Abrir a boca quanto à essência dessas coisas, não.
- A pares que se arrojem a suplementar o que hoje se diz do ritualismo e/ou da fenomenalidade, enderece-se rogativa de explicação frontal do conceito-chave da Doutrina – se bem que necessite-se conferir, com os esclarecimentos registrados pela Mestra, o que quer que digam –, ou dê-se-lhes certificação de que não sabem do que falam.

Todo evento previsto no regulamento funcional do sistema doutrinário contém – para além doutras remissões importantes – menção da pedra angular das Revelações. Com efeito, no início, no meio ou no fim de cada acontecimento ritualístico, sempre sai enunciação do pivô doutrinal. E não se o cita à toa – ressalte-se. Aliás, afrontaria

mesmo o bom senso dizer superfluidade quando de trabalhos de precisão. Mas, dá pra crer que todo adepto se acomode em dizer isso ou aquilo, sem enveredar para reflexões e/ou questionamentos, só por conta do – ou fiando-se no – protocolo consagrado ? Desconfia-se de que buscadores, conquanto não descartem dicas eventualmente cedíveis por quem não os assemelhe, procurem inteirar-se, com perfeita segurança, das significações associadas aos termos que proferem ou recebem. Aliás, pela quantidade de vezes que se repete, em eventos doutrinários, a fórmula lembradora da coisa ventilada neste ensaio, essa mereceria estar no topo de qualquer lista hierarquizadora de questões não resolvidas – a bem da verdade, muitas pendências seguem sendo arroladas, a despeito de clareadas pela Preceptora.

Em cerimônias conducentes a feitos mediúnicos-espirituais – as quais se dão não só com indefectível amparo de *Espíritos de Luz*, mas também com manifestações abertas desses benfeitores quase toda vez –, é do adepto que esteja à frente exorar forças e aguardar-lhes a convergência. Ademais, é do ouvinte dar mostra de naturalidade. Algo extravagante nisso ? Não, uma vez que os partícipes entendam do memorável estuário das forças. Mas, é fato essa sabinça ?

Pra habilitar-se à busca de entendimento do x (isso mesmo, *xis*) da Doutrina, é preciso constatar – e admitir, se tal não arrasar o personagem – que não sabe. Caso contrário, escancara-se vereda para a magistralidade, em cuja intimidade tantos arrivistas se mergulham. Abaixo, pois, a pesquisa oca pavoneada por babaquaras embeçados pelo *google* ! E vivam as peças explicativas, carregadas de subsídios teóricos, nas quais a Clarividente registrou seu recado !

Pois que, antes da partida da Clarividente, a Doutrina registrou-se *in totum*, nenhum adepto haver-se-ia de quedar eternamente calado acerca do alicerce sobre que jaz o modelo teórico – representativo das potenciais e/ou reais interações entre as realidades física e não física – com que comunga; tampouco haver-se-ia de reputar eximido da missão de conhecer – e do ônus de verbalizar, se se mete a professor da matéria – o que traz no íntimo, empreitada essa inelutavelmente marcada pela escrutinação do elemento que preside este ensaio. Assim, ponham-se mãos à obra !

Se é que o conteúdo doutrinário maior – já exorbitantemente apontado nesta escrevedura – não é a praia da massa, essa menciona-o mesmo assim. E é esplêndido que isso se dê. Com efeito, tal desenvoltura dá azo à realização de gente que nem cogita em imiscuir-se na – real ou fictícia ? – *intelligentsia* doutrinária. De mais a mais, todo mundo sabe que, há muito, os arredores andam cheios de basbaques decididos a tomar ares magisteriais.

Em vista do clima dubitativo recém-descrito, não é de se pensar em procurar professores, pois esses podem aparecer e entornar o caldo ! O melhor é deixar que a Clarividente, pelos registros que lavrou, esclareça, sobre o item doutrinário crucial, os habilitandos contemporâneos. Perigo é esses educandos acharem que a pedra de toque da Doutrina é algo de que muito se fala, mas pouco se sabe.

Hoje, medonha enxurrada de coisas de somenos, substancializada em conjecturados oferecimentos de lições doutrinárias, faz a cabeça dum sem-número de incautos. E, da asseguarção dessa desgrama, encarrega-se um tipo disponível e nocente: o famigerado pau para toda obra – mais especificamente, o apedeuto que dá aula de tudo, e, por isso mesmo, candidata-se a naufragar na companhia de seus espelhos, esses não outros, senão aqueles que se dizem expoentes da pedagogia intramuros. Pra ser fiel à realidade, nas pérolas de autoapregoados quase clarividentes, sequer se acha esboço de disposição para o prospectar do âmago doutrinário.

Se o tópico farejado neste texto é, por assim dizer, tão badalado quanto intrincado, por que não – digo, quase nunca – se o escrutina à luz dos parâmetros primorosamente registrados pela própria conceptualista da Doutrina ? Até o improgramável instante em que se alcance dignidade de discernir – tal qual fazem *Mentores* e *Guias da Corrente* – o que não se exterioriza aos sentidos físicos, não se sondarão os esclarecimentos que a Clarividente rendeu pertinentemente ao tema direcionador deste ensaio ? Alguém duvida de que o móvel da presente manifestação de pensamento é referível por um signo escondido nesta escrita ? Como silenciar sobre o assunto motor desta redação, quando se têm os registros que, decisivamente, apresentam-no ? Não é por falta de alcance da unidade doutrinária cardinal que uns

adeptos se refestelam em coisa alheia – entrega essa, por sinal, marcada pela encampação de cacarecos vários, desde posições notoriamente elementares até pareceres de antropólogos, psicólogos, onirócritas, hierofantes, o escambau ? Dá pra ter em conta quem se arroje a tratar do ponto de apoio da Doutrina – por demais reiterado neste texto – por via de estereótipos e/ou lugares-comuns ? Quem não liga para o objeto destas linhas distingue o eminentemente doutrinário do puramente herético ?

O praticismo com que numerosos adeptos optam por se haver na esfera doutrinária dá mesmo pano para mangas. E muito do que, no proceder cotidiano, não seria assente vem daquela postura. Tanto que se perenizam discussões nas quais não se veem, expostas pelos interagentes, argumentações mais consistentes do que a cândida afirmação de que tal ou qual posicionamento é o certo. A propósito, em todo canto, quanto menos disposta a se aprofundar em conclusões é a criatura, mais lhe ocorre o expediente de realçar a premência de agir em vez de se exprimir.

No alinhavar das considerações ora arredondadas, processo no qual rememoraram-se termos e conceitos caros a tantos quantos fazem caso de se servir do modelo explicativo definido pela Clarividente, assistiui a este escrevedor ponderar sobre o valor relativo do elemento-foco deste arrazoado. E – pra não dizer que essa última ação adveio sem vacilações – averba-se que enfrentou-se dúvida renitente, a qual residiu em apreciar se haveria, no conjunto das noções doutrinárias, algo que superasse, consoante o critério importância, aquilo que vem à mente das pessoas quando essas se deparam com a palavra *espírito*. No final das contas, é de se dizer, taxativamente, que a ideia saudada de longo a longo neste ensaio – representação do ente a que, antes dos adeptos, só a Clarividente aludiu – é o mais importante constituinte doutrinário.

ATRÁS DO REAL, NÃO DO IDEADO

** Ensaio escrito em dezembro de 2016, destinado, exclusivamente, a espelhar frutos de contemplações no jeito popular de referir o evento doutrinário básico.*

Quer em acessos de inquietação, quer em eventualidades de disposição para a prestação de deferência a conviventes dados a posar de deslindadores de tudo o que toca ao mais atestado dos acontecimentos esperáveis no ambiente doutrinário, reflita-se, resista-se a impulsos, e convenha-se num lembrete: não é pelo perguntar a pares igualmente inscientes que se toma pé do fenômeno da incorporação.

Este escrito, porquanto afastado do padrão comunicacional característico das hordas embevecidas com *apps* de mensagens, não emplaca no mundo do modernosomístico crente de que possui sapiência bastante para equacionar todo caso mediúnic; tampouco catalisa concentrações mentais sobre as profundezas do ser que medeia interlocuções entre espíritos encarnados e não encarnados; muito menos funciona como assinalador do muito que habita na problemática do *apará*. Com efeito, no meio avesso em que aparece, este pronunciamento tende a classificar-se em palavreado que só trata de aspectos superficiais do fenômeno da incorporação. E frise-se que não se reclama disso.

Sem se entregar à onda subjetivista que põe à vista convicções um tanto ou quanto antidoutrinárias – movimento esse provavelmente capaz de colher novos e velhos observadores da fenomenalidade caracterizada pela evidência da mediunidade –, este principiante em redação percorre um pouco do produto intelectual que ouve e/ou lê nas bandas por que passa. A bem dizer, neste pepelejo, traçam-se matérias publicitadas por proclamadores voluntários de concepções que integrariam a Doutrina, conquanto afirmam-se tais objetos aos princípios registrados pela Mestra.

Assim nesta expressão como em feitos doutrem, nada se lança sem querer. Neutramente, também não. Inequivocamente, emissores de mensagens têm miras, desde o público-alvo aos efeitos exortatórios de suas iniciativas – salvo em casos de incontinência verbal. E palavras impressionam tanto mais quanto menos submetidas a crivo são. Na prática, ironicamente, dizer algo a mais, a menos, ou na justa medida, dá ocasião para inconformações. Essas últimas frases descendem da constatação de que, nos termos em que anda, o discurso arrebatante da massa doutrinária não se aperta no que a Clarividente infunde, nem faz caso do evento de que a Preceptora fala quando usa a dicção *incorporação*.

Do fenômeno da incorporação, umas coisas se sabem e se usam; outras se sabem, mas não se usam; muitas julgam-se indeterminadas, ainda que exteriorizadas por registros doutrinários originários; tantas mais reservar-se-iam aos olhares dos vindouros que logrem valer-se competentemente da teoria ensinada pela Clarividente.

O conduzir-se por entre balizas derivadas do treinamento e/ou o aferrar-se a dividendos da experiência funcional são posturas cômodas, se comparadas a procederes justificados. E, dessa última categoria, faz-se apropriada ilustração com a conduta atingível por observância dos postulados racionais averbados pela instaladora da Doutrina. Nesse caso, não se está a cogitar na alçada daquilo que o adepto – enquanto guardador do regulamento funcional do sistema doutrinário – pode ou não pode, mas na teoria encerrada nos registros autorais da Mentora. E tem-se por obtível o domínio da referida preciosidade abstrativa. Só não se incide em ilusões pueris, como a de achar que, de repente, autômatos passem a agir tal qual pensadores, letrados, cientistas ou filósofos.

Do fenômeno da incorporação, diz-se muita coisa certa, bem assim muita improcedência – em proporções ainda não determinadas com rigor, aliás. E, nesse puxa-encolhe, o proveito da fração que serve auguraria enjeitamento, nalgum momento futuro, da parte que não presta. Só que, hoje, não se acha muita operação pra aumentar a primeira porção comparativamente à segunda. Indocilmente, este escrevedor – como que a se espelhar nuns conviventes-viandantes inelutavelmente dados a assimilações doutrinárias –, cuida dum modo de se opor ao obscurantismo que ameaça mortificar a sede – alguma vez geral? – de captar a realidade.

Enquanto não se apreende – nem se aprende a aproveitar – qualificadamente as abstrações que a Mestra patenteou em prol da clareação do fenômeno maior do

sistema doutrinário, dê-se atenção direta aos eventos que determinam o uso do signo *incorporação*. Dessa palavra, quem não há de querer conferir o significado à luz do próprio fenômeno ?

Este texto não tem – assim como jamais tiveram os demais fazimentos redacionais deste buscador – propósito de dirigir-se a cabeça-dura, quanto mais a sabedor falante que, por uma idiossincrasia qualquer, perpetre contrassensos extremos, tais como esses: (1) Em comunicações nos *tronos*, o aparelho (*apará*) filtra as informações que recebe; (2) Durante incorporação de *Mentor*, o aparelho (*apará*) interfere intermitentemente na comunicação, se assim resolver – e o *doutrinador* consentir, é claro; (3) Em transe mediúnic, nenhum aparelho (*apará*) perde inteiramente a consciência; (4) Quando numa incorporação, o espírito deixa seu corpo físico e, por meio desse, outra *individualidade* se manifesta; (5) Incorporações marcadas por autoidentificações com um mesmo nome comprovam manifestações numa única *individualidade*; (6) Ao se engajar na *corrente*, um aparelho que, antes, entregava-se a incorporações alhures segue incorporando a(s) *individualidade(s)* que se lhe incorporava(m) habitualmente; (7) *Animismo* é algo concernente ao desempenho do *apará*. Quem incorre em semelhantes gafes descarta, deliberadamente, o que a precursora da Doutrina firmou. Pelo sim, pelo não, é de se verificar se, disso, sumidades semiclarividentes dissentem.

A manifestação intelectualizada das experiências reais típicas do sistema doutrinário – a que sobressai o fenômeno da incorporação – popularizou-se quando do advento de instruções formais e cursos, dos quais, por sinal, têm-se não poucos registros. E os incubidos daquelas ações não foram discursistas autoescalados, mas dois ou três expoentes corporativos – distinguidamente instruídos, se não exigidamente sábios. A propósito, consta que as sínteses dos referidos agentes foram emitidas sem roscas, de modo que desembarçassem-se de obscuridades e tornassem-se entendíveis por qualquer um. E, ao que parece, o resultado correspondeu ao plano. Só não se aposta que os conteúdos extraíveis das fórmulas então expedidas comparem-se, sempre, aos significados deriváveis dos registros facultados pela deslindadora originária.

A despeito da longa presença e da assinalada efetividade dos *trabalhos* doutrinários, poucos se aventuram em destrinçar a atuação do *apará* nos *tronos*. De fato, sabidos que se dispõem a ventilar eventos de incorporação quase sempre focam o *Livro de Leis*, não o fenômeno em si. Tanto que conversas se deterioram, se se adentram pontos que tocam – por exemplo – a virtuais *interferências*. E o pior é que ninguém entende de *trono* sem saber de *interferência*.

A propósito de *interferências*, o *Livro de Leis* desvela, de cara, ao menos dois constituintes de receita própria para barrá-las:

- A *ionização* evita *interferências*.
- Feita a *ionização*, o proceder ao reconhecimento, como manda o figurino, da entidade manifestante praticamente afasta perigo de *interferência*.

Na esfera doutrinária, é pacífica a noção de *interferência* ? Notoriamente, não. E a imprecisão parece subsistir por conta de visão estapafúrdia que, mesmo sem se legitimar, acaba sendo alimentada e espargida por séquitos de grão-comentaristas do *Livro de Leis*.

Uma *interferência*, se tentada ao longo de *trabalho de trono*, corresponde a inefetivo ímpeto de enganar – isto é, de *mistificar*. De fato, tal aberração comportamental jamais se consuma. E esse quadro decoroso estabelece-se à conta de postura amplamente conhecida: o *doutrinador* em serviço se antepõe a quaisquer *interferências*.

Como, por princípio rígido e inafastável, tão somente *Mentores* hão de proferir mensagens em *trabalhos de trono*, tudo há de ser feito contra *interferências* – ainda quando virtuais – doutrem. Aliás, se seres não *Mentores* se imiscuissem – isto é, *interferissem* – em comunicações nos *tronos*, expressariam, fatalmente, mensagem enganosa. E, nesse caso, todo o *trabalho* em andamento seria derrocado. Na verdade, a quem espera ouvir um *Mentor*, palavras inferiores não servem.

Quem é de *interferir* em comunicação de *Mentor* ? O *apará*, como se sabe, não – até porque, se intentasse semelhante vileza, não teria chance de seguir incorporando o *Mentor* que, até a conjecturada falta, estivesse a se manifestar. Com efeito, em

situação dessa espécie, qualquer *Mentor*, incontinente, deixa o aparelho. No mais, o *doutrinador* faz sua parte.

Quanto à forma segura de demandarem-se, nos *tronos*, autoidentificações de *Mentores*, o *Livro de Leis* externa prescrição. E são claras as frases lá encontradas. Só que, uns, em lendo a oração continente do vocábulo *ou*, enxergam indicação de alternativas. Ademais, nem cogitam em verificar se o referido vocábulo – à luz das normas demarcadoras do emprego correto da língua portuguesa – presta-se pra dar ideia dalgo mais. Enfim, descartam que o vocábulo *ou*, em ligando as palavras *interferência* e *mistificação*, empreste a esse segundo termo caráter de explicação daquele primeiro.

Em *trabalho de trono*, *interferência* em comunicação de *Mentor*, se houvesse, configuraria *mistificação*. Tautologicamente, *mistificações* são determinadas por *interferências*. Em última análise: sem *interferência*, não há *mistificação*.

Palavras inscritas no *Livro de Leis* e fenômenos de que tal obra fala, quando serão equiparados ? Possivelmente, no dia em que o povo atinar em que esses são o motivo daquelas.

A despeito de não achar que *ouvintes de opinião* profissionais, na sofreguidão de captar a fenomenalidade mediúnico-espiritual, repentinamente recorrerão aos esclarecimentos registrados pela instrutora maior da Doutrina, este escrevinhadeiro comete estas linhas. Mas, decisivamente, essas não constituem cavalo de batalha; até porque, hoje, extravasa-se reconhecimento público dum tal valor inexcedível de nomofóbicos acostumados a deslindes por cliques – se é que os ditos-cujos não hajam de ser tidos por gênios inexoravelmente cômicos de tudo, pois que sempre prontos para acolher e disseminar, à velocidade da luz, o que julgam procedente. No frígir dos ovos, é mesmo de se admitir que o todo dos conteúdos de interesse de adeptos intelectualmente parados chegue-lhes de mão beijada, num estalo ou por oferecimento de celebridades pontificantes na *internet*. Só custa acreditar que tais tomadores de aulas extraordinárias, à hora de intitular o saber dominante em seus círculos de aprimoramento, objetem a grafar a palavra *doutrina* com letra inicial minúscula.

DO AMANHÃ, NADA A ADIANTAR

* Ensaio escrito em fevereiro de 2017, destinado, exclusivamente, a dissolver desacerto que envolve, paralisa e agrilhoa adeptos infensos à reflexão.

Ao buscador que varre o *Livro de Leis* à procura dos parâmetros dos *tronos*, compete atentar para os fundamentos doutrinários, sobretudo para a noção de *carma*, do contrário sobrevêm intelecções deturpadas.

Os elementos que se apresentam adiante evidenciam que a disjunção recém-mostrada é real.

Os ditames do *Livro de Leis* são nítidos, vigorosamente abonados, funcionam há décadas e seguem sendo estritamente observados na vastidão em que não domina pretensão de inventar. No mais, tem-se – mas como não ter ? – legítima confiança nos protocolos dispostos naquele regulamento.

Problema aflora quando, em espiando assinalações do *Livro de Leis* sobre os *tronos*, acha-se norma apurada, direta como quê, de par com parecer supérfluo, pouco inteligente e saturado de especulações – um escrito como que feito às pressas, dir-se-ia.

Qual leitor do *Livro de Leis* nunca reparou o trecho em que se acotovelam – saiba-se lá por quê – considerações sobre comunicações nos *tronos* e cogitações de conhecimento prévio de imperativos *cármicos* ? Independentemente da resposta que venha a resolver essa incógnita, avança-se que nenhum compulsador do *Livro de Leis* – salvo inesperável personagem atarantado e/ou entregue a superstições – tomaria como aceitável a possibilidade de efetuarem-se profecias nos *tronos*. A bem dizer, quem tem os pés no chão não se atreve a abastecer-se de antecipações outorgadas por adivinhões – comedimento esse naturalíssimo, pra quem sabe o que é *carma*. Enfim, é mesmo incabível imaginar que adeptos resolutos rompam o aproveitamento dos princípios doutrinários, tão prezados quanto esclarecedores, à conta de entusiasmos por atalhos irreais – em português claro, vaticínios – só consideráveis em casos de porra-louquice.

O parecer no qual este atirador faz pontaria sugere que o porvir dê-se a conhecer ao *apará* – ou melhor, o *Livro de Leis* refere com todas as letras que o *doutrinador*, em operando nos *tronos*, responde por incidental exteriorização de conjuntura *cármica* porvindoura. Ora, isso é história apta para vingar no – aliás, tão somente no – intelecto de quem fantasia que *Mentores* cometam inconfidências e/ou segredem, ao *apará*, dicas a que o resto dos *espíritos* não faz jus. Com efeito, *Mentores* não suprimem o caráter misterioso do *carma*, tampouco transferem ao *apará* o condão de fazê-lo.

O *Livro de Leis* não expende a fundo os fenômenos mediúnicos-espirituais ocorrentes no ambiente doutrinário, mas exerce bem a função de moderador da atividade congregacional, uma vez que se acompanhe do repertório providencialmente registrado pela Clarividente.

Em si, o *Livro de Leis* não substancializa primor redacional; e ninguém desconfia de que provenha dalgum monstro sagrado das Letras; tampouco se devaneia que o indigitado vade-mécum haja sido revisado por literato comparável ao autor de *Dom Casmurro*. Mas, aquela obra é necessária, seguramente.

Os subsídios teóricos concretamente relacionados pela Clarividente apoiam sobremaneira a leitura do *Livro de Leis* – se é que tais não são os elementos que proveem de valia a compulsão do regulamento funcional do *sistema* doutrinário. Como alguém leria – com obtenção de compreensão das frases percorridas, é claro – o *Livro de Leis* sem se enfronhar nos registros de que a precursora da Doutrina se vale para clarear as ideias de *plexo*, *incorporação* e *interferência* ?

O que quer que contrarie princípio doutrinário não pode estar certo, dir-se-ia sem demora, sempre que proposição sem nexos aparecesse em círculo no qual se versasse o funcionamento do *sistema* instaurado pela Clarividente. Ou será que não ? Bem, este compenetrado apreciador do acervo doutrinário originário, apoiado na lógica, não desiste de mostrar quão bem servido de esclarecimentos sobre os *trabalhos* o adepto é. Por isso mesmo, desconsola-se toda vez que confrade se desnorteia a ponto de acreditar na sugestão de que o *apará*, quando em ação nos *tronos*, tem acesso a

imposições *cármicas*, tocantes ao futuro de gente encarnada, passíveis de serem transmitidas ou guardadas ao seu talante. Decisivamente, *aparás* não dispõem de poder discricionário para revelar ou esconder o que *Mentores* lhes transmitem quando se lhes incorporam nos *tronos*.

Sejam fortes, sejam fracas as reações sucedentes à expressão ora implementada, nenhuma ilusão acomete este escrevinhadeiro. De fato, é-se cômico de que a argumentação aqui lançada sequer ameaça sacudir quem, em renunciando a pensar, dana-se a imbecilizar-se no aconchego da porção tosca da *internet*.

O parecer focalizado neste ensaio carece ser escrutinado do fim para o começo, porquanto é no fecho que se localiza a falha com que o todo se contamina.

Questionamentos simples, como os que se seguem, ajudam o delineamento do problema que marca e desacredita o parecer em pauta: Donde vem a leseira de que o *apará* – ou quem mais imperitos inestudiosos designem dentre os *espíritos encarnados* na Terra – tem conhecimento prévio de determinações *cármicas*? Se, em participando de *trabalho de trono*, o *doutrinador* há de coibir toda e qualquer comunicação conducente a conhecimento prévio de conjunção *cármica* futura, quem – num contexto em que só se contam um *Mentor* e um *apará* – se constitui em conhecedor e virtual revelador de informações sigilosas? Se *Mentores* não soltam profecias, essas sairiam de quem? É racional ter por profecia algo dimanante de *espírito sofredor*? É de se atestar que, ao acolher o parecer de que se está a falar, o *Livro de Leis* põe no mesmo saco coisas totalmente díspares, a saber, a ideia de profecia e o que não passa de parlapatices? Antes de prosseguir no exame deste ensaio, não convém ao leitor reparar – ou conferir – tudo o que o *Livro de Leis* exterioriza acerca dos *tronos*? Ao sujeito que sabe tudo do *Livro de Leis* – por esses termos, entenda-se o adepto que não precisa retornar a texto algum para dar um juízo definitivo sobre o universo da presente pergunta –, ocorre que o ditoso regulamento dá que simulação de profecia é negócio de *espírito sofredor*?

Ao tratar dos *tronos*, o *Livro de Leis* proscreve previsões e normatiza o proceder do *doutrinador* ante comunicação mediúnico-espiritual em que irrompa conversa fiada – isto é, pronunciamento que *Mentor* algum perfilha. Mais especificamente, o *Livro de Leis* decreta que o *doutrinador* interrompa a comunicação e proceda à *elevação*, ao menor sinal de entabulamento conversacional sugestivo do oferecimento de palavras de caráter profético. Em última análise, nem mesmo o parecer dantes classificado de descabido complica a regra aqui exalçada, visto que a explicitude da norma suplanta a impropriedade do parecer.

O *Livro de Leis* impugna adivinhações de cenários presentemente inconhecíveis e dá fórmula preventiva contra essa sorte de presepada. Além disso, desengana criaturas que contem papear, nos *tronos*, com *espíritos sofredores*. Só embarca, pois, em pseudoprevisões aquele que não se dispõe a ler – ou lê mal – o regulamento operacional da corporação. De quebra, o *Livro de Leis* veda três afetações: (a) arremedos de condutas dos chamados *médicos da Terra*; (b) bravatas alusivas à mediunidade dos *pacientes*; (c) esforços de indução à superstição.

Antes de se notar a insustentabilidade duns estereótipos arrojados ao *apará*, compartilhem-se, com tantos quantos embirram em aguentar as complicações deste ensaio, uns pensamentos sobre o cotidiano do mundo doutrinário: (1) Até que se libertem vocações investigativas dentre adeptos, seguem se propagando conformados que engolem abobrinha travestida em sabença. (2) Sem despertar, tolos rendem reverência a quem os desencaminha. (3) Perguntar aos outros é a melhor maneira de obter resposta errada. (4) Quando a observância da Doutrina vai para o bebeléu, uns adeptos falam sem pensar, outros ouvem em idênticas condições. (5) Há quem prefira imitações ao original. (6) Simplórios tomam simplismo por simplicidade. (7) Emissores de simulacros da Doutrina menosprezam o discernimento dos receptores.

É longeva a noção de responsabilidade do *doutrinador* pelo resultado do trabalho de *trono*, conquanto muitos queiram acreditar que o *doutrinador* seja passível de responsabilização pelo que dê errado, tão somente. De fato, não é outro o papel do *doutrinador* que opera no *trono*, senão o de garantir que a comunicação mediúnica corresponda à transmissão da *voz direta do céu*. E, uma vez que *aparelhos* incorporados não mistificam circunstâncias – ideia essa transmitida pela própria Clarividente, por sinal –, cumpre ao *doutrinador* certificar-se de que ninguém mais o

faça. Mas, o que isso tem a ver com o parecer criticado neste ensaio? Tudo, diz este escrevedor. Na realidade, *doutrinador* algum haveria de tomar a sério conversa de que, nos *tronos*, profecias acontecem – até porque essas não se dão. Noutros termos, não é lícito dar crédito a dizeres consagradores da possibilidade de proferirem-se, em trabalhos de *trono*, adiantamentos de exigências *cármicas*.

Inconformidade com os parâmetros recém-discutidos tem feito discursistas doutrinários cometerem despautérios exuberantes; e isso é mau. Mas, observadores já acusam propensão a duvidar se é o caso de ligar para o que aquelas figuras dizem.

Da apreciação do parecer que não se casa com o *Livro de Leis*, este principiante em redação tira, dentre outras, essa lição: mais triste do que comer na mão do *apará* é pugnar por convencer outros a agir desse jeito. Rigorosamente, *doutrinador*-incauto não se sujeita ao *apará*, mas toma a determinação de dar ouvidos a lábia de *espírito sofredor* que se incorpore no *aparelho*.

O sujeito que desembesta a prelecionar sob inspiração do parecer escalpelado neste ensaio diz coisas assim: o *apará*, em operando no *trono*, vislumbra acontecimentos futuros – atinentes a injunções *cármicas* – renteados por perguntas que o *paciente* faz ao *Mentor*; o que o *Mentor* sabe e não diz, o *apará* também sabe e, se não se contiver, diz; ao *apará* é facultado saber de coisas cuja anunciação antecipada *pacientes*-indiscretos imaginam poder arrancar do *Mentor*; o *apará* incorporado por *Mentor*, sabedor do que há de se dar num tempo que ainda há de vir, filtra o que sai de sua boca; o *Mentor* confia ao *apará* segredos que não se revelam.

Sancionadores das besteiras enfiadas no parecer que enfeia o *Livro de Leis* não transpiram tino para a leitura deste ensaio. Com efeito, tais não são ledores abertos a ponto de pesar texto que confronte, com concepções extraíveis dos registros doutrinários originais, convenções estabelecidas. Aposta-se que o dito público acalenta a fantasia de acrisolar-se nas irreflexões que dominam as famigeradas redes sociais.

COISAS POR ASSIM DIZER SABIDAS

* *Ensaio escrito em abril de 2017, destinado, exclusivamente, a sustentar que, nos círculos em que se praticam atendimentos desenhados pela Clarividente, os rudimentos doutrinários avultam e raíam em matéria trivial.*

A inserção de voluntários em *trabalhos* formantes do *sistema* doutrinário é maravilha que sucede rápido, quando se honram os trâmites normais. E semelhante descomplicação nem haveria de admirar, uma vez que realizações mediúnico-espirituais constituem fatos naturais. Mas, a massa que se entranha na prática da interação com *espíritos* não encarnados não fatalmente alcança imediato e integral conhecimento dos alicerces conceptuais intrínsecos ao contexto – sem rodeios, nem todos dão com noções sob cuja égide somem incertezas mil. Com efeito, só de posse dos fundamentos assinados pela *Mentora* adeptos têm por onde falar que percebem a estatura da missão que abraçam e a razão dos protocolos que guardam.

Na esfera de interessados que buscam a palavra da Clarividente e indiferentes que prestam ouvido a psitacismo, é esperável compreensão geral dos fragmentos doutrinários básicos? Resposta a isso não vem ao pensamento deste escrevedor, ainda. Mas não se esquentam com a questão, uma vez que se tem que não se predizem, de modo confiável, resultados dependentes de ações voluntárias individuais. De todo modo, a irresolução da charada subsiste – até quando, não se sabe. A bem dizer, por esta altura, sequer se arrisca exprimir que cresça – oxalá esse acontecimento doure o tempo que está por vir! – a classe dos apreensores da construção abstrativa determinadora do discernimento do adepto.

Em concebível contraste com a sugerida existência de militantes entendidos nos fundamentos da Doutrina – ou melhor, como que a contrariar a disseminada e equivocada impressão de supervenção, na quadra pós-Clarividente, de humanos superiormente preparados para conduzir e iluminar confrades misteriosamente dados como incapazes de pinçar, nos registros autenticamente marcados por sublimidade, os esclarecimentos de que precisam –, noções doutrinárias basilares vez por outra escapam a adeptos que sabem muito.

O cometedor deste pepelejo tem uns traços de comportamento que denunciam, ao menos em parte, condicionamentos da autoajuda que empreende: assumidamente falta de conhecimentos doutrinários, não se arranca da esperança de captar, com percuciência, as interações de *espíritos* desta e/ou outras *dimensões*; mal consegue ler umas Cartas da Clarividente, mas vive entusiasmo por eliminar entraves ao avizinhamo de *eflúvios* que façam as vezes de antídotos pra lero-leros desconcentradores de consulentes dos registros doutrinários originários; dana-se a correr atrás do ideal cognitivo maior – referido há pouco –, mas teima em se aferrar aos registros autorais da instaladora da Doutrina, atitude essa adotada em nome de prevenirem-se encampações de ideias não firmadas pela médium-chave da *Corrente*. No mais, este escrevinhadeiro atina em que multidões refratárias a mergulhos no acervo doutrinário capital – esse substancializado por conjunto de elucidações registradas em áudio e por escrito, inerente aos primórdios das movimentações corporativas, de cuja unicidade não faltam assinaladores, conquanto exuberem, até entre cabras bons de avaliação tais como os recém-citados, incensadores de pronunciações engendradas por afobados aspirantes à clarividência – um dia haverão de ceder aos ditames da necessidade.

Salvo inferências legitimáveis perante incertezas acompanhadoras de virtual práxis de *customização* de ritos dantes endeusados – quadro esse não classificável de puramente imaginário, visto que passível de se dar, acaso ocorra a algum inopinado cesarista o designio de decidir por si, ao arrepio da cartilha afinada, o que haja de ser feito em *trabalhos* de que tomem parte adeptos da Doutrina –, é de se entender que as realizações mediúnico-espirituais angariadas no âmbito do *sistema* doutrinário refletem não só o algoritmo definido no regulamento operacional da corporação mas também a teoria ensinada pela Mestra. Infelizmente, tudo anda em tempo de se intrincar.

Eis cenário no qual procederes longamente festejados enredam-se a temeridades – confusão essa efetivável à custa da segurança própria dos *trabalhos* justificados com termos saídos dos registros diretos da Clarividente:

- No parágrafo inaugural das disposições atinentes ao primeiro *trabalho* enfocado no *Livro de Leis*, tem-se definição clara de duas funções, quando mais não seja: a *Mesa Evangélica* é ambiente de passagem de *obsessores* retirados de suas vítimas; naquele *setor*, possuidores de *Plexos Iniciáticos* cedem energias a *espíritos* desencarnados.
- No segundo parágrafo das disposições mencionadas pouco antes, a *Mesa Evangélica* é distinguida à conta do vulto que tem no conjunto dos *trabalhos*; também é afirmada a intensidade com que aquele *setor* opera.
- A *Mesa Evangélica* nem sempre funciona continuamente ante contingente bastante para realização da prescrição constante do *Livro de Leis* – muita vez porque meio mundo acaba mobilizado na propiciação doutros *setores*.
- Realizadores de *Mesas Evangélicas* não exteriorizam – há muito ? – o(s) porquê(s) do não adimplemento da exigência – inscrita no *Livro de Leis* – tocante ao *status* de *Iniciado* do participante do *trabalho*.

O *Livro de Leis* designa com propriedade os requisitos para participação da *Mesa Evangélica* ? No *sistema* de que faz parte a *Mesa Evangélica*, essa é prescindível ou substituível por *setor* outro ? *Espíritos sofredores* retirados de suas vítimas em *trabalhos* outros, que não a *Mesa Evangélica*, têm, à falta de chance de passagem por esse *setor*, atendimento assegurado – observados o potencial e a limitação inerentes ao *trabalho* em pauta ? O funcionamento da *Mesa Evangélica* – “permanentemente, ou com o menor intervalo possível entre uma e outra” – é ditado por quê ? Alguém é capaz de exprimir, clara e inequivocamente, a(s) razão(s) objetiva(s) pela(s) qual(s) o *Livro de Leis* ressalta a importância da *Mesa Evangélica* no conjunto dos *trabalhos* doutrinários – contribuição essa enunciável sob a óptica do serviço assistencial, a qual dá o *setor* em foco como expediente de atendimento de *espíritos sofredores* ? É demonstrável, à luz da palavra registrada diretamente pela Clarividente, que tem cabimento suspender o funcionamento da *Mesa Evangélica* a bem da consecução de realizações que não se desabrocham doutro jeito ? Afora fazer acontecer o que preceitua o *Livro de Leis*, o adepto consegue dizer por que há de haver, até o final do *intercâmbio*, contínuo funcionamento da *Mesa Evangélica* ?

Ao questionário que se acaba de gerar, não se ventila receber respostas – até porque, a se sair por aí a perguntar, exacerba-se o risco de apresentarem-se respondões; e, desses, só saem ideias prontas. Doutra parte, sabidos não fazem gosto em mexer com ponderações assim tão delicadas. Por tudo o que é fato, bem como por todas as impressões que se têm, aposta-se inexistir quem conceda em se implicar, de pronto, na problemática.

No meio doutrinário – por motivo ignorado, pelo visto –, não grassa praxe de justificação do que se diz ou faz; tampouco medra encanto com tão esquisito afazer. Pelo jeito, a indigitada ação custa muito a quem já anda carregado de serviço. De fato, aquela é tarefa necessariamente vinculada ao esmiuçamento dos registros lavrados pela preletora-mor em pessoa; e o meter mãos à obra não casa com conformismo, decididamente. Mas, da versada situação, um ponto remanesce confuso: o não se justificarem, no campo doutrinário, coisas dadas como dignas de serem ditas ou feitas aproveita a alguém ? Talvez sim – responde este literatelo –, porquanto, em tese, um invencioneiro à rédea solta simplesmente diz ou faz o que lhe dê na telha, caso não lhe apraza dar bola pro acervo no qual se acham os parâmetros de admissibilidade idealmente aplicáveis às ações institucionais dos adeptos. Quer latente, quer patente, o problema cinge-se a isso ? Talvez não – responde este escrevinhador. Com efeito, na prática é mesmo assim: está nos anais dos dois primeiros *Trinos* instrutores, repete-se; está no *Livro de Leis*, segue-se. O que quer que contrarie um ou outro espelho, se obra de encarregado cheio de si, acaba virando palatável, dado que influenciadores de gente resignada – por via de regra beneficiários da pressuposição de que só bebem na fonte doutrinária –, aos olhos dos respectivos acólitos, não erram. Enfim, é de mister passar a pensar nos itens que se elencam neste parágrafo; ou será que essas generalizações não procedem ?

Em impasse impeditivo do aproveitamento dos princípios doutrinários, se desorientadores e desorientados se consomem, vem ao caso o repisamento de duas obviedades: (i) Não consultado, o imenso acervo autoral da Clarividente parece inutilidade; consultado, toma o prestígio que lhe cabe. (ii) Entrega-se a consultar o acervo cardeal quem não vê resposta noutro canto; dispensa-se de consultá-lo quem não lhe deposita confiança ou se engana quanto a dominá-lo.

Objeção a buscar, no acervo que importa, justificação daquilo que se diz ou faz – gafe que, outrora, este literatiço burro tomava por inconcebível em grupos de seguidores da Clarividente –, se não esvazia discursos a ponto de desgraçar imagens de ineruditos arvorados de conhecedores da Doutrina, leva a um aparentemente eterno círculo vicioso: gente que não topa apreender a teoria geradora do discernimento corporativo perfeito põe-se à escuta de provedores de quebra-galhos explicativos duvidosos – esses nunca preenchidos com pormenores, quase sempre preparados bem do jeito que o povo gosta, críveis à primeira vista, até meio irresistíveis, embora engenhados com sacrifício da única chancela que se lhes impõe, aquela dimanante dos registros da Preceptora; sincronicamente, a fazer o estilo amigo da onça, tais contentes supridores de respostas inovadora-instantâneas – por definição, avessos a abstrações sustentadas pela *Mentora* – cuidam de desfazer o que seus consortes criam, esforço pelo qual acabam conseguindo ganhar, transitoriamente, para as concepções que parem, gente infensa à consulta dos registros diretos da Clarividente.

A despeito de grande porção dos rudimentos doutrinários ser provadamente alcançada por todo discípulo de Tia Neiva, fração dos referidos elementos não resulta tão bem assim. Não poucas circunstâncias demonstram isso; e não só as vicissitudes aqui consignadas saltam aos olhos.

A conclusão que se está a adiantar – isto é, o entendimento de que, em matéria de captação do básico doutrinário, não acode jeito de enxergar algo diferente do malogro definido nas linhas recentes – daria a perceber contradição comprometedora do presente ensaio.

Esta escrevedura se iniciou sob influência da conjectura de que as ideias-base da Doutrina beiram tornar-se do conhecimento de todos. Feitas umas discussões, foi-se bater na ponderação de que as coisas não são bem assim. Agora, desiste-se da proposição inicial.

A SOBEJIDÃO E O DESBASTE NATURAL

* *Ensaio escrito em novembro de 2013, destinado, exclusivamente, a escrutinar especulações que se insinuam entre os marcos doutrinários.*

Enquanto, no geral, a sensação de acesso à informação aumenta, dalguns aspectos da realidade, muitos tentam se inteirar, sem êxito. Ademais, em casos salientes como os aqui apreciados, o malogro não se dá por prescindência de recurso a ferramentas interpretativas, mas pelo uso de ferramental de baixa resolutividade. Nada surpreende, pois, que criaturas alumbradas por orientações diversas, desbraguem aparatosos clichês, tal qual desvendassem questões candentes. Entrementes, a Doutrina do Amanhecer, sem afetação, presta plausibilíssimas explicações sobre enigmas que, não havia pouco, corriam mundo com ares de indecifrababilidade.

A bem da evidenciação do elucidário consubstanciado na parte nobre do chamado Acervo Doutrinário do Amanhecer, e em desabono de eventuais acolhidas de circunlóquios pretensamente escusatórios da desdita mencionada à abertura deste ensaio, faz-se questão de dizer, logo, que, os entes *perispírito*, *alma* e *espírito* – por cujas citações tantos discursistas inveterados engendram ingentes pérolas – aturam frequentes maus-tratos, ora travestindo-se em pretensas variáveis de ajuste entre acochambradas falações espiritualistas, ora transfazendo-se em fragmentos retóricos absolutamente sem sentido. Não por acaso, quem desacautela aqueles entes não se serve da Doutrina do Amanhecer, ao mesmo passo que doutras se locupleta.

Aqui, a despeito de lançar-se mão do mote emblemado na afirmação de que, dalguns aspectos da realidade muitos ainda não se inteiram bem, não se menospreza a popularidade da batida alegação de que, nos entes *perispírito*, *alma* e *espírito*, transparecem cristalinas definições. Além do mais, dessas conjecturadas definições, nem se cogita no escassear de incautas asseverações. De outro lado, constata-se que, houvesse inteligência ampla e garantida dos entes *perispírito*, *alma* e *espírito*, não grassariam mistifórios semânticos terminantemente comprometedores da comunicabilidade de exuberantes discursos pretensamente reservados para elucidações sobre a natureza, características e propriedades dos ditos entes.

O léxico cuja perquirição dá-se por encetada neste papelico – mais especificamente, *perispírito*, *alma* e *espírito* – escapa a boa parte dos que encasquetam a convicção de detença da capacidade de usá-lo. Com efeito, o dito jargão – caro aos que dele se valem precisamente, mas, também, muito atraente dos demais, a ponto desses últimos não desperdiçarem chance de usá-lo –, apropriado daquele jeito, mais confunde do que esclarece; e, desse imbróglie, decerto decorrem objeções à apreensão de aspectos nem sempre patentes da realidade. Não é, pois, sem robusta motivação, que se esquadrinham, aqui, abordagens variegadas dos entes *perispírito*, *alma* e *espírito*. Em remate, atestam-se efeitos próprios do uso frouxo do vocabulário ora aplicado aos entes em tela.

A propósito dos entes *perispírito*, *alma* e *espírito*, multífluas enunciações pseudoelucidativas, configuradas a esmo, ameaçam enxerir-se sob o manto doutrinário. De mais a mais, pelo jeito, tal sucede em intensidade dantes nunca experimentada; e – o que é pior – sem ações contrapostas. Ora, lenidade assim não condiz com o resguardo dos registros legatários da Doutrina ! Não obstante, dessa não se afigura degradingolada; ou será isso concebível ? Fantasistas dirão que sim. Realistas, que não.

No ambiente doutrinário, para além dos potenciais enxerimentos recém-referenciados, aportam muitas enunciações engenhadas com o presumido propósito de esclarecer o significado dos vocábulos *perispírito*, *alma* e *espírito*. E tais enunciações, malgrado ambivalentes, não raro vêm apensadas de autoatribuídas certificações de fulgor; isso quando não ostentam assinaturas de famosos, autorias acadêmialmente tituladas, chancelas de figurões, afora outros tantos sinais talhados para impressionar. Tão bem ornadas, as ditas obras expositivas conquistam a atenção de uns tantos buscadores apressados – esses tipificados por indivíduos a quem quase nada importa o descortinar de escaninhos da Doutrina. Ademais, as enunciações em pauta assombam uns outros tantos fazedores de pesquisas perfunctórias – esses tipificados

por indivíduos refratários ao socorrer-se das fontes nobres de esclarecimento doutrinário.

Perante sobejante carga de dizeres quase suscetíveis de passar por doutrinários, em meio aos quais não faltam especulações agudamente insinuativas, bem natural é a remoção, da borda da Doutrina, de disparates pegajosos – diga-se de passagem, semi-invasivos, quando não do tipo que não mais se traga. E é justamente desse desbaste que se trata a seguir. Mas, antes de escrutinarem-se enunciados entrões, só mais uma consideração: concepções estranhas à Doutrina, se acolhidas, abrem caminho adiante; assim, contemporizações não são benfazejas.

Bem, e se o dito acolhimento de repente ocorre? Cabe, aí, verificação do porquê da ocorrência? A isso, decididamente, não custa responder. Deste modo, mãos à obra:

Casuais ou não, incrustações de elementos exógenos na pauta doutrinária carecem de verificação, notadamente no que toca aos fatores que as determinam. E essa bem-fadada verificação, de responsabilidade geral, é, também, de efetivação a todo custo, sob pena de assunção, pelos conviventes no ambiente doutrinário, de condescendência com a afloração de vieses conducentes ao alinhavo de colchas de retalhos um tanto ou quanto imitativas do saber há muito resguardado por um punhado de puristas.

Na esfera das buscas do porquê dalguns adeptos da Doutrina incidentalmente acolherem inservíveis concepções forâneas – notadamente acerca dos entes *perispírito*, *alma* e *espírito* –, madrugua uma certeza: indivíduos permeáveis a influências externas são arredios à compulsão de peças doutrinárias não exatamente didáticas. Com efeito, semelhantes pessoas – infensas que parecem à percepção de que, do modelo doutrinário, tal como esse se mostra na parte nobre do Acervo, haurem-se consistentes explicações sobre fenômenos mediúnicos-espirituais, afora outras preciosidades atinentes à realidade não-física – hesitam ultrapassar apreciações distorcidas de termos teóricos sugeridos pela Doutrina.

Enunciações distorcidas daquilo que a Doutrina assenta acerca dos entes *perispírito*, *alma* e *espírito*, incitam eventuais algazaras no ambiente doutrinário. E essas decerto surtem embaraços ao discernimento do dito assunto. Mas, se tais perturbações não admiram, o desuso do modelo explicativo doutrinário admira, se e quando o adepto, em já tendo acesso ao aludido modelo, pretere-o em prol doutras propostas. Da origem dessa preterição, pois, não se há de descurar.

No que concerne à inteligência dos entes *perispírito*, *alma* e *espírito*, dificuldades se apresentam a todos e a cada um dos que a buscam. E o quadro não poderia ser mesmo diferente, dado que envolve assunto cuja abordagem demanda peculiar preparação do adepto – quer esse reconheça o aventado requisito, quer não. Mas, das dificuldades que costumam se apresentar ao buscador, nenhuma é maior do que a desinteligência que assoma no bestunto de quem se arvora de atinar com solução à seguinte questão: o que leva um adepto da Doutrina a acolher material imprestável, vindo de fora? Ora, dentre as possíveis respostas a isso, não se ressalvam perguntas adicionais, tais como: Seria o dito feito fomentado por mera, e enganadora, semelhança vocabular, identificável entre pronunciamentos daqui e dacolá? O desvalioso feito decorreria do fato de usar-se, na Doutrina, sinonímia inusitada – a saber, macroplexo, microplexo e partícula Divina, respectivamente, para os entes *perispírito*, *alma* e *espírito* –, linguagem aquela passível de ser tomada, inadvertidamente, por indicativa dalgó diferente desses entes? A descabida absorção de inutilidades externas seria derivada do fato de não haver, na Doutrina, diferentemente doutras plagas, esclarecimentos profusos, moldados por chavões de fácil memorização, embora ambíguos? O já repisado feito adviria do fato de haver, na Doutrina, elucidações conformadas em sintaxe e estilo difíceis, ainda que eficazes? Enfim, acolher-se-iam elementos externos estéreis por conta de não haver, na Doutrina, diluviais revisões da literatura, ao estilo das produzidas alhures, tipificadas pela reprodução, sucessivamente piorada, de registros antecedentes?

Se, neste ensaio, de um lado, por falta de cabimento, não se incensam preletores adventícios, por outro lado, defendem-se prospecções de adeptos acolhedores de coisas de fora, forçoso que é conhecerem-se as razões por que, às vezes, no ambiente doutrinário, promovem-se nefandas importações de conceitos. Da diagnose extraível de

depoimentos de assimiladores de elementos estranhos à Doutrina, por certo derivam-se prestimosas manobras de esquívamento de assédios praticáveis por quem adora impingir, a desavisados, pretensas elucidações acerca dos entes *perispírito*, *alma* e *espírito*.

Enunciados francamente distanciados dos parâmetros inscritos na parte nobre do Acervo Doutrinário volta e meia confundem um ou outro adepto da Doutrina. Colateralmente, e quase irresistivelmente, enunciados que parecem doutrinários – mas só parecem ! – fazem outros tantos adeptos cair em logro. Ambas as tribulações, pois, recomendam o despartar de conceitos doutrinários doutros mundanos

Na prática, como que para testar a vigilância do adepto, ventilações da realidade não-física, de origens diversas, transverberam-se em vocabulário lembrador de enunciados doutrinários, do que resultam parecenças enganosas. Ademais, instauram-se homografias que alcançam o léxico *perispírito*, *alma* e *espírito*. Mas, se, ao que se apura, confluências verbais carregam cunho complicador, elas também dispõem de um lado bom, ainda que duro de descortinar. E desse se trata a seguir.

A expressão original da Doutrina tomou-se de peculiaridades conformadas não só pelo aporte de palavras sem precedentes, mas também pela conferição de sentidos novos a vocábulos comuns. E uns poucos neologismos bastaram para suscitar certa dificuldade de apreensão dos ensinamentos ministrados pela prógona da Doutrina. A propósito, essa dificuldade é acusada, sobretudo, por sumidades doutras searas, amiúde desejosas de alcançar os conteúdos do Acervo Doutrinário original. Ironicamente, a cifragem de linguagem – concretizada na presença de neologismos –, marcante dalguns trechos do Acervo primaz, favorece a preservação da Doutrina. E o porquê disso, mostra-se adiante.

Sapientes de fora, invariavelmente dispostos a manejar nada além de fragmentos do Acervo, jamais captaram conceitos doutrinários fulcrais – pelo que não espanta o afastarem-se tanto das noções de *perispírito*, *alma* e *espírito*. Ao contrário, tais sapientes sempre menosprezaram concepções doutrinárias não apreensíveis por vistas-d'olhos – quando não o próprio modelo explicativo oferecido pela Doutrina. Com efeito, sapientes vendiços furtam-se a fruir da condição de que dispõem – a saber, a possibilidade de acessar e examinar as principais peças do Acervo, publicitadas há muito. A ilustrar esse indestrinçável conformismo, notam-se laborações acadêmicas fartas e fracassadas, incapazes de recolher uma essencialidade doutrinária sequer. E nem passa hipótese dos ditos trabalhos, tão cedo, desapegarem-se do exoterismo (com *xis*, mesmo) da Doutrina. A inépcia dos *outsiders* tem, assim, livrado a Doutrina de potenciais interferências. A bem da verdade, inexistem não só traduções doutrinárias, da autoria de estranhos, eivadas de valores dali e dacolá, mas também tentames de produzi-las. Ademais, o linguajar peculiar em que a Doutrina se expressa – consoante retratado nos assentamentos originais – inibe forâneos de avançar na compulsão das boas fontes de esclarecimento; e ainda por cima estorva-os de reconhecerem-se como aptos a tratar da Doutrina. Enfim, se há, entre adeptos da Doutrina, eventuais confusões conceituais – a exemplo das aberrações que cismam em atrelar-se aos signos *perispírito*, *alma* e *espírito* –, tais não provêm de maquinações cometidas fora do ambiente doutrinário, mas de traduções doutrinárias da autoria de internos, nomeadamente dalguns impressionáveis que se suscetibilizam a discursos externos.

A expressão fina da Doutrina, malgrado não ostentar distintivos luxuriantes, contenta a maioria dos consulentes. Com efeito, só não contenta tipos raros, tais como indivíduos enlevados pelo miraginal *appeal* da linguagem acadêmica; ou pessoas embevecidas com a falsa objetividade dos textos jornalísticos; ou, ainda, iludidos outros, de contornos pouco definidos. Por via das dúvidas, a experiência decreta que, por recurso ao modelo explicativo doutrinário, criaturas que não se limitam a entremear-se às chamadas ilusões da matéria, e não guardam sintonia com didáticas doutras tradições espiritualistas, via de regra alcançam intelecção do substrato imaterial sustentador da manifestação dos seres espirituais na dimensão física da Terra – referência essa que não implica em nenhum descaso para com quaisquer outras funcionalidades do dito substrato.

O refreio, no confim doutrinário, de enunciações entrantes e tocantes aos entes *perispírito*, *alma* e *espírito* – ação essa de manifesto caráter defensivo, à qual, segundo se estima, o adepto da Doutrina adere, embora nem sempre – não há de subsistir à

conta do desprezo do conhecimento desenvolvido noutros cantos, mas do discernimento de que esse se erige sobre princípios incompatíveis com a Doutrina. Com efeito, o inteirar-se da Doutrina faz sobressair uns tantos elementos externos antagônicos dessa. Eis casos exemplares, pinçados sem grande esforço:

Os vocábulo *perispírito*, *alma* e *espírito* denotam entes distintos e inconfundíveis – o que contrasta com uma penca de pregações externas, sófregas por fundir, como se sinônimos fossem, *alma* e *espírito*. Os entes *perispírito* e *alma*, além do flagrantemente neológico *plexo físico*, constituem corpos de manifestação do *espírito* – o que se aparta dum monte de exposições avessas à doutrina dos três reinos da natureza do ser espiritual, exposições essas tão prezadas quanto disseminadas *urbi et orbi* por variadas comunidades. O *perispírito* interpenetra o *plexo físico*, e desse não se afasta, exceto no desencarne – o que contradiz incontáveis e afamadas hordas de profitentes da separabilidade daqueles corpos. O *espírito*, durante a encarnação, ao se *transportar*, ou, ao se *desdobrar*, não deixa o *plexo físico*, mas projeta-se, estende-se para fora, no que se vale da *alma* – o que contraria irresolutas legiões, ora alegantes de que o *espírito* se desliga temporariamente do *corpo físico*, ora arguentes de que ele, o *espírito*, se faz em dois. A *alma*, emitida, é capaz de transmitir, por meio do *plexo físico* a que ordinariamente se vincula na encarnação em curso, mensagens que não se noticiariam noutra circunstância – o que não se confunde, de modo nenhum, com o chamado animismo, a cuja consideração prestigiadas agremiações consagram-se a gosto.

Feitos os recentes registros, seria insensato omitir a seguinte consideração: o transporte com fonia – fenômeno deveras relatado a quem percorre o suprassumo da Doutrina – tem tudo a ver com o presente arrazoado, pois nada daquilo se explica, sem a apreensão dos entes *perispírito*, *alma* e *espírito*. De outro lado, não se estranhe que o transporte com fonia não integre a fenomenologia doutras sociedades espiritualistas. Essa pretermissão não tem outro motivo, senão a rejeição ao risco de assomarem anomalias nos correspondentes modelos orientadores. Por sinal, o fenômeno do transporte com fonia, à época em que se lhe destinaram atenções iniciais, confundiu até mesmo o Trino Tumuchy – embora, a esse, não cumprisse, então, explicar peremptoriamente o dito fenômeno, já que só mais tarde esclarecem-se cruciais propriedades da *alma*, indispensáveis à apreensão da fenomenalidade em geral. Com efeito, valiosos esclarecimentos sobre a *alma* despontam nos anos 1980, e se fazem imorredouros no indeclinável áudio em que a instrutora maior da Doutrina, em meio a indagações hoje singelas, diz benevolmente: “Mário, essa história de alma ... é uma história muito séria”. A bem dizer, da fruição daquele áudio, nenhum adepto haveria de escapar !

Em via de consumir este ensaio, pelega-se com os que lhe passam a vista para que admitam o seguinte ponto: não se está a maldizer quaisquer modos de expressão de que se assenhoreiem teóricos não engajados no escrutínio da Doutrina. Tem-se mesmo que esses devam continuar a usar o palavreado de costume, ou qualquer outro, de acordo com as prescrições dos respectivos arbítrios. Só não se vá achar que tais professos, porque dizedores de frases parecidas com expressões tipificadoras do jeito de falar do adepto da Doutrina, tratam, necessariamente, e/ou exatamente, daquilo de que a preceptora-mor dos doutrinários se ocupou.

MÁXIMAS, OU NEM TANTO

** Ensaio escrito em setembro de 2011, destinado, exclusivamente, a sistematizar apreciações sobre anúncios de forte apelo, desembocantes no ambiente doutrinário.*

Como se não bastassem as inexoráveis incertezas suscitadas pela incompletude da apreensão dos ensinamentos da Clarividente, volta e meia introduzem-se, em estamentos doutrinários algo susceptíveis a influências externas, maneirismos que mais parecem estar a serviço da dúvida. Alguns desses até ruborizam quem não se exime de combinar os recursos derivados da fé com aqueles procedentes da razão. Mas, não é só isso ! Para o intento de impingir, a conviventes doutrinários, dizeres eivados de imprecisão, ou mesmo ostensores de duvidosa plausibilidade, não faltam agentes encarnados, apresentem-se esses como intérpretes, sábios, videntes, profetas, iluminados, ou algo mais que o valha. Com efeito, o modo de intitulá-los pouco importa, pelo menos ante a extravagância daquilo que é comum aos respectivos tentames de infusão de credências: a presunção de que seus enunciados fatalistas, juntamente com seus limitadíssimos arcabouços teórico-conceituais, esclarecem mais do que os recursos explicativos alheios. Assim, não é desarrazoado dizer que, às voltas com tamanho quadro de impertinência, seguro mesmo é atentar para as noções doutrinárias, se e quando essas se apanharem na inconfundível fonte primária de esclarecimentos.

Não por outra razão, se não aquela de desentranhar, de seu reconditório, a inverosimilhança de alguns anúncios um tanto ou quanto ousados, os quais decerto redundam na formação de mananciais de incertezas, este ensaio debruça-se sobre frase que é modelar de tais anúncios. Por outro lado, o autor deste ensaio, a bem de se lhe amputarem quaisquer propensões à imodéstia, confia aos compiladores deste texto verificar se esse próprio não é, também, um manancial de incertezas.

Sobretudo na informalidade, não raro ouve-se, relativamente a algo que não se consumou, a afirmação de que, tal não se deu porque não tinha que acontecer. Mas, se a essa frase não se costuma objetar, ela bem que carrega motivos de reflexão. Com efeito, tal frase dá amostra da complexidade inerente à ação da Lei do Carma. Ademais, exprime arrojada tentativa de associar, a uma situação específica, antecedentes só pretensamente conhecidos. A própria admissibilidade da frase é discutível. Pelo sim, pelo não, consignam-se, aqui, considerações acerca de questões que se encerram na dita frase.

Pronunciamentos indicativos da inevitabilidade de certos acontecimentos, ou da impossibilidade de outros, se ouvidos no ambiente doutrinário, desse não seriam originários. Com efeito, o adepto da Doutrina, desde os primeiros passos, pondera quanto ao risco de palpitar sobre aquilo que ignora, notadamente sobre as razões cármicas que concorreriam para as diversas situações. Assim, dizeres pretensamente reveladores de injunções cármicas não são esperáveis no ambiente doutrinário. De qualquer forma, se, nesse ambiente, tais dizeres eventualmente aparecerem, dele não são exclusividade.

Embora muitos seres encarnados pretendam atestar, à vista de específicos acontecimentos do cotidiano, efeitos da Lei do Carma, tem-se que isso seja ofício para bem poucos. A rigor, esses poucos seriam capazes de atestar, também, a falta de previsão cármica, ou mesmo a existência de empecilhos cármicos, em justificativa de certas incoerências. A propósito, quão impressionante é tal faculdade ! Imagine-se, então, a altíssima distinguibilidade da circunstância marcada pela combinação da capacidade de vislumbrar razões cármicas de acontecimentos com a faculdade de detectar missões. Será que muitos seres encarnados ousariam dizer-se dotados dessa condição ? Ainda no embalo do raciocínio, um ingrediente a mais: se há, em tese, entre as razões subjacentes às diversas conjunturas, um fator representativo do merecimento, quem – na condição de encarnado –, se não um ser impressionantemente distinguido pelo destino, seria capaz de atestar a ação e o grau de influência daquele fator ? E tem mais: eventuais indicações daquilo que houvesse, ou não, de acontecer, presumir-se-ia receber de alguém genuinamente munido da perceptibilidade que propiciasse descortinar o tempo certo das coisas; afora isso, em matéria de diagnósticos cármicos, nada se recebe – a não ser algo

implacavelmente empurrado, a despeito de indesejado. Embora as capacidades recém-ventiladas não sejam ficcionais, convenhamos em que não haja tantos seres encarnados aquinhoados desses dons.

Feitas essas considerações básicas, volta-se à frase em tela. Mas, não sem antes consignar que, aqui, não se demora na apreciação da fala de quem, adstringindo-se a pretextar beneméritos intervenções de Mentores, ou indevidos irrompimentos de espíritos sofrendores desencarnados, dissimula a insondabilidade dos fatores cármicos que impulem ou obstruam situações objetiváveis na frase que se examina. Reconhece-se, entretanto, que, dirigidas a variadas situações diárias, abundam interpretações que tocam a ações empreendidas por seres não-encarnados, interpretações essas não menos que insinuantes de intromissões de tais seres no equilíbrio natural que se estabelece sob a égide da Lei do Carma. Ora, tais interpretações – que, em verdade, não passam de especulações – só servem para regozijar quem não se dispõe a admitir que, à limitada percepção da maioria dos encarnados, imperscrutáveis são as intervenções de seres não-encarnados. De fato, no ambiente doutrinário, não haveria motivos para fazerem-se interpretações ao estilo das que se acaba de mencionar. De todo modo, se acaso, lá, eventos do tipo se dão, isso parece refletir almejos incontidos, e isolados, de formular declarações retumbantes, ainda que à base de ficção. Felizmente, a moda de transferir responsabilidades a outrem – no que incluir-se-iam não só assacadihas a espíritos desencarnados de conseqüências por vezes advindas de omissões exclusivas do assacador, mas também tentativas de incumbir a Mentores a solução daquilo que seja próprio para o incumbente solver – não prospera no ambiente doutrinário.

Descontextualizada, a frase que constitui o mote destas reflexões não aclara a inocorrência a que se reporta. Assim, tal frase poderia bem referir-se a algo tão comum quanto o aprazamento de um encontro por duas pessoas; ou concernir a algo que, em geral, associa-se a missão de certos médiuns, tal como o investir-se da responsabilidade de presidir um templo da Doutrina. Em qualquer dos casos, certo é que a frase em pauta seria crível, se proviesse de alguém que detivesse recursos de acesso a registros transcendentais, especialmente àquilo que se referisse aos circunstâncias da cena em foco. Essa exigência decai – é claro –, se se faz uso liberal da frase, tal como ocorre em pronunciamentos descomprometidos da lógica, ou aquiescentes à tendência reinante nas alocações do dia a dia, nas quais abundam dizeres de efeito, nem sempre providos de fundamento. Se, por conta dessas últimas suposições, não é de todo ruim o afirmar que dada situação não tinha que acontecer, ruim também não é o submeter a dita sentença a um exame rigoroso – o que finda, certamente, em muito a comentar. Provém desse último tipo de iniciativa as considerações que se seguem.

Só mesmo num trabalho desinstitucionalizado como este, caberiam comentários extensivos sobre aquilo que se extrai do cotejo de uma frase genérica – também anônima, trivial, e ainda por cima desintegrada do conjunto de pronunciamentos característicos do sistema regular de atendimento doutrinário – com o modelo que a Doutrina oferece para explicarem-se as naturais interações entre seres espirituais. Esse modelo – do qual o autor, bem ou mal, se utiliza –, além de esclarecer a necessidade de se aprender a lidar com desfechos cármicos misteriosos, é marco regulador de eventuais lucubrações sobre o carma – ou, assim era para ser. Ademais, acredita-se que estes comentários reflitam o tirocínio do partícipe da Doutrina, ao qual não escapa muita coisa, notadamente o que se insinua como esclarecimento, sem sê-lo. Enfim, mesmo que não cumpra ao adepto da Doutrina levar ao papel o objeto e/ou os resultados de suas averiguações, aqui e acolá anotam-se coisas como estas.

Com o tipo de frase em apreço, no qual consubstancia-se um fatalismo supostamente caracterizável pelo *continuum* das situações vigentes, o participante da Doutrina não se impressiona. Aliás, nem mesmo avalanches de escritos apregoadores da suposta virtude da resignação haveriam de impressioná-lo, a ponto de inerciá-lo. Na verdade, seja qual for o discurso fatalista que se inflija ao adepto, esse não se acomoda, porquanto sabe que essa postura só obstaculiza a persecução de suas metas cármicas e/ou juras transcendentais.

Alguma hesitação sempre acomete quem ouve anúncio de correlação entre dada situação e o carma. Na verdade, à veiculação disso, assomariam, na perspectiva do ouvinte, duas alternativas: ou o anunciador é capaz de aquilatar variáveis não-físicas, ou é mero apostador. Nesse último caso, a aposta é de que, tanto os acontecimentos quanto as inocorrências, são, invariavelmente, efeitos da Lei do Carma. Ora, sob pena de incursão em simplismo, não se desprezam intercorrências resultantes daquilo que o livre arbítrio das pessoas é capaz de promover. No exercício da liberdade de decidir, fazem-se, ou deixa-se de fazer, coisas tanto corroborantes do destino cármico, quanto interferentes nesse. Mas, voltando aos apostadores, é de se assinalar que, em depoimentos desses, o adepto da Doutrina sequer se detém. Tem mais o que fazer.

É curioso que, pelas cogitações de quem sugere deter faculdades incomuns – tal como a de revelar imperativos cármicos –, não transite a consideração de que o interlocutor disponha de faculdade semelhante; nem de que esse, simplesmente, não seja impressionável por ideias insensatas.

Ao membro da Doutrina não ocorre de desdenhar de providências que, enquanto encarnado, lhe caibam, especialmente daquelas de que dependa, ainda que não exclusivamente, para buscar a consecução de seus propósitos. Assim, o adepto não se verga a discursos fáceis, de mera apologia de retrospectões fatalistas, essas pretensamente indicativas daquilo que tivesse, ou não, que ter acontecido. A propósito, diagnósticos construídos *a posteriori*, bem como a admissão gratuita desses, combinam bem é com quem, equivocando-se na leitura da Lei do Carma, crê poder justificar quaisquer acontecimentos, ou inocorrências, com a alegação de que tudo resulta de causação cármica.

O adepto da Doutrina, em não depositando fé cega no que quer que se lhe apresente, inclusive no que lhe impressione os sentidos, preserva-se de aceitar absurdos. E, disso é sintomática a postura de não especular sobre fantasmagorias, sejam essas delirantes ou não. Em verdade, o participante da Doutrina, ao valer-se dos recursos de esclarecimento que se lhe disponibilizam nas instruções doutrinárias tradicionais, praticamente imuniza-se contra quaisquer incidências conducentes ao chamado excesso de misticismo. A propósito, não demasia frisar que, a nortear o âmbito doutrinário, há, de fato, um saber de atributo místico. Só que, a esse não corresponde crença em fenômenos supranaturais, muito menos abandono da lógica. A misticidade em referência associa-se à fé em Deus, simplesmente.

A aceitação de quimeras não é própria do adepto da Doutrina. E, nessa, até previne-se a superstição. Assim, a frase em pauta, mal transmissiva de uma cogitação de possibilidade, não demove o adepto de suas bases racional e de conhecimento doutrinário, nem escapa de relegar-se ao *status* de mera opinião. A propósito, culto a palavras expressadoras de não mais que opinião, venham elas de onde vierem, conforma manifestação de fanatismo. E esse é incongruente com a Doutrina. Dessa forma, não haveria adepto cego o bastante para agasalhar, como se precedentes fossem, palavras colidentes com os princípios doutrinários – sendo claro que essa última afirmação aplica-se a assunto cujo estudo esteja apropriadamente encaixado no escopo da Doutrina. Não faltam, pois, razões para precauções no trato da frase que se enfoca neste ensaio, mesmo que essa, eventualmente, venha a sair de alguém da admiração do adepto.

Se, à frase a que se augura atenção neste ensaio, associa-se algum problema, esse não se haure do ouvir, mas do acreditar. A bem da verdade, a dita frase soa tão inverossímil quanto o pronunciamento de alguém que, só após conhecer o resultado de dado problema, enuncia, com arrogante solenidade: eu já sabia.

Mas, a que e a quem interessaria, afinal, usar frase do tipo aqui examinado? Talvez ela sirva a alguém que aspire a sublimar-se – ficando implícito nessa cogitação o requisito de que o aspirante à sublimação padeça da ilusão de ter a aquiescência dos ouvintes. Pode ser, também, que aquela frase ajude alguém a atrair salamaleques.

Perante quem sensatamente assiste à multiplicidade de circunstâncias do dia a dia, não costumam vingar interpretações pretensamente indicativas de condições ocultas que propiciem ou impeçam situações. Bem conscientes disso, adeptos da Doutrina não se arriscam em atestar relações entre o curso dos acontecimentos e

eventuais carências, ou suficiências, daquilo que, no ambiente doutrinário, denomina-se de bônus. Aliás, de contadores desses, se não apenas supostos, haver-se-ia até de recepcionar recomendações. Também não há adepto dotado de afoiteza suficiente para distinguir pessoas de carma leve daquelas de carma pesado; nem para arbitrar que tudo se dê por conta de reencontros e reajustes. Tampouco se vê adepto a buscar o deslinde antecipado de seu carma, ou do carma de outros. De mais a mais, nesse último caso, seria difícil alguém acreditar no que quer que tais deslindadores narrassem.

Graças a seu característico comedimento, o membro da Doutrina jamais envereda para o devaneio de apontar trabalhos doutrinários que porventura não se registrem no plano espiritual. Por igual motivo, não desatina em afirmação de que tal ou qual comandante não puxa, completamente ou não, as forças inerentes ao respectivo trabalho. Ainda pela mesma razão, não incorre no despautério de enunciar, quanto a um eventual insucesso de alguém, que esse não logra êxito porque colima algo que não lhe pertence. Aliás, a qualquer declaração desse último gênero, caso se efetivasse alguma, aplicar-se-ia, propriamente, o rótulo de pseudodiagnóstico transcendental.

Se o adepto não comete os desvarios recém-aludidos, nem outros, tal triunfo não se deve apenas ao comedimento desenvolvido na Doutrina. Professor de fé esclarecida, o adepto não conta receber, sempre, o benefício da dúvida; ademais, em não afrontando a lógica, ele não se menoscaba. O próprio ambiente doutrinário urge ao uso assim da fé como da razão. Enfim, só mesmo numa infelicidade, proliferariam, no ambiente doutrinário, quaisquer das três pragas que por lá se mostram temíveis: a superstição, o fanatismo, e a combinação desses dois.

Mesmo que este texto, à conta de não apontar fatos ilustrativos do tipo de frase que aborda, desengane quem ansiasse por esmiuçar-lhe os conteúdos concretos, ele pode terminar bem. Nesse sentido, operariam as ideias abstratas que contém – caso essas interessem ao desvelo de algum processo enigmático, logicamente.

INJUNÇÕES MEDIATAS

* *Ensaio escrito em janeiro de 2012, destinado, exclusivamente, a harmonizar considerações sobre o contexto das instruções doutrinárias.*

À vista do que se passa na esfera da informação, faz-se razoável supor que as instruções doutrinárias logo sejam ministradas a médiuns já guarnecidos dos conteúdos estipulados nos roteiros norteadores das preleções dos instrutores. De outro lado, não admirará alguém desenganar-se da sensação de detença do conhecimento deste ou daquele assunto iniciático, ao assistir às instruções.

Sem constituir fato recente, a circulação de informações tocantes à Doutrina, especialmente daquelas que dir-se-iam próprias das sessões de instrução, ganha contornos novos, dia a dia. Aqui, no entanto, nem se gastam caracteres em frases voltadas a tão somente reafirmar que a dinamização do fluxo informacional tem a ver com o advento de novidades tecnológicas. Interessa, neste início de abordagem, já lançar um olhar naquilo que se posta ante os consumidores de informações, identificando-se traços e matizes dessas.

Na atualidade, a par com elementos que não se rejeitam, muita coisa descartável se dissemina no ambiente doutrinário – e não só via *web*. Com efeito, se nem chega a ser difícil localizarem-se excertos da obra da Clarividente, também sem grande custo proliferam, recobertos de verniz iniciático, pacotes de material desimportante. Essa última vertente, aliás, não perturbaria corações e mentes, se, prontamente, se lhes discernisse a superfluidade. De toda sorte, negligenciado o rigor de observação, não se espere que o senso comum distinga o *fake* do genuinamente doutrinário.

Os cenários prospectivos que preludivam este ensaio são realistas, e não tarda a se lhes arrogar a *status* de fato. Não é, pois, nenhum imprevisto estarem eles na baila. Inesperado é condescender em desconhecer-lhes os efeitos.

O espalhamento de elementos estorvadores do esclarecimento doutrinário, combinado com a ingênua absorção de tais elementos, determinam infaustas mudanças nas circunstâncias de implementação das sessões de instrução. De fato, conforma-se desvio ante o qual assoma a seguinte proposição: a pregustação de conteúdos incondizentes com os enunciados típicos das sessões de instrução doutrinária nuançará essas.

Hoje, perante pessoas que se tenham iludido quanto à posse de conhecimento daquilo que, em ulteriores sessões de instrução doutrinária, houvessem de ouvir, nenhum instrutor resvala para o descaramento. Em casos assim, instrutores não ensurdecem a contrapontos que se lhes apresentem, pois tal equivaleria a jogar fora oportunidade de desconstruir quízilas contraproducentes; muito menos se eximem de intervir com explicações, ao sinal de desinformação, porque observam o legislativo entendimento de que não se sanciona o que não procede. Amanhã, as injunções ditadas pelo consumo de conteúdos inautênticos serão tão maiores que, a desavisados, parecerão novas.

Para não suscitar impressão falsa em quem lida bem com as facilidades multimidiáticas, muitos menos em quem, agrilhado ao fascínio dos recursos tecnológicos emergentes, não se reconhece nessa situação, professa-se, desde já, que a velocíssima disseminação da informação é não só benigna, mas também providencial. Sem essa, não se teria popularizado o acesso ao acervo da Clarividente; tampouco grassaria evidência dos inumeráveis ultrajes que se perpetraram aos princípios doutrinários. Ademais, a informação veloz torna o ambiente doutrinário transparente. Não por outra razão, afrontadores do saber doutrinário, outrora resguardados pela impossibilidade técnica de se lhes cotejarem os ditames com os verdadeiros registros da Clarividente, hoje faceiam o risco de sobressair deslustrados.

À evidência de que a Doutrina se encontra, em alto grau, ao alcance mesmo de quem não atravessa o portal iniciático, de nenhum modo se denota infrutuosidade das sessões de instrução doutrinária. Ao contrário, essas seguem conferindo apoio à caminhada de quem trilha os mapas legados por evoluídos desbravadores. Patenteie-se, porém, que, no reflexo prático dessa última figura de linguagem, o papel dos médiuns não se confunde com o dos Mentores. A rigor, o que cabe aos doutrinadores-

instrutores é assinalar os esclarecimentos que os Mentores transmitiram via Clarividente, e ementar-lhes os préstimos.

Assinalar as lições dos Mentores não significa enfadar ouvintes com repetições consecutivas de explicações, muito menos substituir, por explicações eminentemente pessoais, os ensinamentos originários. Esses, a propósito, só dimanam do acervo – escrito e audiovisual – registrado pela própria Clarividente.

Assinalar a Doutrina é desfiar os conteúdos prescritos nos roteiros tradicionais, e evidenciar-lhes a grandeza. A propósito, inteirados daquilo de que são depositários, os adeptos da Doutrina costumam ser desenvoltos na exaltação da grandeza dessa. Detêm mesmo um amplíssimo repertório favorável à causa. Então, não seria em sessões de instrução que deixar-se-ia de firmar a decantada grandeza da Doutrina.

Há um quê no mister de assinalar os esclarecimentos registrados pela Clarividente. E, a essa asserção, ocorrem, imediatamente, pelo menos duas razões: primeiro, aquele é mister que impõe zelo para com os princípios doutrinários; em segundo lugar, dito zelo envolve o encargo de desentranhar loquacidades – só supostamente concernentes à Doutrina – daquilo que não poucas vezes passa por discurso doutrinário.

Ementar a serventia da Doutrina é direcionar clareza ao poder explicativo do modelo doutrinário; e, também, dignificar os protocolos que a Doutrina disponibiliza para o lidar com situações não defrontadas noutras instâncias do conhecimento. Ademais, em instruções doutrinárias, não demasiaria evidenciar a premência de aproveitarem-se um tanto mais as potencialidades dos esclarecimentos doutrinários – e, em prol disso, rememorar-se-iam aplicabilidades dos ensinamentos transmitidos pela Clarividente.

Salvo eventual processo escuso de cuja prática ainda não se tem ciência, são legítimas as formas pelas quais se obtêm, antecipadamente, informações inseridas no escopo dos roteiros norteadores das instruções doutrinárias. E inexiste razão, nem meio, para coibir o acesso a elas. Com efeito, foi-se mesmo o tempo em que alguém, arvorando-se de detentor de condição um tanto ou quanto superior à de um sábio, pudesse simplesmente decretar falta de preparação, nesse ou naquele indivíduo, para a recepção de tais ou quais conteúdos, resultando, do tal anúncio, a inacessibilidade da informação.

Aqui, como se nota, as sessões de instrução são abordadas do ponto de vista do provimento de acessibilidade a esclarecimentos doutrinários – e tão somente desse. Nesse prisma, quanto às nuances das porvindouras instruções, imprime-se a seguinte ênfase: não só de informações se precisa; e, tirante essas, o mais ainda falta implementar, em grande medida. Ao longo deste texto, discorre-se sobre o tal resto faltante.

A chamada era da informação agudizou um problema cujo efeito não poupa o ambiente doutrinário. Trata-se da ascendência e prevalência do preceito inescrito que promove o procedimento copiar-colar em detrimento do questionar-modificar. Sob o império disso, acresce a chance de disparates travestirem-se em noção doutrinária, e disseminarem-se. Com efeito, o expediente de absorver e replicar informações, se ajuda na edificação de ideias, avanteja-se mesmo é nos estragos. Nesse último caso, mesmo sob uso moderado – segundo atesta a experiência.

No trato da Doutrina, dar guarida a impropriedade é abraçar problema. A despeito disso, não rareiam incursões em tal logro. Entende-se, no entanto, que, em se consumando o ludíbrio antes de qualquer sessão de instrução abrangedora do tema atingido pela impropriedade, o problema alcança o instrutor, e desse espera-se solução. A propósito, é realístico pensar que, em casos como esse, a incumbência de reparar danos exija, sempre, agentes com *expertise*.

Por conta de enredamentos em sensação falsa – erros esses típicos, mas não exclusivos, do momento atual –, muitos comparecem a sessões de instrução doutrinária munidos da crença de conhecer os conteúdos pertinentes a essas, antes mesmo de ouvirem as preleções. Com efeito, tais pessoas carregam, incutidos em suas convicções, preconceitos que atravancam o acompanhamento da exposição do instrutor. De todo modo, se, por um lado, aquelas são pessoas que se deixam permear por explicações simplesmente equivocadas – ainda que imputadas de doutrinárias –,

por outro lado, trata-se de criaturas sucumbidas ao vasto poderio propalador da jamais desdenhável heterodoxia doutrinária.

No circuito das práticas heterodoxas conhecidas, tem-se, além da famigerada importação de conceitos, outra prática parecida – e pior, talvez –, que interfere na moldagem das informações que se exibem no ambiente doutrinário. Trata-se da derivação forçada de analogias com coisas doutras searas, prática essa mais comumente manifestada em dissertações orais. Não só por conta de tal prática, mas, muito em razão dela, não escasseariam, no ambiente doutrinário, ideias imprecisas, geradoras mais de confusão do que de esclarecimento. Ideias do gênero costumam se seguir a ditos introdutórios cuja ancoragem se dá em expressões do tipo “digamos que”, “é algo como”, “é uma espécie de”, “é como se fosse”, dentre outras. Ora, por si só, o interligar dos genuínos esclarecimentos doutrinários com explicações exógenas já não é bom exercício, quanto mais em ato de improviso. Além do mais, para que sobreviesse alguma praticidade em tais comparações, haver-se-ia de entender doutros saberes espiritualistas, hipótese à qual o próprio comparante nem sempre se ajusta.

Hoje, na mixórdia de informações que se instaura, muitas afirmações são tomadas por doutrinárias não porque emanem da Clarividente, mas, sim, porque exorbita-se daquele rótulo. Enquanto isso, outras tantas afirmações, via de regra insólitas, são atribuídas à Clarividente, só para que se as tomem por doutrinárias.

Todos os que ministram instrução doutrinária, salvo um irreal instrutor desobsequioso, atendem, de bom grado, a solicitações de esclarecimentos – se a tanto sentem-se aptos, é claro. Então, é inevitável que o instrutor se prepare – se é que já não o fez – para o atendimento de demandas latentes ou manifestantes. Quanto a essas duas, sobretudo incitantes são as que emanam de ouvintes supostamente conhecedores daquilo que um instrutor haja de dizer em sessões de instrução. De tais ouvintes esperam-se questionamentos acerca da consistência do que quer que colida com os elementos que tiverem acumulado nas contingências em que se deixaram engrupir.

É evidente o caráter prático das apreciações que se entabulam neste texto. Aliás, a quem ministra instruções doutrinárias, nada interessaria mais – ou tão imediatamente –, do que antever exigências que se armem, tocantes àquilo de que lhe caiba desincumbir-se. Ademais, o instrutor não tem alternativa à superação dos desafios promovidos pelas mudanças que ocorrem no seu *métier*.

Aproveitar-se das multifárias informações que se disponibilizam no ambiente doutrinário é iniciativa que denota benfazejo interesse do adepto, ainda mais se aquela antecede ao comparecimento desse a sessões de instrução. Ultimamente incrementadas, tais iniciativas abarcam contingente grande e requerente de atenção. Muito por isso, não cabe ignorar os conhecimentos dessas pessoas, nem seus enganos. Iguamente incabível é acusá-las de pressa, até porque ninguém as dissuadirá de inteirarem-se daquilo que seja objeto de seus lúdicos interesses. E não se espere que os adeptos se abduquem de consultas ao acervo legado diretamente pela Clarividente. Só aturdidos incorrem nessa esparrela. Em condições normais, ninguém aspiraria a receber, de terceiros relativamente pouco qualificados, arremedos daquilo que a fonte primária provê. De todo modo, em caso de incauta renegação da via segura de esclarecimentos, enganos resultantes do consumo de informações incompatíveis com a Doutrina dissolvem-se tão logo submetidos a comparação com os ensinamentos originais, senão hão de ser emendados por instrutores, em momentos apropriados.

As mudanças que se dão no contexto das instruções doutrinárias ditam exigências às quais, sem demora, providenciam-se respostas. Dos agentes dessas, entretanto, só adivinhos dão antecipação.

Divinações à parte, o habilitar-se para responder aos requisitos conjunturais não é questão de opção do instrutor. Com efeito, esse tem que agir, se e sempre que acionado, vedando-se-lhe refúgio na indiferença. Essa, aliás, se esposada, é-lhe fatal.

Ao atendimento de questionamentos ensejados pelas renovadas expectativas dos ouvintes de instruções doutrinárias, se o instrutor se omite, substituem-lhe instâncias informais, engendradas de afogadilho; ou fazem-lhe as vezes instrutores *ad hoc*, daqueles que soem ser expeditos respondedores de quaisquer perguntas. A bem da verdade, há muito se fazem atendimentos alternativos, sob formas variadas,

sobressaindo-lhes os casos nos quais, por dação de atenção a preletores sem encargo, o ouvinte é quem protagoniza o atendimento.

Se há pessoas que resultam acometidas da ilusão de conhecer o que se lhes reserva nas sessões de instrução doutrinária, outras há que, afora acreditarem dispor de tal conhecimento antecipado, efetivamente o têm. E, nesse caso, não se menosprezam os efeitos que a ele se ligam. Entre tais efeitos, delineiam-se demandas inovadoras, a serem atendidas, inelutavelmente, pelo instrutor aquinhoado da oportunidade de estar presente na precisa ocasião.

A ouvintes que sejam conhecedores prévios dos conteúdos atinentes às tradicionais sessões de instrução doutrinária, um instrutor repisa noções, necessariamente; mas, definitivamente, ele não executa só isso. Instrutores dão esclarecimentos complementares, ou mesmo suplementares, se houver pedido e ensejo para tal. Também consertam estragos ostentados por consumidores de conteúdos só supostamente consentâneos com a Doutrina, se tal se fizer necessário – o que a todos aproveita. À falta dessa pauta, o instrutor tem todo o tempo que precisa para demonstrar a proficuidade dos esclarecimentos doutrinários.

Hoje, quem assiste a preleções doutrinárias aspira não só ao recebimento de informações, mas também a apoio para encontrar-lhes os significados. E o instrutor há de responder a isso, para conveniência geral. Caso, ensimesmado, o instrutor se perca em repetições e aditamentos de informações, e abandone o que mais seja inerente à preleção, aí sim, atenta a assistência com inconveniências.

O próprio modo de ordenar a interação dos ouvintes com o instrutor há de avançar aqui e acolá, não se concebendo mais confinar, por mera autocracia, indagações e comentários ao final da exposição. Aliás, se sinuosidades delongam preleções, aquelas não se atrelam a perguntas, que em geral são curtas, mas a respostas, que não poucas vezes redundam em estranhíssimas prolixidades.

Adeptos da Doutrina, mais do que quaisquer outras pessoas, aprontam-se para acessar fecundamente os esclarecimentos transmitidos via Clarividente. Com efeito, a partir de certo grau de formação doutrinária, é-lhes até reconhecida capacitação para o lidar com a chamada ciência dos mundos etéricos, franqueando-se-lhes, em tese, acesso a todo o acervo da Doutrina. Nesse nível de instrução doutrinária, exposições acuradas é que têm vez, até porque alçadas superiores de instrução não há, só semelhantes. Ao nível de instrução de que se fala, desprezar preparo de qualquer ouvinte é juízo convidativo a reducionismos que afugentam a precisão explicativa.

SOBRE RETICÊNCIAS E INCONTINÊNCIAS

** Ensaio escrito em maio de 2012, destinado, exclusivamente, à apreciação da tradutibilidade de enunciados dispostos no acervo doutrinário primaz.*

Quanto mais o tempo passa, mais evidente se torna o caráter superior dos registros doutrinários legados diretamente pela Clarividente. Nada obstante, enxurradas de resenhas miméticas daqueles registros precipitam-se sobre quem aspira a apreender a Doutrina. Do contrassenso encerrado nessas verificações, defluem as considerações consignadas neste ensaio.

Conformadores da parte principal do acervo doutrinário, os registros de esclarecimentos lavrados diretamente pela Clarividente são abundantes, e neles sobressai o atributo da organicidade. Fatiar tais registros, a pretexto de se lhes pinçarem especificidades explicativas, pouco vale. Bom é tomá-los em conjunto. De outro lado, a espelhar invulgar desejo de colaboração, não poucos adeptos arvoram-se de tradutores dos ensinamentos transmitidos via Clarividente – o que, se não finda na consecução de resultados impecáveis, invariavelmente sinaliza que, nalgum instante, os registros diretos da Clarividente haverão de elucidar obscuridades remanescentes nas tais traduções. A propósito, os ditos tradutores, ao dar livre curso aos arquivos de seus feitos, concorrem para a formação da parte secundária do acervo doutrinário.

Do que há sido exposto, avaliar-se-ia que os registros deixados diretamente pela Clarividente não só embasam o saber pretendido pelos adeptos em geral, como norteiam o que quer que esses veiculem a título de esclarecimento doutrinário. Com efeito, para essa avaliação ser justa, só falta a realidade adequar-se a ela. A bem dizer, a primeira parte é veracíssima, mas a segunda, ao menos parcialmente, não é.

Tamanha é a disparidade qualitativa entre os ensinamentos diretos da Clarividente – tal como constam em variegados registros – e os demais – tal como se os divulgam multimidiaticamente –, que, inevitavelmente, impõe-se indagar o que se segue: para que dissertar acerca de esclarecimentos transmitidos via Clarividente, se não para sublinhar, à guisa de resposta a demanda pertinente, um ou outro ponto específico? E mais: nessa circunstância, por que não fazê-lo frontalmente, sem resvalar em sugestões ou criações?

Contemporâneas frustrações de imitações de esclarecimentos dantes fixados pela Clarividente nada têm a ver com características intrínsecas do legado dessa, mas dizem respeito à falibilidade de quem se mete a traduzir a Doutrina. Com efeito, em apresentações de conteúdos doutrinários, se não se observam os balizamentos providos pelos autênticos dizeres da Clarividente, das duas, uma: ou se mutila o que haja de ser dito, ou se excede à exata medida do discurso explicativo. E nem carece dizer que, em qualquer desses casos, o diletante tradutor doutrinário falha.

Cingir explicações doutrinárias ao que seja receptível pelo assistente – se é que isso tem factibilidade – parece labor ao alcance de poucos. Justamente por isso, ao nível de elucidação a que fazem jus os habilitandos na chamada ciência dos mundos etéricos, o mero sugerir de constituintes doutrinários, se engendrado em detrimento de darem-se a essas expressões claras, consubstancia expediente inspirador de desconfiança, visto servir tanto a quem intente adensar mistério em torno de pontos da Doutrina, quanto a quem não tenha mesmo muitos esclarecimentos a oferecer. Afora isso, é grave valer-se de reticências para confinar expectativas doutrem.

Mesmo em preleção doutrinária avançada, ultrapassar o escopo da respectiva matéria focal compõe ação nociva ao esclarecimento, se à incontidência não preceder elucidação daquilo que seja primordial. Aliás, a despeito de incontências serem acontecimentos comuns, elas frequentemente estendem-se sobre impropriedades que aviltam a Doutrina, o que faz parecer pouco qualquer desvelo consagrado a evitá-las. Dos aviltantes desacertos em tela, destacam-se, nefandamente, criações assinadas por discursistas que embirram em congregar elementos propagados pela Clarividente, opiniões particulares e concepções alheias à Doutrina.

No crivo das disseminações doutrinárias, além do puro e simples resguardo contra supressões de subsídios e/ou insolências discursivas, outras ressalvas colaterais são relevantes. Dalgumas dessas, trata-se a seguir.

Por meio de pronunciamentos que raiam a abuso do tino comum – entenda-se esse como o tino sem sublimidade, ou, simplesmente, aquele tino de que se dispõe –, aboleta-se, no ambiente doutrinário, contradição suprema, efetiva a toda prova, manifestada no apregoamento de refreio da divulgação dos ensinamentos registrados diretamente pela Clarividente *vis-à-vis* à indissimulabilidade do empenho do apregoador em investir-se da condição de tradutor-difusor daqueles ensinamentos. A propósito, conquanto não se cuide de desqualificar praticantes da difusão doutrinária, é de se atestar que novéis difusores nem sempre patenteiam a distância existente entre seus pronunciamentos e os esclarecimentos assentados diretamente pela Clarividente, esses anos-luz à frente daqueles.

Curiosa interseção se verifica entre os que defendem refreio da divulgação dos registros diretos da Clarividente e os que enxergam, naqueles registros, signos incompreensíveis a indivíduos despreparados para a respectiva recepção. Dita curiosidade deriva da intranquilidade pasmosamente exibida pelos interseccionais. Esses, ciosos do conhecimento de que a apreensão da Doutrina entrava-se a quem não lhe esteja à altura, haveriam mesmo de guardar motivo para serenar. Ademais, serenos ou não, escusa desperdiçarem energia em tentativas de coibir o acesso doutrem aos registros deixados diretamente pela Clarividente.

A despeito de todo mundo possuir mediunidade, há quem se sirva da alegação de posse dessa faculdade – magnificada a um particularíssimo quilate, talvez – para justificar o arvorar-se de tradutor doutrinário. Se essa manobra impressiona muita gente, há dúvida. Certo é, no entanto, que, a cada tradução publicitada, independentemente da *performance* do tradutor, fica-se, inelutavelmente, sem saber se o dito-cujo duvida mais da competência alheia para apreender pronunciações da Clarividente, ou da capacidade dos demais de se valerem de suas próprias faculdades mediúnicas. A propósito, alguns auto-investidos esclarecedores doutrinários, em acusando prévia sucumbência a asserção falsa, repercutem o pregar da existência de um *trade-off* entre a apreensão intelectual da Doutrina e o inteirar-se dessa por meio da mediunização. Decerto nem reparam no efeito sinérgico resultante da combinação da mediunidade com a racionalidade.

Dedicação, condição mediúnica, consagração, nada disso qualifica nem desqualifica explicações doutrinárias. Tais são, apenas, atributos passíveis de existir, nalgum grau, no explanador. Além disso, confundir explicações e explanadores é proceder que excede o razoável. Com efeito, por vezes acham-se explicações boas onde não se as esperam, enquanto, noutras vezes, frustram-se expectativas em sítios incensados. Por sinal, o confundir obras e autores vem dando margem ao espalhamento de pretextados suplementos de explicações doutrinárias, veiculados com o aparente propósito de transmitir conteúdos que não emergiriam quando da habilitação do adepto para o lidar com a chamada ciência dos mundos etéricos. Felizmente, tirocínio tipicamente doutrinário previne que conquistas individuais de coetâneos suplementadores instrucionais tornem-se assunto de controvérsia, mesmo quando esses prestem frágeis explicações.

Concisas ou apenas inacabadas, explicações doutrinárias breves não raro seduzem buscadores de conhecimento. Aliás, algumas delas até suscitariam enlevo em seus fazedores, tamanho é o saber que, ao que se imagina, esses, por meio de palavras tão parcacas quanto recheadas de conteúdos, anuem em dispor à assistência. Perigo, no entanto, é apelidar de simples toda e qualquer explicação breve. Enunciados simples – isto é, sem afetação – nunca estão dando sopa. Com efeito, constituem preciosidades raras.

Hoje, em roldão que arrebatada multidões, sobrevém tendência a intentar-se simplificação de tudo, à custa mesmo do reconhecimento de naturais complexidades. E a Doutrina não escapa disso. Aliás, quanto a essa, ressobram conjecturados sumariantes-simplificadores. Pensando bem, é mesmo de se prever que reducionistas inveterados enjeitem quaisquer provas dadas pela experiência, e aferrem-se ao argumento de que o lidar com a realidade oculta é coisa simples – ou seja, elementar.

Formular explicações simples é ideal parametrizador do trabalho de quem instrui candidatos à consagração com que se fecha a formação do mestre da Doutrina. Explanadores outros, no entanto, não teriam tão grande apego àquela cartilha, haja vista os tantos que se atiram ao simplismo.

Meio caminho andado neste ensaio, faz-se hora de gastar umas palavras na prevenção do equívoco que seria o inferir que este escrevinhador busca senões nas alastrantes traduções da Doutrina. Na verdade, tem-se por oportuno cumprir reverência aos contemporâneos que nutrem vontade de esquadrinhar os registros da Clarividente, tanto mais quanto abicoram pormenores da temática doutrinária. Além dessa lisonja, no entanto, nenhuma outra se faz, para não incitar ninguém a achar-se um *scholar* a aplacar curiosidades de espectadores simplórios.

Por conta da teimosa credulidade de alguns, ou – em expressão mais comedida –, porque ainda não se universaliza o discernimento de que os registros originais da Clarividente é que dão acesso seguro à Doutrina, dessa exuberam traduções peremptórias, às quais – consoante sacramenta o imaginário dos crédulos – faltariam tão somente provas físicas das respectivas subscrições por Mentores.

Hoje, entre os emuladores dos ensinamentos da Clarividente, há quem enverede para a lida de traduzir a Doutrina para a chamada linguagem popular, laboração essa que viria a tempo, se a própria Clarividente já não a tivesse, exitosamente, levado a efeito. Tal intempestividade – que se efetiva ao livre-alvedrio dos apregoados tradutores doutrinários –, se não reflete desconhecimento da Doutrina, denota afã, dos tradutores, de servir a adeptos portadores de deficiência de compreensão. À ausência desses, entretanto, dita ação intempestiva só patentearia descambada para o *nonsense*. De todo modo, é de se reconhecer que, à conta de disseminações de traduções, alguns alcançam virtual esplendor.

Explicações simples sucedem tanto em linguajar refinado quanto na prosa de ineruditos. E sempre têm quem beneficiar. Difícil, entretanto, é alcançar a tal simplicidade. Aliás, se a Clarividente, em linguagem popular, logrou formular explicações simples, tradutores dessas, notadamente os que esnobam a língua-padrão, trazem a lume enunciados que distam léguas da simplicidade. Não convém, pois, descautelarem-se à hora de categorizarem-se irrompentes traduções doutrinárias, ao menos para que não se epítete de simples aquilo que seja apenas obra inculta.

À vista do que se vê disseminar-se em eventos que se assemelham a cursos livres de extensão doutrinária, dá prá dizer que exposições simples, de tão raras, parecem não se produzir. Enquanto isso, as demais, amaneiradas, parecem preencher todo o espectro das abordagens.

A ordinária dificuldade de ouvir explicações doutrinárias simples faz-se maior quando explanadores retenciam aquilo que constituiria mistérios reservados a uns poucos iniciados. E, como se tal já não fosse muito, mais dificuldade emerge ao proliferarem discursos despencados para a alegação da inexistência de palavras servíveis para a representação deste ou daquele aspecto da realidade. Ora, em tais circunstâncias, é mesmo inevitável que o ouvinte desconfie de estar sendo enganado, até porque não tem garantia de que o explanador da ocasião não seja alguém que se atreva a ensinar, sem, antes, aprender. Essa, por sinal, é conclusão que arranjará plausibilidade na contemporaneamente ressuscitada proposição de que muitos têm acesso ao acervo da Doutrina, mas poucos o compreendem.

Este escrevinhador professa o entendimento de que – tirante os dois Trinos que lecionavam, bem como o Regente de um deles, enveredado para o mesmo ofício –, adeptos não firmam a Doutrina, apenas a redizem. Sintomaticamente, hoje, guarda-se reserva para com quem se arroga a apostolicidade da Doutrina. Ademais, dá-se igual tratamento a difusores doutrinários que cismam na fastidiosa falação de que o acervo da Doutrina continua velado a muitos. Com efeito, perante quaisquer dessas investidas, faz-se tremenda a vontade de comparecer, imediatamente, ao mais próximo repositório de peças lavradas diretamente pela Clarividente, ou mesmo à estante dos breviários legados pelos três mestres retro citados, só para conferir que, em caso de buscar-se apreender a Doutrina, ter-se-ão, em ponto de bala, as boas fontes de esclarecimento, não versões inferiores.

Embora adeptos dissertem com desembaraço sobre a Doutrina – especialmente quando o tema é livre –, o fazê-lo oralmente mostra-se problemático. A propósito, este escrevinhador, em prol de minimizar os problemas de comunicação a que frequentemente dá causa, traz ao papel muito do que julga oportuno comentar acerca da Doutrina. E procede assim por razão muito simples: singelas reflexões que se fazem

ao longo do relativamente lento processo de redação eliminam bobagens que, em improvisos orais, desastrosamente eclodiriam.

Parte do problema comunicativo manifestante em muitas traduções doutrinárias advém do uso liberal de palavras da língua portuguesa. E, nesse quadro, não são poucos os feitos em que exabundam palavras dessintonizadas dos respectivos sentidos denotativos – fatos esses não necessariamente ruins, se as mensagens originais não findam desairadas. De todo modo, é de se espantar a arbitrária aplicação, como curingas, de termos-chave do léxico doutrinário. A bem dizer, é de se enxotar toda e qualquer conferição de substitutibilidade a palavras detentoras de cargas semânticas notoriamente dessemelhantes. Estranhamente, todavia, a frouxidão vocabular se sustém, envolvendo mesmo termos que ostentam significâncias bem especificadas, e diferenciadas – a começar pelas palavras *oculta*, *esotérica*, *doutrinária*, *crística*, *ritualística*, *cabalística* e *iniciática*, que costumam ornamentar expressões irresolutas, numa prática que exprimiria pretensão de fazer daquelas palavras substitutas recíprocas. Ademais, o uso de vocabulário frouxo pode ser fruto de ordinário descaramento do discurso, ou resultar de verbosidade a prol de *glamour*, à custa da compreensibilidade da comunicação. Portanto, é de se ficar em guarda, para não se embarcar em algaravias que só produzem obscurantismo. E não se venha alegar, em tentativa de justificar funestações doutrinárias, que, na cunhagem de certos conceitos, a Clarividente dissociou alguns vocábulos dos respectivos significados primevos, pois isso nada tem a ver com aquilo.

O que não se descortina na parte principal do acervo doutrinário importa infinitamente menos do que as elucidações dali colhidas. E, se remanescem incompreensões, isso é problema do discípulo, não da preceptora. Se, por um lado, a Clarividente produziu formidável quantidade de explicações simples, por outro lado, submeteu ao exame dos pôsteros não poucos apanhados de assuntos complexos, nos quais não cabem – ou, para os quais ainda não se têm – enunciados simples. Então, é de lamentar que, em exibições de incontinência infecunda, opiniosos tradutores doutrinários obscurantizem assuntos já naturalmente complexos.

A propósito do presente discorrimento acerca de atributos que se aclamam qualificativos das explicações doutrinárias – bem como doutros que só desdouram as obras –, não demasia asseverar a eficácia das comunicações efetivadas por quem, na Corrente do Amanhecer, sob a roupagem de Preto Velho, manifesta, com total clareza, os valores finalísticos da Doutrina. De outro lado, causa espécie encarnados seguirem em rumo oposto àquele, quando da formulação de explicações.

Em não sendo transmissivo de explicações acerca da Doutrina, mas argumentativo da exuberância de tradutores dessa, este texto – tal qual os demais papelejos da mesma lavra – não se imiscui na pedagogia doutrinária. Quase exclusivamente, dá conta de movimentos obrados por explanadores suscetíveis a fatores exógenos, cujos tentames de imitar a Clarividente desarranjam-se por efeito dessa ruinosa passividade. Ademais, registra que adeptos da Doutrina geralmente acabam em superexposição a explicações não demandadas, consubstanciadas em carga horária que suplanta, de longe, aquela das instruções tradicionais, ou mesmo aquela correspondente às admiráveis explicações de Pretos Velhos.

Da perspectiva do mirante dos comuns – de onde não se sai –, varrem-se mais e mais tentativas de tradução da Doutrina, muitas dessas concretizadas em linguagem só presumidamente doutrinária. E, quanto a isso, garantida é a exemplaridade. Assim, há traduções que, ao tratar de *plexos*, dão que esses sejam o *corpo físico*, a *alma* e o *espírito*. Outras, em discorrendo sobre a *alma*, dão que essa seja *física*, e que faça parte do *corpo físico*, e, ainda, que *morra* com esse. Outras mais, ainda que timidamente, revelam ruminação da estranha concepção de 7 *corpos* de manifestação do *espírito*. Outras tantas, alegadamente voltadas à facilitação do entendimento das chamadas *energias*, falam em *manipulação de átomos*, *modificação de estruturas moleculares*, *transmutação da matéria*, *conversão dessa em partículas subatômicas*, como refletissem manifestação de quem conhecesse algo do assunto, afora a grafia e a pronúncia das palavras utilizadas. No presente rol, repousam, ainda, traduções asseveradoras de que o *espírito* se afasta dos respectivos *corpos* de manifestação – inclusive do *corpo físico*, reiteradamente, durante a encarnação. Ora, nas traduções

recém-referenciadas, decerto assoma o dedo de quem desacolhe a Doutrina, ou de quem se subjuga a alterações arredadas dos ensinamentos doutrinários originais.

Ao cabo deste ensaio, em já se tendo acentuado, profusamente, a probabilidade de traduções doutrinárias apartarem-se dos registros de esclarecimentos exarados pela Clarividente, volve-se ao convívio desses, por manifesta razão de segurança. Aliás, ao passo que as traduções proliferam, exacerba-se a certeza de que a melhor versão dos esclarecimentos doutrinários é aquela registrada pela própria Clarividente.

CONCEITO ESTRANHO

* Ensaio escrito em fevereiro de 2011, destinado, exclusivamente, a registrar ponderações sobre vocábulo incoadunável com a Doutrina.

Na Doutrina, a imiscuição de conceitos externos é sabidamente desfavorável ao esclarecimento. No entanto, no cotidiano doutrinário, tal prática ocorre. À vista desse quadro, examina-se, como caso exemplificativo, o uso potencialmente obscurante de conceito carregado pela palavra *animismo*.

Pela didática doutrinária, que inclui a observação de princípios coerentes e consistentes, e de proposições desses deduzidas, adeptos apreendem fenômenos acerca dos quais outras searas especulam. Mas, por conta dessa interseção de interesses, dar-se-iam migrações de conceitos? Sim, apontam os fatos.

É de se destacar, desde logo, que os membros da Doutrina não rechaçam boas informações – ao contrário, até recebem-nas bem. Só que, para tratar de fenômenos aparentemente incomuns, tais como os que se verificam no ambiente doutrinário, dispõe-se, na Doutrina, de um modelo explicativo, dotado de conceitos simples e precisos, e esclarecedor das inter-relações desses. Com tais recursos, tem-se previsão do que ocorre, bem como boa indicação do que não é passível de ocorrer na prática doutrinária. Ademais, acham-se respostas a incontáveis questões relativas aos processos operadores de efeitos que se fazem perceptíveis nos trabalhos mediúnicos-espirituais. Não obstante, não cessam importações de termos e conceitos.

Entre os conceitos constitutivos do modelo doutrinário, o chamado *animismo* não se encontra. E esse não poderia mesmo lá estar, pois a ideia de *alma*, tal como se a formula na Doutrina, difere radicalmente daquela que, à palavra *alma*, associam os que se ocupam de situações nas quais se sucedem casos do chamado *animismo*. Ainda assim, no ambiente doutrinário, não poucos costumam valer-se desse vocábulo. Desses, parte é egressa de outras linhas espiritualistas, o que, por um lado, torna mesmo compreensível trazerem, introjetados, conceitos inconciliáveis com a Doutrina. Por outro lado, se se faz comum, e sem cerimônia, a utilização, no discurso doutrinário, de vocábulos que expressam conceitos estranhos à Doutrina – e *animismo* é um caso desses –, por que não se apontar, também naturalmente, a inadequação de tal prática? Faz-se isso aqui.

Externamente à Doutrina, *animismo* é divulgado como termo que designa categoria na qual se insere uma gama de fenômenos. E, lá fora, influentes examinadores não só descrevem muitos dos eventos que denominam de *anímicos* – dos quais oferecem explicações, com a utilização de recursos conceituais próprios –, mas também especificam o significado supostamente circunscrito pela palavra *animismo*. Do ponto de vista da Doutrina, a divulgação de tais pronunciamentos não constitui problema algum, mesmo porque qualquer fenômeno recebe, inexoravelmente, da parte dos que lhe têm interesse, o tratamento teórico possível. O que toca à Doutrina é o gosto – ostentado por adeptos demasiadamente receptivos ao que é dito noutros meios – de usar o termo *animismo* tal qual fosse expediente necessário à descrição de ocorrências que se verificam no ambiente doutrinário. Neste ensaio, aponta-se a imprestabilidade do vocábulo *animismo* para a abordagem das práticas doutrinárias.

Das conotações que se veem atribuídas à palavra *animismo*, não se há de exaltar, aqui, a de evento no qual, por meio do aparelho fonador de um médium, transmitam-se conteúdos oriundos da própria mente desse. No entanto, há de se esquadriñar essa conotação, já que ela fomenta ambigüidades, parecendo certo que, por conta dessas, malogram-se muitas tentativas de compreender importantes tópicos doutrinários.

Em nada adianta afirmar que a fonte das comunicações inerentes aos chamados casos de *animismo* é a mente do médium então operante, se não se especificar a condição em que tal pessoa se encontre por ocasião dos ditos fenômenos. Por sinal, não se há de enxergar *animismo* ante a situação de pessoa que, sem qualquer espírito a lhe incorporar, comunique, em plena consciência, conteúdos intelectuais de sua própria elaboração; muito menos ante a situação de alguém em quem um espírito esteja incorporado. De todo modo, resta examinar a situação do

médium que, em transe – embora sem qualquer espírito a lhe incorporar –, transmita conteúdos não provenientes de outros seres – encarnados ou não –, mas dele próprio – mais especificamente da parte não-consciente de sua mente. Com essa proposição, alude-se a conteúdos a que o médium, conscientemente, não teria acesso, não pairando, pois, sugestão de que, no chamado *animismo*, o médium, conscientemente, comunique o que lhe convenha.

Àqueles que lidam com os valores da Doutrina sequer acode recepcionar a ideia de que, nos chamados casos de *animismo*, é o espírito do médium que se manifesta, por psicofonia. Aliás, isso nem tem chance de ser doutrinário, pois é coisa de quem usa as palavras *alma* e *espírito* como sinônimos, ambas carregadas de significado incompatível com a Doutrina. Por outro lado, a despeito de tal ideia não passar de fruto pouco desenvolvido, é o que outras searas espiritualistas colhem, nada obstando a que sirva aos préstimos dos seus cultores – embora isso não signifique que, na Doutrina, se a adote. A propósito, a palavra *espírito* freqüentemente, e flagrantemente, sub-roga outras formas de expressão que bem poderiam ser usadas em alusão a aspectos relevantes da realidade, inclusive – ou, talvez, especialmente – a alguns de que se saiba pouco, ou a outros que, à conta de algum estereótipo, sejam tidos por inexprimíveis. A bem da verdade, em abordagens que envolvem o tema *mediunidade*, muito do que não se apreende – e, por conseqüência, não se explica –, é epitetado de obra do espírito. Em contraponto, lembra-se que, à luz da Doutrina, mesmo num simples pronunciamento verbal, produzido de plena consciência por pessoa na qual nenhum espírito se encontre incorporado, dá-se a *manifestação de um espírito* – nesse caso, de um espírito encarnado, é claro.

Em contraste com o que caracteriza os chamados casos de *animismo*, as comunicações próprias dos trabalhos doutrinários consistem de diálogos, com frases construídas ao sabor das circunstâncias, consubstanciando interações nas quais perguntas e respostas se encaixam, sem chance de monólogos; mas, sobre isso se expandem considerações, para não se enveredar por pormenores característicos das comunicações de Mentores, o que desviaria o encadeamento do ensaio.

Em se cuidando de não acrescer o rol das questões semântico-conceituais irresolutas que se acumulam no entorno da experiência mediúcnica, assinala-se que, ao dar-se designação de médium a pessoa que protagonize tais e quais fenômenos, faz-se mera opção de redação – até porque compartilha-se do entender de que todos os encarnados são médiuns.

Dos chamados casos de *animismo*, grassam relatos, todos referentes a ocorrências externas à Doutrina. Por seu turno, respeitáveis vozes repercutem a alegação de que, na prática doutrinária, eventos de *animismo* são improváveis, ou mesmo raros. Este ensaio, embora incoincidente com essa última perspectiva, dela está a pouca distância, pois, aqui, avança-se o argumento de que, na prática doutrinária, os chamados fenômenos de *animismo* não ocorrem.

Mesmo que se usem, em abordagens do chamado *animismo*, expressões denotativas da improbabilidade desse acontecer no ambiente doutrinário, a só alegação de que, ali, tais casos podem se dar, exige que do fenômeno se tenha conhecimento.

O Trino Arakén, como de costume, foi acurado ao comparar eventos de *animismo* a *mistificações*. E a propriedade dessa comparação não se sustenta em nenhuma conjectura de ação de má-fé da parte do médium, sendo mesmo irrelevante, para a evidenciação da comparabilidade, saber se há ou não, no médium, intenção de iludir. Com efeito, a comparação ancora-se no sentido autêntico da palavra *mistificação*, que denota transmissão de mensagem enganosa. E, no sistema doutrinário de trabalho, tem-se por enganosa qualquer comunicação efetivada por espírito sofredor, encarnado ou não, via aparelho supostamente ocupado por Mentor.

Em trabalhos doutrinários que envolvam atendimento de pacientes – nos quais, ressalte-se, só Mentores dão comunicação –, quaisquer imaginárias ocorrências do chamado *animismo* configurariam *interferências*; e, em tais hipotéticas situações, ter-se-iam por enganosas quaisquer mensagens, porque não provindas de Mentor. Mesmo em trabalhos de que se excluam pacientes – como é o caso do Angical, da Sessão Branca e do Trono Milenar –, um imaginário caso do chamado *animismo* afiguraria *interferência*, pois, naqueles trabalhos, a comunicação há de provir de

espírito incorporado no médium, nunca do próprio médium. De qualquer forma, não surpreenderia ouvir-se, em ambiente doutrinário, a irrefletida alegação de que o chamado *animismo* não se confunde com *interferência*.

Cabalmente, os limites de realização dos trabalhos doutrinários excluem ocorrências do chamado *animismo*. De fato, esse é mesmo incoadunável com o sistema doutrinário de trabalho. Aliás, entre os marcos doutrinários, referência a *animismo* não é só impropriedade semântica; é uma impossibilidade lógica. A rigor, no contexto doutrinário, *animismo* nem é conceito vazio, mas palavra vazia de sentido. A própria dinâmica intrínseca aos trabalhos doutrinários interdita o chamado *animismo* – cabendo assinalar que ela infunde, aos doutrinadores, via efeito demonstração, a reprodução de uma disciplina de atenção máxima, sobretudo às comunicações. Ademais, é próprio dos doutrinadores garantir que se distinga, e proveja da devida solução, tudo que não corresponda a *voz direta do céu*. Na prática doutrinária, cogitar de *animismo* é mesmo malbaratar vigor. Se, na prática doutrinária, configurar-se circunstância extrema, caracterizada pela notória vacância do aparelho receptivo a incorporações – ou seja, no caso de não haver qualquer espírito incorporado no médium –, situação essa que é requisito para moldar-se caso do chamado *animismo*, o doutrinador encerra o trabalho, sem delongas, haja ou não iminência de transmissão de conteúdos não-conscientes originários da mente do próprio médium. Malgrado o exposto, é de se prever que, relativamente à causa da vedação do chamado *animismo* na prática doutrinária, alguns, açodadamente, a dividem na compenetração e/ou compromisso dos médiuns que incorporam espíritos, ou no fato de tais médiuns fazerem um juramento, ou, ainda, na própria desnecessidade do fenômeno.

A despeito da convicção de que, no ambiente doutrinário, embargam-se os chamados casos de *animismo*, é de se considerar a possibilidade – teórica – de, ali, ocorrerem *interferências* resultantes de ações perpetráveis por espíritos sofredores, ou pelo próprio aparelho – chances essas que até viriam a ser fato, se doutrinadores, incontinente, não lhes dessem cessação. Mas, importa saber que, a tais modalidades de *interferência* não se há de dar, nem por eufemismo, a denominação de *animismo*.

Em trabalhos doutrinários, *interferências* de promoção do próprio aparelho – isto é, ações deletérias, engendradas conscientemente pelo médium que cede seu aparelho à incorporação de espíritos, reflexas de quiméricas tentativas de aproveitamento da margem de ingerência supostamente distintiva das incorporações em regime de semi-inconsciência – não prosperam. Se, dessas últimas, uma ocorrência se iniciasse, o Mentor desincorporaria – pois nenhum Mentor se acumplicia de procedimentos de *mistificação* –, seguindo-se ou não incorporação de espírito sofredor. E não é preciso dizer que, na eventualidade de configurar-se qualquer dessas duas últimas situações, o doutrinador entra imediatamente em ação, doutrinando e elevando espíritos sofredores, ou encerrando o trabalho. Na prática doutrinária, médium incorporado não *mistifica*; se tal houver, é produto de entidade sofredora, não do médium – e isso é ensinamento da própria Clarividente.

Em trabalhos doutrinários, *interferências* de espíritos sofredores são passíveis de ocorrer, se se descurarem as salvaguardas. Mas, conforme mostra a experiência, os doutrinadores afixam a segurança dos trabalhos. De todo modo, não se escarnece a pequeníssima chance de – em circunstância eventual, totalmente dependente de uma disparatada, e improvável, permissividade de algum adepto pouco ortodoxo – espíritos sofredores desencarnados ingerirem-se em atendimentos de pacientes, com comprometimento das comunicações, ou mesmo assolação do trabalho.

Quanto às duas modalidades de *interferências* recém-tratadas, reitera-se – a bem da inteligibilidade deste texto – não haver fundamento em dizer que elas constituem casos do chamado *animismo*. Se o chamado *animismo*, tal como se o trata aqui, configura *interferência*, dessa há modalidades que nada têm a ver com aquele.

Sob o móvel de prevenir enxertias de conceitos estranhos na doutrina, deixa-se de apreciar toda a sorte de pronunciamentos voltados a dar conta de relações entre os casos aqui examinados – referentes ao chamado *animismo*, consistentes em comunicações de conteúdos não-conscientes originários da mente do próprio médium

– e eventos de alegada dissociação da personalidade – referidos fora da Doutrina, mas atrativos a espiritualistas um tanto ou quanto dependentes de chancelas acadêmicas.

Evocar palavras da Clarividente em sustentação do argumento que aduz não haver, no ambiente doutrinário, eventos do chamado *animismo* equivale a usar bala de canhão no abate de formiga. Não obstante, é sabido que atos dessa desproporção não raras vezes acontecem, consumando-se até quando se apreciam objetos doutrinários bem simples. De todo modo, se for mesmo para buscar-se instrução diretamente com a Clarividente, cabe consulta ao parecer que apôs à folha 9 da Carta sem título datada de 07/set/1977 – Carta essa que muitos epigrafam, talvez por influência de inscrições que encontram junto à respectiva reprodução, inserta ao final do Manual de Instruções.

Em que pese às ênfases aqui consignadas, especialmente a que se imprime ao final deste ensaio, reflexões periódicas acerca do chamado *animismo* tendem a continuar ocorrendo no ambiente doutrinário. A própria abrangência desse tópico pelo roteiro do Curso de 7º Raio – condição que decorre de decisão tomada há muito, desconhecendo-se razão para supor que essa tenha sido inadequada – justifica que, lá, escrutine-se o vocábulo *animismo*. Aqui, vale lembrar, toma-se tal vocábulo em sentido específico, consoante proposição retro examinada.

O Trino Arakén falou pouco sobre *animismo* – o que não sugere, absolutamente, que disso ele não soubesse muito, mas, sim, que, do assunto era bom conhecedor, embora não lhe conviesse, na circunstância de maior apreensor dos ensinamentos da Clarividente, suscitar a disseminação da palavra *animismo* no linguajar doutrinário. Ademais, a esse específico comedimento expositivo do Trino parece correlacionar-se uma certa escassez de abordagens sobre o chamado *animismo*, da qual não escapam nem mesmo as sessões de instruções doutrinárias. Felizmente, tudo isso finda em benignidade, pois, no ambiente doutrinário – principalmente em instruções para médiuns da Doutrina –, inexistente razão que justifique abordar-se o chamado *animismo*, se não a necessidade de desconstruir-se uma eventual, e inelutavelmente equivocada, noção de que, no dia a dia doutrinário, dão-se eventos cabíveis em tal rótulo.

Não sem risco de arranhar-se ao impacto de abrasivas imputações de paradoxalidade, encerra-se coloquialmente este ensaio, com a seguinte suma: quem lide com *animismo*, que se aproveite dessa palavra.

TRANSPORTES E DESDOBRAMENTOS

* *Ensaio escrito em julho de 2010, destinado, exclusivamente, a suscitar reflexão sobre a compreensibilidade de fenômenos cogitados no ambiente doutrinário.*

Em que pese abundarem pronunciamentos voltados à descrição de fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*, muito do que se tem dito apoia-se em expressões cômodas, tais como: “em espírito, ia a tais e quais lugares ...”; ou, “à noite, o espírito sai do corpo e ...”. Essas expressões dão uma ideia do que sejam os fenômenos, razão pela qual se mostram úteis à comunicação, mas, do que exprimem poder-se-ia alcançar maior compreensão.

Relatos sobre a fenomenalidade produzidos pelo Trino Tumuchy no início da década de 1970 fundem-se com explicações cuja precisão cabe relativizar-se, haja vista que só um pouco mais tarde, mais precisamente a partir de 1977, fizeram-se revelações conducentes aos conceitos de *plexos*, a que acompanharam esclarecimentos pormenorizadores da estrutura triade do espírito encarnado. Hoje, com o descortino que só a retrospectiva propicia, sabe-se quão imprescindíveis são, para a apreensão da fenomenalidade, os esclarecimentos disponibilizados pela Clarividente acerca dos três corpos de manifestação dos espíritos encarnados.

Em favor da compreensão dos fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*, há, hoje, no Acervo Doutrinário, mais do que simples descrições de fatos. Lá, encontram-se ideias abstratas, representativas de características comuns aos eventos de cada um dos dois tipos; acham-se lá, também, proposições que dão conta do que governa a ocorrência dos fenômenos; há, ainda, descrições de componentes de cada um dos dois tipos de fenômenos, as quais ajudam a entender as propriedades desses. Enfim, o que se consigna no Acervo Doutrinário permite que, às descrições de acontecimentos relacionem-se explicações.

Embora o Acervo Doutrinário contenha um poderoso modelo explicativo de fenômenos mediúnicos-espirituais, muitas pessoas, provavelmente movidas por irresistível curiosidade, buscam, em variadas instâncias do conhecimento, explicações supostamente auxiliadoras da compreensão dos fenômenos. Em busca de explicações externas prontas, vão também aqueles que menosprezam a capacidade explicativa do modelo. Há, ainda, os que fazem buscas externas por razão não outra que a de tentar entender conceitos centrais da Doutrina – o que acaba em vão, é claro. Ações como essas concorrem para a atribuição de estranhas acepções a importantes vocábulos, desvirtuando-se o léxico doutrinário – e, disso, a palavra *alma* é caso exemplar, conforme se mostra adiante. Tem-se, portanto, um problema severo, que aumenta a chance de incorrer-se em equívocos de entendimento, de que resultam dificuldades expositivas. A propósito, tal problema não se impõe só a quem lida com instrução doutrinária, mas a todos, pois a todos incumbe entender, ainda que minimamente, os assuntos com que lidam.

Fora do ambiente doutrinário, difunde-se o entendimento de que a *alma* é “o princípio inteligente”; e de que a *alma* e o perispírito, separados do corpo físico, constituem o ser chamado *espírito*; e, ainda, de que a palavra *espírito*, por assunção de significado ditada pelo uso, é sinônimo de *alma*. Todos esses são entendimentos incompatíveis com o modelo teórico contido no Acervo Doutrinário. Ademais, chegam a ser confusionais, já que, fora da Doutrina, fundamentam explicação segundo a qual a *alma* desprende-se do corpo físico, enunciado esse que, em aspecto formal, e somente nesse, parece coadunar-se com a Doutrina, enquanto, no contexto em que é veiculado, representa algo bem distinto daquilo que a Doutrina aponta. Confusão desse tipo ocorre em torno de vários outros enunciados formalmente idênticos a afirmações que se fariam sob a inspiração do Acervo Doutrinário, mas, neste ensaio, o que cabe acentuar é que, semelhanças vocabulares enganadoras frequentemente influenciam a reflexão sobre os fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*. Antes de ir adiante, só mais um comentário: a asserção, difundida externamente à Doutrina, de que a *alma* e o perispírito, separados do corpo físico, constituem o ser chamado *espírito* é algo que até parece conceito da Doutrina, mas não é. Na Doutrina, há, apenas, um enunciado assemelhado, com o qual dá-se conotação alternativa, e secundária, à palavra *espírito*.

Para a compreensão, à luz da Doutrina, dos fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*, a ideia de *espírito* não pode ser confundida com o conceito de corpos de manifestação do *espírito*. A propósito, fundamentos doutrinários dão conta de que o *espírito* encarnado manifesta-se, simultaneamente, em três planos vibratórios distintos, por meio de três corpos diferentes. No entanto, sói acontecer de influências externas, mediadas pelo uso desvirtuado da linguagem doutrinária, não só atrapalharem a apreensão de explicações disponibilizadas no Acervo, mas também causarem estragos a entendimentos já conseguidos – se, e quando, adeptos da Doutrina fazem-se buscadores pouco vigilantes. De fato, evitar-se-iam muitos problemas se se atentasse para o que já se esclarece no desenvolvimento mediúnic inicial, quando se alertam os aspirantes sobre a diferença entre *espírito* e *alma* – e, disso, os amplamente divulgados esclarecimentos fasciculares deixados pelo Trino Tumuchy constituem referência especial.

A palavra *alma*, usada com sentido diverso daquele em que se a usa na Doutrina, já associa tantos mal-entendidos aos fenômenos de *transporte* e de *desdobramento* que nem convém, neste ensaio, versar o fato da palavra *transporte* ser usada, em outras plagas espiritualistas, para designar fenômeno completamente diferente daquele de que tanto se fala na Doutrina, e de que se trata aqui.

Alguns relatos de experiências aparentemente incomuns acabam tendo o condão de despertar interesse na compreensão dos fenômenos de *transporte* e de *desdobramento*. Sintomaticamente, tais relatos não costumam estar desacompanhados de explicações das experiências que lhes servem de objeto, sejam essas explicações plausíveis ou não. Cogita-se, aqui, de casos como os de pessoas que relatam terem-se visto separadas do corpo, elas num ponto e o corpo noutra, às vezes supondo-se mortas; ou da experiência de quem narra ter-se visto, subitamente, fora do corpo físico, percebendo esse corpo imóvel e estendido no leito, como se estivesse desacordado, e percebendo, também, as pessoas que lhe estivessem perto, bem como o que se fizesse ao redor, além de perceber o próprio fenômeno, recordando-o; ou, também, da experiência de quem narra ter-se visto no espaço, a contemplar o que se passasse no quarto, notando achar-se também na cama, como se fosse duas pessoas; ou, ainda, do caso de quem narra ter se sentido fora do corpo, flutuando acima desse, vendo esse afastado, inerte, no leito, como se estivesse morto. Essas experiências, a Doutrina não ignora; a elas, até reserva explicação própria – só que essa não coincide com as que se oferecem noutras linhas, é claro. Por outro lado, relatos como os recém-aludidos não escapam de comparações com os que se associam a experiências vivenciadas pela Clarividente – o que serve, pelo menos, para identificarem-se diferenças.

Dá-se um viés de incompreensão da fenomenalidade sempre que prospera a argumentação de que fenômenos de *desdobramento* evidenciam a independência da *alma* em relação ao corpo físico. Por essa via, na qual tomam a palavra *alma* como sinônimo de *espírito*, resta admitido que o *espírito* tem momentos de fuga do organismo físico. Outras propagações de incompreensão ocorrem quando do acolhimento da argumentação de que o perispírito, dentre outras propriedades, tem expansibilidade. Nessa linha de entendimento, o perispírito, ao expandir-se, ampliaria seu campo de percepção, e possibilitaria ao *espírito* viver, eventual e temporariamente, a realidade do mundo espiritual, sem prejuízo do comando de seu corpo físico. A bicorporeidade, tida como expressão mais adiantada da expansibilidade, possibilitaria fenômenos de emancipação da *alma*, a que chamam – fora da Doutrina – de *desdobramentos*, ou experiências de saída do corpo, dentre outras denominações.

A Doutrina, diferenciando-se de outras perspectivas espiritualistas – mas não só por produzir afirmações que lhes contrariem –, mostra que não faz sentido enunciar que um *espírito* encarnado sai do corpo físico para manifestar-se alhures. Fundamenta isso a própria concepção doutrinária de *ser espiritual*. Para a Doutrina, *espírito* é a essência divina que existe em cada ser. A *alma* é um dos corpos de manifestação do *espírito*, assim como o é o perispírito. Durante a encarnação, o perispírito interpenetra o corpo físico, e desse não se afasta. Um *espírito* encarnado, ao vivenciar experiência de *transporte*, ou ao experimentar *desdobramento*, não deixa seu corpo físico; ele – o *espírito* encarnado – se projeta, estende-se para fora do corpo

físico. Em tais fenômenos, o *espírito* não se faz em dois; ele atua – e, eventualmente, faz-se notar – em dois ambientes. Quando, em evento de *transporte*, ou em circunstância de *desdobramento*, um *espírito* encarnado age – ostensivamente, às vezes – em lugar diverso daquele em que está seu corpo físico, ele, na ação, serve-se de sua *alma*, a qual, emitida, se visível fizer-se, aparentará o corpo físico. Em fenômenos de *desdobramento*, um *espírito* encarnado projeta-se no plano etérico da Terra, com incidentais efeitos físicos; em fenômenos de *transporte*, projeta-se no plano extra-etérico, também chamado de plano espiritual.

Fenômenos de *desdobramento*, bem como fenômenos de *transporte*, são, de fato, em alguma medida, vivenciados por todos os *espíritos* encarnados, só que, na maioria dos casos, inconscientemente. A Clarividente, peculiarmente, após fenômenos de *transporte*, bem como após fenômenos de *desdobramento*, recordava-se nitidamente do que visse e ouvisse.

Tia Neiva, antes de desenvolver a faculdade da clarividência, já se *transportava*. Para formar a Doutrina, no entanto, foi-lhe muito importante desenvolver a capacidade de *desdobrar-se*, meio pelo qual recebeu lições de Umahã, Mestre então encarnado, que vivia no Tibet.

O ACERVO

* *Ensaio escrito em setembro de 2009, destinado, exclusivamente, a fomentar reflexão sobre tema de interesse de Instrutores de Centúria.*

Na ausência física de Tia Neiva, os registros – escritos e audiovisuais – deixados por ela seguem alimentando doutrinariamente os Jaguares, enquanto provam ser fonte de esclarecimentos – se não infinita – de grandeza difícil de aquilatar-se. Esse legado da Clarividente é – como não poderia deixar de ser – a parte principal daquilo que habitualmente designa-se pela expressão *acervo doutrinário*. Mas, curiosamente, as peças que se acomodam sob o rótulo *acervo doutrinário*, de tão heterogêneas que são, fazem a expressão parecer não ter significado preciso. Neste ensaio, sustenta-se que tais peças não de ser cuidadosamente apreciadas, e alocadas em adequadas categorias, a bem da consolidação do conceito e da aplicabilidade da expressão *acervo doutrinário*.

Catalogar os registros que tratam de assuntos doutrinários é factível, não custa muito, e até se mostra imediatamente necessário, pois ajuda a neutralizar efeitos nocivos que tendem a decorrer da iniciativa – infelizmente equivocada – de submeter os valores do Amanhecer à custódia de pessoas que se dizem inventariantes de bens patrimoniais imateriais do Distrito Federal, iniciativa essa que, aliás, impõe o ônus de permitir carimbarem a Doutrina do Amanhecer como mais uma religião.

É claro que há, na Corrente, suficiente massa crítica para catalogar registros sobre assuntos doutrinários, e quem lida direta e freqüentemente com essas peças não há de se furtar a colaborar para a consecução do intento.

Mesmo em pequena busca de informações sobre assuntos doutrinários, notam-se registros em variados formatos, com diferentes graus de precisão, e – o que é pior – com divergências maiores ou menores. Portanto, dissociar os registros conhecidos, separando-os em grupos de semelhantes, é uma medida que se impõe. Por um critério de proveniência, vêem-se 4 categorias plausíveis:

- Esclarecimentos legados pela Clarividente.
- Conteúdos doutrinários transmitidos pelos Trinos Arakén e Tumuchy, e pelo Adjunto Trino Jaruã.
- Interpretações sobre assuntos doutrinários disseminadas por Mestres do Amanhecer.
- Abordagens difusas sobre assuntos doutrinários.

Não há dúvida que, na primeira categoria, estão as Revelações, fonte primária de esclarecimentos espiritualistas. Na segunda, juntam-se fontes secundárias, providas por mestres a quem incumbiu fazer funcionar o sistema de instruções avançadas, consubstanciado nas primeiras Aulas de Centúria, Aulas para Instrutores de Centúria, Curso Estrelas, Cursos de 7º Raio, e outros. Na terceira categoria, há incontáveis veiculações de ideias, voltadas a diversificados propósitos, da autoria de mestres do Amanhecer, caracterizadas por refletir a compreensão dos ensinamentos da Clarividente que cada um dos respectivos autores alcança. Na quarta categoria, estão os demais registros de assuntos doutrinários, desde trabalhos acadêmicos, passando por interessantes produções autorais de não-mestres, até textos apócrifos, alguns desses com belas capas. Mas, seria apropriado considerar-se toda essa diversidade de registros como peças integrantes do *acervo doutrinário*? Parece que não.

Apostando no sentido amplo da expressão *acervo doutrinário*, alguns até se interessam em organizar biblioteca “para reunir todo o material disponível sobre o Vale do Amanhecer”. Outros, suspeitando que a expressão *acervo doutrinário* tem significado mais restrito, perguntam-se: O que fazer com os registros que, invocando a chancela da Clarividente, difundem explicações colidentes com aquilo que a própria Clarividente registrou? O que fazer com os registros continentais de explicações que, embora sintonizadas com a tradição do Amanhecer, se sustentam em conceitos apanhados em outras linhas? O que fazer com os registros de informações inusitadas, para cujo embasamento não há sequer vestígio de esclarecimento da Clarividente? O que fazer com os registros de afirmações sentenciosas, desprovidas de quaisquer explicações demonstrativas de suas propriedades?

Não é difícil constatar que, até conteúdos de peças amplamente reconhecidas como provenientes da Clarividente, circulam sob registros desiguais. As dessemelhanças apresentam-se, por exemplo, sob a forma de pretensas correções ortográficas e/ou gramaticais; ou sob a forma de omissões, perceptíveis mediante a comparação de pronunciamentos registrados em áudio com registros escritos; ou, até, sob a forma de intercalações, em que trecho de uma carta aparece inserido em outra.

Quem se dispõe a utilizar registros sobre assuntos doutrinários como fonte de esclarecimentos carece de um referencial orientador do acesso às peças disponíveis. Essa carência é levada ao extremo – quase incrivelmente – quando se trata das principais peças do *acervo*, que são os registros deixados por Tia Neiva. Quem nunca ouviu algo como “tem uma carta de Tia Neiva na qual ela diz isso e aquilo”? Num caso como esse, ainda que não se duvidasse da fidedignidade da citação, seria muito difícil chegar à identificação da tal carta, por simples falta de referências – o que parece até sintomático, ante a falta de instrumentos que fomentem o hábito de associar a informação à fonte. Quanto aos registros em áudio, muitas das pessoas que os detêm passam a nomeá-los – no afã mesmo de tentar facilitar a identificação das aulas de Tia Neiva –, o que não seria de todo ruim, se outras pessoas também não o fizessem, com títulos distintos.

Ao propugnar-se, aqui, a catalogação dos registros que tratam de assuntos doutrinários, não se propõe formar uma biblioteca; no máximo, juntar-se-iam peças digitalizadas, cujos arquivos magnéticos cabem em um DVD, que é de custo desprezível. Catalogar registros também não significa fazer fichamento – no sentido acadêmico do termo – de cada uma das peças examinadas. A catalogação consiste em elaborar uma lista das peças conhecidas – sejam essas escritas ou audiovisuais –, com especificação precisa de algumas características identificadoras de cada peça. Tal lista estaria passível de atualização eventual, é claro.

Já existe uma importantíssima base de dados a favorecer a implementação da catalogação aqui aventada. Trata-se da meticulosa publicação intitulada “Cartas Abertas”, também conhecida como Livro de Cartas. Mas, ressalte-se, além das cartas e dos livros da Clarividente, os registros em áudio, hoje bastante conhecidos, demandam, também, muita atenção.

A catalogação das peças que versam sobre assuntos doutrinários dá ordenação à informação disponível, restabelece a graduação de importância das peças, exalta a pureza dos esclarecimentos obtíveis por consulta aos registros deixados diretamente pela Clarividente, inibe misturas doutrinárias.

Ainda que a catalogação não propicie concluir pela procedência – ou não – de considerar-se como integrante do *acervo doutrinário* toda a diversidade de registros conhecidos, ela – a catalogação – certamente indicará que muitos dos registros conhecidos não de ser examinados com extremíssima cautela, antes de se os utilizar como fonte de esclarecimento. De fato, a catalogação apontará o *status* a que deve ser guindado, ou relegado, cada registro – e cada pronunciamento nele baseado. Ressalte-se que não se sugere instituir uma instância burocrática de *acreditação* – neologismo usado para designar uma certificação de conformidade, à vista de parâmetros preestabelecidos – das peças que tratam de assuntos doutrinários; mas – reconheça-se –, é difícil atribuir autenticidade a muitas afirmações inverossímeis, sustentadas unicamente no recurso ao testemunho de autoridade – alude-se, aqui, a muitas afirmações precedidas da menção “como Tia Neiva dizia”. A própria proliferação de registros sobre assuntos doutrinários em variadas mídias – em especial na *internet* – mostrará, cada vez mais, a importância de dispor-se de um referencial orientador do que é passível de levar-se a sério.

O mais importante efeito da catalogação aqui proposta será evidenciar que os esclarecimentos registrados por Tia Neiva não são conteúdos cujo uso alguém possa avocar como um direito seu e exclusivo. São esclarecimentos essenciais ao universo, fruídos por espíritos de diferentes planos vibratórios. Ademais, trata-se de esclarecimentos utilizados e preservados, há décadas, em Templos do Amanhecer – que são, hoje, mais de 600 – norteados pela Presidência da Coordenação-Geral dos Templos do Amanhecer.

O tema *acervo doutrinário* é, certamente, de interesse dos Instrutores de Centúria – o que não significa que este ensaio também é – e de muitas outras

peçoas, mas àqueles parece caber a eventual implementação do projeto aqui proposto.

O ROTEIRO

* *Ensaio escrito em janeiro de 2010, destinado, exclusivamente, a perscrutar o escopo do Roteiro da Centúria.*

Os conteúdos das exposições feitas em aulas de Centúria não só adentram o médium num estado de compreensão profunda dos fenômenos de intercâmbio dimensional, mas também convidam a ulteriores buscas de conhecimento. Afirma-se isso pela constatação de que muito do que é dito em aulas de Centúria, ainda que sob a forma de boas explicações, é frequentemente percebido como assunto cujo exame não se esgota na aula expositiva, exigindo mais reflexão e estudo.

Neste ensaio, argumenta-se que o cabedal obtível por meio da abordagem do *Roteiro* da Centúria é expansível, embora o *Roteiro* seja intocável.

É claro que o sistema de instrução doutrinária, cuja funcionalidade e eficácia a experiência consagrou, dispõe, de fato, de operadores encarnados que se especializaram em atender às demandas do desafiador *Roteiro* da Centúria. Mas, os conhecimentos desses instrutores – ou de quaisquer outros – teriam deixado de ser incipientes? Convenhamos em que, por mais preparados que sejam os instrutores, esses não passam de alunos dos Mestres de Capela. Isso significa que, pelo menos do ponto de vista dos encarnados, a fronteira do conhecimento doutrinário é suscetível de ser movida.

A perspectiva de avançarem-se pesquisas sobre os temas propostos pelo *Roteiro* da Centúria não implica – nem poderia implicar – o abandono da abordagem clássica usada nas aulas. O que se propõe aqui são duas atitudes: uma, consiste em reconhecer-se a possibilidade de ampliação da compreensão dos temas integrantes do *Roteiro* da Centúria; outra, é usarem-se critérios de associação de informações doutrinárias, de modo a identificarem-se conteúdos conexos àqueles que são convencionalmente veiculados nas aulas de Centúria.

Cercar o conhecimento essencial com conhecimentos supletivos, reconhecendo esses sem perder de vista aquele, exige, sem dúvida, uma forte noção de ordem. Mas, para garantir o *status* do conhecimento essencial, nada melhor do que tomar-lhe como referência de estudo. A propósito, talvez haja, na prática, mais dificuldade em delimitar o que é essencial do que em agregar-lhe elementos periféricos.

Várias são as razões conducentes ao delineamento das propostas aqui apresentadas. Em primeiro lugar, muitos assuntos contemplados em peças do acervo doutrinário não são abordados em aulas. Em segundo lugar, a própria riqueza ritualística doutrinária aponta que muitos de seus aspectos aguardam melhor compreensão. Em terceiro lugar, os fenômenos mediúnicos-espirituais cogitados no ambiente doutrinário ainda carecem de entendimento minucioso.

Sem menosprezar a ação do fator mediunidade – pelo contrário, exaltando sua importância como recurso de acesso ao conhecimento –, propugna-se, aqui, a busca, a partir de estudos de temas transversais ao *Roteiro* da Centúria, de conteúdos que a esse se relacionem. Quanto ao estabelecimento de critérios para definirem-se tais temas, seguem alguns comentários.

Sabe-se que o médium tem acesso gradativo às peças do acervo doutrinário, sendo certo que diversas dessas peças são, legitimamente, disponibilizadas antes das aulas de Centúria. Em geral, tais peças são marcadas por duas características: primeira, abrangem assuntos amplos, ou diversos, conforme nota o próprio adquiridor das peças; segunda, carregam conteúdos complexos, cujos significados parecem ainda estar longe da plena decifração. Isso impede que, nas aulas, se dê a tais conteúdos tratamento integral. Por outro lado, por conta mesmo da ampla disponibilidade de peças do acervo doutrinário, e com lastro nelas, fazem-se – de forma eventual e independente, ao que parece – estudos que aludem a temas transversais aos propostos pelo *Roteiro* da Centúria. Atestam isso diversos pronunciamentos feitos por médiuns, de variada amplitude de divulgação. Mas, se parece certo que, por meio de estudos de peças do acervo doutrinário, conteúdos podem vir a ser agregados ao saber existente no âmbito da instrução de Centúria, parece também certo que, para a consecução desse desígnio, faz-se indispensável uma adequada organização da informação.

O multifacetado ritualismo doutrinário há feito surgir, ainda que sob o manto da intimidade das pessoas, instigantes questões concernentes à relação entre os rituais doutrinários, ou suas partes, e os esclarecimentos espiritualistas deixados pela Clarividente. E não é difícil imaginar que sejam questões para cujas soluções muitos alimentem a expectativa de ter o apoio de um instrutor de Centúria. Não necessariamente por isso, mas até por isso, justifica-se uma reflexão sobre a oportunidade de uma abordagem integrativa, com que se reúnam elementos adicionais de esclarecimento acerca das razões subjacentes de alguns procedimentos ritualísticos – embora se saiba que, às vezes, dúvidas se dão por solucionadas com uma simples resposta, procedente ou não.

Compreender os fenômenos mediúnicos-espirituais – o que não parece tarefa fácil, especialmente se a atenção se volta a minúcias dos processos interativos – há de exigir mais do que mera vivência. A esse respeito, vejam-se as múltiplas, e até conflitantes, pretensas explicações recorrentemente oferecidas para o fenômeno da incorporação – se é que se trata de explicar um tipo único de fenômeno, quando se alude a eventos em que há incorporação.

Pelo menos quanto ao que é mais central, os esclarecimentos doutrinários ainda se dão – e haverão de se dar, sabe-se lá até quando – via acervo doutrinário, especialmente por meio das peças que provêm diretamente da Clarividente. Assim, parece interessante contemplar, para fins de busca de esclarecimentos, os pronunciamentos usados nos trabalhos mediúnicos-espirituais, consubstanciados nas Emissões, Cantos, Leis, Chaves, Preces e Hinos. Ou será que não interessaria tentar melhorar a compreensão do conceito de *prana*, à luz do mantra *Mayanty*? Ou não valeria a pena socorrer-se do Canto das Aponaras, para aperfeiçoar a apreensão do conceito de *magia*?

Além dos rituais mais frequentemente realizados, cujos significados o participante tende a querer compreender – embora pareça, algumas vezes, que a capacidade interpretativa do médium é atizada sem êxito –, há de se considerar, para fins de estudo, outros rituais sazonais, tais como o do 1º de Maio, a Consagração de Enlevo, a Consagração de Adjunto, a Anodização, o Batizado, o Casamento, ou mesmo a Iniciação, a Elevação de Espadas e a Consagração de Centúria. Pode até ser difícil extrair-se conhecimentos novos do estudo de rituais – já que esses têm sido exaustivamente examinados à medida que se vêm realizando –, mas difícil mesmo é crer que naquelas cerimônias não se insira valiosa didática espiritualista, passível de ser fruída pelos que, para tanto, estiverem prontos.

Ainda que se lide frequentemente com o chamado fenômeno da incorporação – fato que sinaliza a detenção de um razoável conhecimento do assunto –, não se há de negar que, sobre isso, remanesçam questões. O que dizer, por exemplo, de eventos de incorporação, alegadamente contrastáveis, em que, num caso, o mentor se faria presente em espírito e verdade, enquanto, noutro caso, utilizaria o aparelho por meio de projeção? E quanto à comparabilidade entre as possessões e as manifestações de índios na Sessão Branca – fenômenos esses que, às vezes, são incorretamente chamados de incorporações inter-vivos, residindo a incorreção no fato de que, tecnicamente, vivos não são só os encarnados? Ainda, será que não caberia cotejarem-se as chamadas interferências, passíveis de ocorrer durante uma incorporação, com outras manifestações, tal como a que ocorre quando um ser – sofredor desencarnado, ou mesmo mentor – fala pela boca de um encarnado, aparentemente sem incorporação? Aqui, cingem-se as questões às chamadas incorporações, para que, por ora, não se embrenhe a discussão em outros temas da fenomenalidade, como, por exemplo, os transportes e desdobramentos.

Identificar conteúdos conexos aos que são veiculados em aulas de Centúria requer – para que não se perca o foco – o uso de instância preparatória, em que se efetue rigoroso ordenamento dos resultados das pesquisas, sempre observando os critérios por que se definam os temas transversais ao *Roteiro* da Centúria. Nesse processo, não se há de dispensar uma precisa identificação das menções selecionadas do acervo doutrinário, inclusive com a reprodução literal dos respectivos trechos, para fins de exame. Nem há de faltar uma acurada identificação de cada peça de que se colham informações sobre o assunto tratado. Não menos imprescindível é a identificação categórica do tópico do *Roteiro* da Centúria com que a informação

selecionada seja mais evidentemente conexa. Por fim, mas não que seja menos importante, ressalte-se a indispensabilidade de conhecer-se, em detalhes, a forma pela qual seja demonstrável a conexão entre a informação selecionada e o tópico do *Roteiro* da Centúria com que essa se relaciona. Tratamento semelhante há de ser dado a informações coletadas por meio da apreciação de rituais ou de fenômenos mediúnicos-espirituais.

Admite-se que concordar com o que é aqui proposto depende, é claro, da aceitação da ideia de que, apesar de dispor-se de conhecimento suficiente para viabilizar aulas de Centúria que atingem os objetivos a que se destinam, o conhecimento pode avançar – independentemente das aulas, pelo menos temporariamente. Mas, cabe também considerar-se que, a ser correto que diversos enunciados dubitativos ainda se difundem no ambiente doutrinário, vale muito a pena investir esforços na busca de esclarecimentos.

REENCARNE

* *Ensaio escrito em março de 2010, destinado, exclusivamente, a instar o exame de questão doutrinária relevante.*

Relativamente ao fenômeno do *reencarne*, muito se há revelado, reza a tradição doutrinária. Ilustram isso, explicações propiciadas em aulas de Centúria. Ainda assim, neste ensaio, sustenta-se que se há de perquirir o momento em que a manifestação de um espírito reencarnante passa a se dar por meio de uma unidade composta de 3 elementos interdependentes – corpo físico, alma e perispírito –, se no 3º mês da gestação ou por ocasião da concepção.

Não surpreenderia que, no assunto em pauta, identificassem-se aqueles dois entendimentos, pois, tanto para um quanto para outro, há elementos de aparente sustentação, exibidos em respeitáveis registros contidos no acervo doutrinário. Por outro lado, não se há de descartar a possibilidade de entendimentos divergentes subsistirem por força de meros equívocos interpretativos, cometidos por quem compulsava os registros.

O Trino Arakén, em diferentes momentos, aponta que algo importante ocorre no 3º mês da gestação.

No Curso para Instrutores de Centúria ministrado em 1987, o Trino Arakén afirma que, “depois de um estágio no Sono Cultural, os Médicos do Espaço pegam o espírito e vão trazendo para o útero da mãe. Isto acontece no terceiro mês de gestação. Ali, também vêm os elítrios, às vezes até na frente. Na hora, é a grande benção de Deus, vem a Centelha Divina, uma Centelha de energia extra-etérica, chega ali e serve exatamente de solda para prender aquele espírito naquele feto que está se desenvolvendo. Está feito, pelos médicos do Espaço, o *reencarne*.”

No Curso de Sétimo de 1994, o Trino Arakén afirma que, “no terceiro mês da gestação, ele [o espírito] é trazido pelos Médicos, e vem uma Centelha, uma energia que serve de cola, de solda, e ele fica preso naquele corpinho, na barriguinha da mãe dele.” Isso é reafirmado pelo Trino naquele mesmo Curso, ao dizer que, quando o espírito sai do Sono Cultural, “ele [o espírito] é trazido pelos Médicos do Espaço, para o *reencarne* dele, vem uma energia extra-etérica, uma Centelha Divina, e ela serve como solda, prende aquele espírito àquele corpo, no útero da mãe.” Em outra passagem do Curso de 1994, o Trino afirma que, “quando os Médicos do Espaço trazem o espírito para *reencarnar*, vem uma energia extra-etérica, uma Centelha Divina que serve de solda, que prende, que liga aquele espírito àquele fetozinho que está se desenvolvendo na barriguinha da mãe dele.”

No Curso de Sétimo de 1999, o Trino Arakén afirma que, “no Sono Cultural é tirado tudo da mente dele [do espírito] de encarnações passadas, Salve Deus ! E no terceiro mês, os Médicos do Espaço trazem, se ele adquiriu dívidas, se ele tiver dívidas ainda, os elítrios vêm na frente, vão esperando ele lá no útero da mãe, e vem uma Centelha, uma energia que serve de solda, essa energia segura o espírito no corpo físico, Salve Deus !”

Essas transcrições indicam, sem dúvida, que, no 3º mês da gestação, o espírito prende-se ao feto. No entanto, outras indicações, igualmente importantes, contidas naquelas mesmas transcrições, hão de ser apreciadas adiante, neste ensaio.

O Trino Tumuchy, ao tratar do fenômeno do *reencarne*, refere-se, diretamente, e em pelo menos 4 oportunidades, a um processo de adesão do espírito ao corpo físico.

Nos Fascículos de Instruções Práticas [7 fascículos, escritos pelo Trino Tumuchy] consta que “o sistema nervoso e cérebro-espinhal se completam entre o segundo e o terceiro mês de gestação. No terceiro mês, o espírito passa a habitar naquele corpo.” Consta, também, menção ao “momento do espírito aderir ao corpo. Para que isso aconteça, entra em jogo um fator extraterreno, ou hiperetérico, chamado Fagulha Divina”. Consta, ainda, que, “sem essa Fagulha Divina, não existe *reencarne*, não começa a vida humana, a não ser em termos apenas biológicos.” Em outra passagem, consta que “a Fagulha Divina é uma energia que mantém a aderência do espírito ao corpo, através do perispírito.” Consta, também, menção à “primeira fase da existência, enquanto a vida do ser humano é centralizada nos processos vegetativos, do momento em que é gerado até o terceiro mês da gestação.

Nesse período, o espírito apenas adere ao corpo, mediante uma energia coesiva chamada Fagulha Divina.” Consta, ainda, que “o espírito vem de um longo sono, uma espécie de hibernação espiritual, o chamado Sono Cultural. Depois do terceiro mês, ele vai despertando, na proporção em que aperfeiçoa seus sentidos terrenos.” Em mais outra passagem, consta que “para a adesão do espírito ao corpo, foi necessária a existência da energia chamada Fagulha Divina.”

Essas remissões aos escritos do Trino Tumuchy evidenciam que o terceiro mês da gestação é marco em variadas explicações sobre situações do espírito. Por essa razão, ainda neste ensaio, hão de se apreciar, comparativamente, tais situações.

Os esclarecimentos deixados pelos Trinos Arakén e Tumuchy, dos quais quase todos se socorrem quando existe afã para compreender a Doutrina, certamente não esgotaram todas as dúvidas técnicas, ou científicas, dos estudiosos. No entanto, não parece improvável que, àquela altura, não lhes competisse fazê-lo. Também não parece impossível que, simplesmente, questões tenham sido deixadas em aberto. À vista desse diagnóstico, justifica-se a busca delineada neste ensaio, bem como este próprio ensaio.

Quando o Trino Arakén alude ao feto que se desenvolve no útero da mãe – conforme transcrições já apresentadas –, ele, apesar de não tocar no assunto, certamente não desconsidera que a multiplicação celular conformadora de um feto – o qual, no terceiro mês, já exhibe características de um corpo humano, e não de algo diferente – dá-se sob a égide de uma força modeladora, a qual não se reconhece como outra coisa, que não o perispírito. Assim, há de se sopesar que seria difícil ver sentido numa afirmação que apontasse, como um processo natural, o desenvolvimento de um feto, nos três primeiros meses da gestação, sem a influência do espírito *reencarnante*. A propósito disso, argumenta-se, neste ensaio, que – salvo demonstração em contrário, que eventualmente surja – não parece que o Trino Arakén tenha feito tal tipo de afirmação.

O tratamento que o Trino Tumuchy dá ao que ele chama de primeira fase da existência do ser humano – definida como aquela que vai do momento da geração até o terceiro mês da gestação – nem é sugestivo da ausência do espírito, nem sugere que esse já se encontre preso ao feto; é, sim, indicativo de que, naquela fase, o espírito apenas adere ao corpo, mediante uma energia coesiva chamada Fagulha Divina. Embora o Trino Tumuchy não formulasse tal explicação em linguagem que transmitisse significado inequívoco, certamente aponta-se, já para os três primeiros meses da gestação, uma proximidade – e influência, supõe-se – do espírito relativamente ao corpo físico.

Em conexão com a questão motivadora deste ensaio está, evidentemente, a ideia de Sono Cultural. Situação que o espírito *reencarnante* necessariamente experimenta, o Sono Cultural encerra-se com aquilo que, na descrição do Trino Tumuchy, é um despertar, que vai ocorrendo depois do terceiro mês da gestação, já com um corpo físico avançadamente formado. Se o espírito atravessa os três primeiros meses da gestação, correspondentes ao último período do Sono Cultural, junto ao corpo físico, influenciando-o, mesmo que a esse não esteja tecnicamente preso, só aderido – suposição essa que, inevitavelmente, dá margem a discussão semântica, embora essa, na maioria das vezes, seja de somenos importância –, depreende-se que a situação de Sono Cultural não corresponde exatamente à permanência do espírito em um lugar do espaço chamado Sono Cultural.

Ramificação do assunto aqui tratado surge quando se o coteja com a Lei da Indução. E o rigor impõe que se examine tal ramificação, o que se faz a seguir.

Sabe-se que, na Indução, é proibida a participação de gestantes, a partir do 3º mês – inclusive no 3º mês, entenda-se –, conforme redação dada pela chamada “apostila de realinhamento” [volumes intitulados Unificação dos Trabalhos nos Templos do Amanhecer]. Aparentemente, isso se justificaria pelo fato do espírito já estar ligado ao feto. Mais especificamente, a proibição é para evitar risco de Infusão, ou seja, para eliminar a possibilidade de um elítrio, já ligado ao espírito *reencarnante*, ser dele afastado pela força do trabalho de Indução, e, com isso, desaparecer a finalidade – ou, uma das finalidades – da encarnação que se inicia; diz-se isso porque, na Indução, ao manipularem-se forças negativas, podem ser liberadas as que prendam um elítrio ao espírito *reencarnante*. Essas considerações, defronte do que já

se fez constar neste ensaio, ensejam, pelo menos, um reexame do porquê daquela proibição vigorar só a partir do 3º mês. Será que a justificativa da proibição continuaria plausível, se se entendesse que a adesão do espírito ao corpo físico dá-se no momento da fecundação? Parece que sim, conforme se argumenta a seguir.

Neste ensaio, sequer se insinua deixar de reconhecer que, à luz dos esclarecimentos deixados pelos Trinos Arakén e Tumuchy, o terceiro mês da gestação é marco na explicação de situações do espírito. De fato, ao apontar para o terceiro mês da gestação – sem, no entanto, indicar um momento específico daquele mês –, os Trinos esclarecem que então se dá o *reencarne*, e que, a partir de então, o espírito passa a habitar o corpo físico. Como os elítrios são fixados no perispírito por ocasião do *reencarne*, é daí em diante que se apresenta, na Indução, o risco de Infusão.

Quanto à questão inicial deste ensaio, seguem conclusões. O *reencarne* é um processo longo. Tal como o desencarne, o *reencarne* ocorre durante um período, não em um momento. A culminância do processo de *reencarne* ocorre no terceiro mês da gestação. A manifestação de um espírito *reencarnante* dá-se por meio do conjunto corpo, alma e perispírito, a partir do momento em que desses o espírito dispõe, ou seja, desde a concepção.

CABALA

* *Ensaio escrito em setembro de 2010, destinado, exclusivamente, a registrar reflexões sobre tema doutrinário relevante.*

Com o afã de decifrar o que se inscreve no acervo doutrinário, mobilizam-se recursos provenientes de diversas áreas do conhecimento. Tal ocorre não obstante saber-se que as fontes primárias de esclarecimentos doutrinários são legado de quem não recorreu a pesquisas. Essas contrastantes constatações, amadurecidas por sucessivas ponderações, impulsaram a redação deste ensaio.

No crucial linguajar doutrinário, há termos que ainda carecem ser escrutinados. Dentre esses, desponta o que intitula este texto. A atestar a necessidade de compreender-se melhor a terminologia doutrinária – ou alguns de seus constituintes, ao menos –, abundam pronunciamentos. Muitos desses, em que pese enfocarem matéria doutrinária, lançam mão de resultados historiográficos; outros se socorrem de explicações da física, ou da química; alguns apóiam-se em conceitos da psicologia, às vezes até da medicina; não poucos apelam para os recursos da filologia, ou da etnologia, sem esquecer os da astronomia, ou mesmo os da filosofia; tudo isso sem falar no recurso às teologias – referência essa que convém fazer-se no plural, mesmo. Tais práticas, independentemente do tipo de motivação que lhes subjaza, se não chegam a admirar – mesmo porque, hoje, relativamente a fartas questões, reconhecem-se crescentes motivos para o empreendimento de abordagens interdisciplinares –, também não deixam de dar sobeja evidência de que são muitos os que não prescindem de recursos externos à hora de tentar compreender e/ou de explanar a Doutrina. Neste ensaio, toma-se a insistência em recorrer ao saber convencional – tal como a que se acaba de descrever –, como um indicativo de que ainda não se compreendem bem os significados de alguns vocábulos doutrinários importantes. Fundamenta essa assertiva o fato do peculiar – se não inédito – léxico doutrinário não advir de pesquisas, mas de recursos outros, também poderosos, por conta dos quais foi deixado um imenso manancial de esclarecimentos – representado por uma parte do acervo doutrinário – cuja prospecção, ao que parece, ainda não deslanchou.

Fora do acervo doutrinário, o signo que preside este ensaio é associado a uma formidável diversidade de grafias, pronúncias e sentidos, além de combinações desses. No acervo doutrinário, acha-se o sentido iniciático da palavra *cabala*. Atente-se a esses parâmetros, e não se subestimar a dificuldade inerente a tentar abordar exaustivamente o assunto *cabala*, nem se cometerá o erro de deixar idelimitado o escopo da abordagem.

Aqui, busca-se mostrar que, na parte principal do acervo doutrinário, esclarece-se, contextualizadamente, o sentido da palavra *cabala*. Ademais, argumenta-se que, para a compreensão do termo *cabala*, são desnecessárias incursões no terreno da ciência acadêmica ou das religiões.

As considerações aqui expostas não teriam cabimento se já houvesse, entre os adeptos da Doutrina, um entendimento pacificado acerca do significado da palavra *cabala*. Como tal não há, justificam-se estas considerações.

Antes que se argua qualquer contradição no que já foi exposto, fica ressaltada a necessidade de distinção, e separação, entre o que se esclarece no acervo doutrinário e o que é varejo. Fica, também, registrada a impressão de que, por razões que não se apreciam aqui – até porque não se as conhecem todas –, o vocábulo *cabala* é frequentemente usado com valor conotativo.

Como se não bastassem as dificuldades de entendimento atreladas à polissemia do termo *cabala*, aumenta-se a complexidade da questão quando, às referências à *cabala*, acrescem-se alusões a *cabalas*. Nesses casos, por expediente aparentemente desconhecido, juntam-se espíritos a *cabalas* – cada qual com seu igual, ao que parece. Assim, haveria a *cabala* do Tumuchy, a *cabala* de Koatay 108, a *cabala* de Ariano, e outras, talvez. No ambiente doutrinário, pronunciamentos demonstram que, da cogitação de *cabalas* à alegação de que, no Amanhecer, *cabalas* se somam, alguns vão de um só pulo.

No discurso doutrinário, palavras derivadas de *cabala* são empregadas muito mais frequentemente do que a própria palavra primitiva. A ilustrar isso, têm-se prolíficos pronunciamentos, cheios de alusões a trabalhos *cabalísticos*, poderes *cabalísticos*, símbolos *cabalísticos*, dentre outras menções sugestivas de haver quem saiba muito bem o que é *cabala*. Na prática, o uso recorrente de derivantes de *cabala*, se não chega a configurar pleonasmos, também não gera graves riscos de impropriedades semânticas, pois, como se sabe, no Amanhecer tudo é *cabalístico*.

A expressão *ciência mística*, que designa a *cabala*, elucida bastante o significado dessa. Por um lado, ela deixa claro que *cabala* é um conhecimento adquirido com rigor; por outro, patenteia que, da parte da realidade que a *cabala* apreende, a ciência convencional não dá conta.

A adeptos da Doutrina, esclarece-se que são *cabalistas*. Tal *status* denota acesso ao *leito das forças decrescentes místicas* – afirmação que se faz com aproveitamento de expressão cunhada pela própria Clarividente. Por remissões à parte principal do acervo doutrinário, legitima-se o que aqui se afirma. Haveria razão para remanescerem questões acerca dessa fração do assunto? Parece que sim. Em primeiro lugar, porque o risco de importação de conceitos – já destrinchado aqui, e que está sempre a rondar – é um potencial gerador de questões. Em segundo lugar, porque o vocábulo *cabalista*, bem como a expressão *leito das forças decrescentes místicas*, não são auto-explicativos, exigindo-se, para sua compreensão, exploração do contexto em que a Clarividente os colocou. Em terceiro lugar, porque – tal como acontece a muitas metáforas doutrinárias –, prodigalizam-se interpretações supostamente fundamentadas em disseminações de esclarecimentos feitas por mestres que se tornaram peças-chave do sistema de instrução, esquecendo-se, intrigantemente, que, de quaisquer conteúdos doutrinários, a melhor versão é a que se encontra nas fontes primárias de esclarecimentos, legadas diretamente pela Clarividente.

Vida fora da matéria, espíritos, forças ocultas, magia, intuições, revelações, mistérios do processo de reintegração do espírito ao Todo Divino, todos esses são objetos incompreensíveis à ciência acadêmica, razão pela qual são por essa negados. Na *cabala*, lida-se com eles.

Trabalho *cabalístico* é trabalho que tem raiz. No Amanhecer, realizam-se trabalhos *cabalísticos* por meio de rituais que se conformam, estritamente, com regras emanadas do astral superior. Esses trabalhos abrem canal pelo qual fluem forças e energias extra-etéricas, disponibilizadas por espíritos superiores, os chamados Espíritos da *Cabala*. Nos trabalhos, invocam-se, recebem-se e usam-se forças extraídas da *cabala*, para a manipulação de energias, sempre na prestação da caridade. Cantos e gestos são importantes nos trabalhos *cabalísticos*. Se, com essas formas simples de expressão – que submetem os *trabalhos cabalísticos* a um reducionismo –, puder-se ter uma ideia das realizações que ocorrem no ambiente doutrinário, estar-se-á a um passo de enxergar a grandeza explicativa da parte principal do acervo doutrinário.

Johnson Plata, em meio a explicações sobre capacidade, limite e oportunidade de uso de forças – registradas no livro 2000 *Conjunção de 2 Planos* –, chega a mencionar que Tia Neiva tinha sua própria *Cabala*, mas a Clarividente – por meio de registro consignado na chamada Carta da *Cabala* – esclareceu que trabalhamos na *Cabala* de Nosso Senhor Jesus Cristo, e não temos outra.

Aquele que, por qualquer razão, não encontrar, neste texto ou no acervo doutrinário, o sentido iniciático da palavra *cabala*, propõe-se uma pergunta: o que é a *cabala*, se não uma sabedoria? Antes, porém, da resposta, um lembrete: tão somente um conhecimento sobre a vida fora da matéria, isso a *cabala* não é. E mais: se a *cabala* é ciência, dessa é o ramo que não nega a fé em Deus. Por outro lado, como não admitir que um saber que dá acesso à realidade oculta tenha que ser de atributo *místico*? De todo modo, reconheça-se: na *cabala*, vive-se a interdimensionalidade.

Antes de encerrar, só mais alguns breves comentários sobre o tema em pauta. Muito frequentemente, o termo *cabala* é utilizado para aludir a lugares físicos. Nessa tendência, costuma ser aplicado para designar o local em que se dá o trabalho de Turigano; também para designar um local situado na área em que se realiza o ritual

do Quadrante – embora alguns argumentem que outros lugares físicos também são *cabalas*. Nalgumas ocasiões, a palavra *cabala* é investida de significado menos usual, como sinônimo de oráculo. Dá-se, também, de alguns usarem o vocábulo *cabala* para designar supostos pontos etéricos – ideia essa que ainda não se explicita muito bem, razão pela qual permanece pendente de compreensão. Cabe, ainda, assinalar que Tia Neiva refere-se à Elevação do Doutrinador como um ponto *cabalístico*, expressão essa que, evidentemente, não sugere um lugar físico, mas um procedimento sustentado por mentores. Por fim, parece valer a pena pensar no porquê de tomarem-se, como pontos *cabalísticos*, alguns lugares do interior do Templo, como se os demais não o fossem.

O ACORDO

* *Ensaio escrito em março de 2008, destinado, exclusivamente, a subsidiar estudo de tema integrante do Roteiro do Curso de Centúria.*

Não há Centurião que não saiba que, para formar o Doutrinador, Tia Neiva procurou 7 exus reis, com o propósito de propor-lhes *acordo* de paz. No entanto, as descrições desses acontecimentos, por não serem uniformes, sugeririam a existência de divergências de entendimento quanto à quantidade de *pactos* que Tia Neiva conseguiu estabelecer. Este ensaio visa demonstrar que essas divergências são apenas aparentes.

Inicialmente, hão de se apontar pronunciamentos, contidos no acervo doutrinário, que, à primeira vista, ensejariam divergentes tendências interpretativas quanto aos *acordos* firmados por Tia Neiva. Ressalta-se, no entanto, que, relativamente a este e a outros temas doutrinários, tendências interpretativas divergentes estão mais passíveis de surgir quando não é dada a devida atenção ao costume, comum no Amanhecer, de usarem-se formas de expressão deliberadamente simplificadas, que deixam alguns detalhes velados. No Amanhecer, dificuldades iniciais de compreensão podem até surgir, mas isso não chega a ser um problema, pois sabe-se que, no tempo certo, o sentido original acaba se apresentando.

Se, por um lado, o acervo doutrinário contém registros que apontariam o estabelecimento, por Tia Neiva, de apenas 6 *acordos* com os chefes da lei negra – haja vista a recusa, por um dos 7 chefes, do *pacto* proposto –, há, por outro lado, relatos que sinalizariam o estabelecimento de *pactos* com todos os 7 exus reis.

Uma dessas supostas tendências interpretativas estaria amparada por pronunciamento do Trino Arakén [registrado à página 7 do volume que contém a transcrição do Curso para Instrutores de Centúria, ministrado em 1987], segundo o qual Tia Neiva formulou propostas de *pacto* aos 7 chefes, mas o exu Sete Flechas não aceitou o *acordo*. Mas, essa informação, utilizada isoladamente, não permite que se faça justiça aos ensinamentos do Trino Arakén, pois surtiria uma forte e incorreta propensão a entender-se que Tia Neiva não obteve êxito junto a um dos chefes da lei negra. O entendimento preciso só é obtido mediante uma apreciação contextualizada da forma de expressão do Trino Arakén, juntamente com outros esclarecimentos complementares, conforme se mostra adiante neste ensaio.

Os livros *Autobiografia Missionária* [capítulo 7, página 85] e *Minha Vida, Meus Amores* [segunda parte, capítulo 1, página 91], registram claramente que, quando Tia Neiva procurou os 7 exus reis, ela propunha as pazes, em troca do compromisso de que os exus não penetrariam na área dela. Ou seja, se os exus não tocassem em seus filhos Doutrinadores, ela não tocaria em nenhum dos exus. Ambas as publicações esclarecem, também, que, dos 7 chefes contatados, 6 aceitaram o *pacto*, enquanto o exu 7 Flechas disse que não tocaria nos Doutrinadores, mas só depois que ele e Tia Neiva medissem forças.

Esses últimos detalhes deixam claro, por um lado, que o exu Sete Flechas aceitou o *acordo*; mas, por outro lado, esclarecem que – diferentemente do que se poderia apressadamente entender da forma de expressão telegráfica, mas precisa, característica do Trino Arakén – o *acordo*, na forma como foi originalmente proposto, não foi aceito pelo exu Sete Flechas. Esse aceitou o *pacto* por meio de uma decisão com efeitos condicionados; ou seja, ele decidiu aceitar o *acordo*, mas os efeitos da decisão aplicar-se-iam a partir do teste que faria com Tia Neiva. Como a natureza desse teste é sobejamente conhecida, não é necessário descrevê-la aqui.

À vista desses registros, também não há dúvida de que a promessa feita por Tia Neiva foi de que ela, pessoalmente, não tocaria nos exus, entendimento que é ratificado pelo Trino Arakén. Ele confirma que Tia Neiva prometeu nunca fazer a entrega de exus, mas o compromisso não envolveu o Doutrinador [esclarecimento registrado à página 7 do volume que contém a transcrição do Curso para Instrutores de Centúria ministrado em 1987]. Ainda segundo o Trino Arakén, o Doutrinador tem mesmo o dever de fazer a elevação dos exus.

É oportuno apontar, também, a inexistência de razão para supor-se que, a prevalecer o entendimento de que Tia Neiva firmou *pacto* com os 7 chefes, hoje

estariamos blindados contra os exus – hipótese que contrariaria os próprios fatos. Por outro lado, cabe apontar que, ainda que Tia Neiva tivesse estabelecido *acordo* com apenas 6 dos 7 chefes – suposição que não corresponde aos fatos –, a eventual aproximação de exus não decorreria do fato de Tia Neiva não ter conseguido firmar *pacto* com um dos 7 chefes, mas decorreria de rebaixamentos de nossos padrões vibratórios, tudo acontecendo em conformidade estrita com a Lei Universal das Atrações.

Por fim, aponte-se a necessidade de apreciar-se atentamente o esclarecimento feito pelo Trino Arakén [registrado à página 17 do volume que contém a transcrição do Curso para Instrutores de Centúria ministrado em 1987], segundo o qual, pela proposta de *pacto* apresentada por Tia Neiva, se os exus não tocassem nos Doutrinadores, esses – os Doutrinadores – não tocariam em nenhum dos exus. Essa informação, se submetida a uma apreciação apressada, levaria a um entendimento destoante daquilo que já se tratou neste ensaio. Mas, quando se capta o sentido preciso das palavras do Trino Arakén, a conclusão é outra. Feitas essas ressalvas, e tendo em vista que já dispomos do esclarecimento de que o compromisso de Tia Neiva – de não tocar nos exus – não envolveu o Doutrinador, e, ainda, levando-se em conta que a palavra *trégua* – ostensivamente usada para identificar o objetivo dos *acordos* propostos por Tia Neiva – denota uma ideia de temporalidade, há de se entender que Tia Neiva não prometia inação eterna diante dos exus. Porém, na vigência da trégua, sua promessa teria certamente que envolver alguns Doutrinadores, os primeiros que ela estivesse desenvolvendo.

Nesta abordagem introdutória, em que se privilegia demonstrar a convergência das informações contidas no acervo doutrinário, acaba se evidenciando, também, a complexidade do assunto tratado – embora, a um olhar pouco atento, o tema ainda possa parecer muito simples. Por conta dessa complexidade, e para que não se desprezem eventuais discordâncias, dedica-se uma reflexão àquilo que se considera serem os mais previsíveis entendimentos dissonantes das conclusões aqui relatadas.

Examine-se, por exemplo, a plausibilidade do argumento segundo o qual Tia Neiva firmou apenas 6 *pactos*. É uma argumentação semanticamente defensável, haja vista que uma das mais influentes frases enunciadas sobre o assunto aponta, literalmente, que o exu Sete Flechas não aceitou o *pacto* – embora, conforme já ficou consignado neste ensaio, o entendimento preciso dessa frase exija contextualização e combinação com esclarecimentos complementares. Mas, ante o eventual argumento de que houve somente 6 *acordos*, seria inevitável indagar se Tia Neiva não teria implementado apenas parcialmente o plano de Pai Seta Branca – que era de estabelecerem-se *pactos* com os 7 reis da lei negra, e não com quantos fosse possível. Conviria questionar, também, se o estabelecimento de apenas 6 *pactos* teria assegurado as necessárias modificações no ambiente em que Tia Neiva formaria o Doutrinador – embora, é claro, não se pudesse deixar de considerar que, como efeito dos 6 *acordos*, provavelmente diminuiria a quantidade de exus potencialmente voltados a perturbar a obra de Tia Neiva. A bem do entendimento, lembre-se que os *acordos* firmados entre Tia Neiva e os exus reis estipulavam o compromisso de cada parte não penetrar na área da outra.

Em se sabendo que a Lei das Atrações é irrevogável, e que, pelos *acordos* aqui tratados, os Doutrinadores teriam proteção enquanto não se arvorassem de invasores da área dos exus, é tautológica a conclusão de que um eventual desafio àquelas regras deixaria os Doutrinadores desprotegidos. Mas, mesmo não incorrendo nessas condições de desproteção, os Doutrinadores, pela hipótese de terem sido firmados apenas 6 *acordos*, teriam, inapelavelmente, ficado sujeitos a investidas de exus. A questão consistiria tão somente em dimensionar o grau de exposição. Mas, Tia Neiva, em gravação de áudio realizada por volta de 1980 [gravação conhecida como Aula de Centúria 2], registrou que a demarcação de território *pactuada* com os exus continuava a valer; ou seja, os exus não tocariam em seus filhos Doutrinadores. Àquela altura, Tia Neiva afirmava: “um exu nunca triscou no Doutrinador; são 20 anos meus filhos; vocês já ouviram dizer que um exu pegasse vocês ? já ? já ?”. Por meio desse pronunciamento, Tia Neiva não só apontava, inequivocamente, que os Doutrinadores estavam protegidos – pelo menos até aquele momento –, como também possibilitava, mais uma vez, inferir-se que ela firmara 7 *pactos*. Note-se que os *pactos*

eram o meio de que Tia Neiva dispunha para conseguir uma *trégua* para formar o Doutrinador; e não houve relato de exus perturbando a formação do Doutrinador; portanto, cabe a conclusão de que foram feitos *pactos* com todos os chefes de falanges de exus.

Vencida a etapa de compreensão dos 7 *pactos*, e qualificadas as condições em que o Doutrinador gozaria de proteção, cabe examinar o eventual argumento de que os *acordos* firmados por Tia Neiva vigeriam permanentemente – argumentação que, à primeira vista, colidiria com a ideia de *trégua*. Em se tratando de *pactos* que se justificavam pela necessidade de formar o Doutrinador, não há como aprofundar a investigação da longevidade dos *acordos* sem conhecer bem o significado da expressão “formar o Doutrinador”. Seria formar um Poder – ou uma nova mediunidade – na Terra? Seria desenvolver os primeiros Doutrinadores? Seria o desenvolvimento de Doutrinadores no período em que Tia Neiva estivesse encarnada? Seria o processo contínuo de desenvolvimento de Doutrinadores no Amanhecer, mesmo após o desencarne de Tia Neiva? As respostas a essas perguntas certamente mostrariam o alcance dos *acordos*, mas, independentemente delas, saber que formar o Doutrinador era missão de Tia Neiva, que o Doutrinador é filho dela, que a mediunidade de Doutrinador – hoje existente – não existia na Terra, que Tia Neiva cumpriu sua missão, ajuda a compreender o assunto, pois esses conhecimentos atestam a formação do Doutrinador, e revelam que a função a que a *trégua* se destinava foi cumprida; ou seja, a *trégua*, hoje, não mais seria imprescindível, embora pudesse continuar sendo desejável, e os *acordos* pudessem ainda vigorar.

As considerações aqui registradas, pelo fato de não arrogarem conclusividade de entendimento sobre a vigência dos *pactos*, comportam a apreciação de, ao menos, duas cogitações razoáveis, ainda que opostas, sobre o assunto. Por um lado, os *acordos* poderiam ter validade bastante longa, ainda que desnecessariamente, pois se basearam no compromisso de cada uma das partes não invadir a área da outra – e, da parte dos Doutrinadores, o compromisso tenderia a ser honrado, pois Doutrinadores não penetram na área de exus; sintomaticamente, as entregas de exus são feitas no Vale, não nos locais em que esses irmãos sofredores são invocados. Por outro lado, a inatacabilidade dos Doutrinadores, cuja efetividade o tempo atestou, poderia eventualmente ser considerada, hoje, temerária, pelas razões expostas a seguir. O fato de Tia Neiva ter assumido, pessoalmente, o compromisso de não fazer elevação de exus – não envolvendo os Doutrinadores, exceto num período inicial, cuja delimitação ainda está por ser desvendada –, combinado com o fato dos exus estarem com suas consciências submetidas aos limites impostos pela opção em permanecer no plano etérico da Terra, fariam com que, hoje, a inatacabilidade dos Doutrinadores dependesse do discernimento, por parte dos exus, da necessidade de continuarem a implementar um compromisso do qual, para eles, Tia Neiva estaria ausente – por ter passado a viver no Astral Superior, conforme sabem os Jaguares. Ou seja, como a proteção gozada pelos Doutrinadores refletia uma reciprocidade dada pelos exus àquilo que Tia Neiva lhes garantia, hoje, a continuidade da proteção dependeria da capacidade dos exus continuarem reconhecendo Tia Neiva como alguém que, se quisesse, ainda seria capaz de fazer a entrega deles, ou “tocar” neles. Em inexistindo essa possibilidade de compreensão por parte dos exus, seria, no mínimo, prudente os Doutrinadores não mais contarem com a garantia de proteção.

A propósito da menção, feita anteriormente, de que *acordos* permanentes colidiriam, à primeira vista, com a ideia de *trégua*, veja-se que, à época em que Tia Neiva fez os *acordos*, não seria possível – nem para ela! – estipular, usando o tempo da Terra, um prazo de validade para os *acordos*. Na gravação de áudio citada anteriormente, na qual Tia Neiva tratava dos *pactos* com os exus, ela chega a registrar que, ao propor os *acordos*, ela simplesmente falava as coisas que Pai Seta Branca ensinava, embora nem soubesse de coisas que viriam mais tarde – como, por exemplo, a Iniciação.

Embora se saiba que *pacto é pacto*, seja na Lei Crística, seja na Lei Negra, e que *pacto* não se discute, cumpre-se, há de se considerar – além de todos os aspectos dos *acordos* já abordados – a pertinência do esclarecimento doutrinário, deixado pelo Trino Arakén, que dá conta de que Mestre Lázaro tem um compromisso, com Jesus e com Pai Seta Branca, de limpar as cavernas, deixar o Planeta limpo para a geração do

3º Milênio, tendo nós, Jaguares, também, esse compromisso. Trata-se, como se vê, de um esclarecimento que, pela sua natureza, precisa ser contemplado ao se apreciar a questão da vigência dos *acordos*; além disso, é um esclarecimento que autoriza pensar-se que não constitui nenhuma irreverência a Tia Neiva cogitar-se que, em algum momento, a garantia de proteção aos Doutrinadores teria que ser superada, para que, à luz do compromisso de Mestre Lázaro, a questão dos exus pudesse ser enfrentada.

Antes que a atenção do eventual leitor deste longo ensaio se esvaia num mar de detalhes, passa-se, a partir deste ponto, a resumir os primeiros resultados extraídos daquilo que vem sendo aqui discutido.

A convicção de que Tia Neiva firmou 7 *acordos*, exaustivamente exposta neste ensaio, fundamenta-se em evidências, escritas ou sonoras, consignadas no acervo doutrinário, e em deduções silogísticas rigorosamente alinhadas com os ensinamentos precisos que o Trino Arakén deixou registrados.

Admite-se que, ao examinar o acervo doutrinário, possa-se eventualmente incorrer em imperfeições interpretativas, conducentes a conclusões inexatas, mas, ressalte-se, esse risco inevitável tanto está presente no caso daquele que, hoje, examina as Cartas de Tia Neiva ou ouve as aulas ministradas pelo Trino Arakén, quanto esteve presente no caso daquele que, no passado, leu as Cartas ou assistiu àquelas aulas. Ou seja, não há dúvida de que é sempre possível não se estar adequadamente preparado para compreender perfeitamente uma comunicação, ainda que essa seja de alta qualidade.

Os raciocínios que amparam a redação deste ensaio firmam-se na certeza de que os princípios da Doutrina do Amanhecer são coerentes e consistentes, inexistindo, na formulação daqueles raciocínios, outra motivação senão a de aumentar, pelo conhecimento, a fé esclarecida.

Ao autor deste ensaio, importaria nenhum trauma recepcionar o argumento dos 6 *pactos*, se isso não significasse susceptibilizar a coerência e a consistência doutrinárias. Mas, como este ensaio se destina a subsidiar estudo ainda em andamento, não se descarta a possibilidade de novos desvendamentos exigirem uma mudança geral de perspectiva sobre o assunto.

Tendo em vista que já houve, no início deste ensaio, uma exposição objetiva daquilo que se considera serem os pontos de convergência dos entendimentos, cabe continuar apreciando possíveis argumentações contrárias, bem como suas prováveis repercussões, o que se faz a seguir.

Devido à crucialidade instrucional do dado indicativo da quantidade de *pactos* firmados por Tia Neiva, a eventual prevalência de interpretação que apontasse o estabelecimento de apenas 6 *acordos* implicaria a necessidade de resolverem-se questões que, embora pouco tratadas pelos Jaguares, são decisivas para a percepção da credibilidade da Doutrina. Pela hipótese dos 6 *acordos*, seria necessário, por exemplo, justificar uma retrospectiva da qual fariam parte Doutrinadores que, supostamente protegidos contra os exus, teriam vivido e trabalhado confiando numa garantia que, na abrangência por eles imaginada, não existia, já que teriam estado sujeitos a ataques de exus pertencentes a uma das falanges; embora a admissão desse quadro de relativa desproteção dos Doutrinadores afigure-se absurda para qualquer Jaguar, há de se considerar que, se Tia Neiva, sozinha, pudesse proteger integralmente os Doutrinadores, não lhe teriam sido recomendados os 7 *pactos*. Noutro exemplo, a hipótese dos 6 *acordos* ensejaria atribuir a Tia Neiva a decisão de não aceitar um *pacto* ao qual o exu 7 Flechas já havia, condicionalmente, dado o aceite – atitude inverossímil demais para ser atribuída a Tia Neiva na circunstância em que ela se encontrava, pois ela havia recebido orientação de Pai Seta Branca para que fizesse *acordo* com todos os 7 chefes.

Independentemente das recém-descritas implicações da hipótese dos 6 *acordos*, presumir-se-iam apoios a ela, motivo pelo qual buscaram-se, neste ensaio, as razões que fundamentariam tais atitudes. De um lado, encontra-se o entendimento de que o exu 7 Flechas não aceitou o *acordo*, assunto que já foi suficientemente tratado neste ensaio, inexistindo motivo para nele insistir-se. De outro lado, há a cogitação de que Tia Neiva, por discordar da condição imposta pelo exu 7 Flechas, não aceitou o *acordo*, mas essa cogitação carece de registros que a confirmem; não haveria sequer

registro sugestivo de hesitação causada por uma possível inaceitabilidade da condição imposta. De qualquer forma, como o propósito deste ensaio é menos sustentar teses e mais refletir sobre os registros disponibilizados no acervo doutrinário, cabe aumentar a minudência de exame dos registros doutrinários e apreciar, com sentimentos nobres, aquilo que se consideraria serem possíveis indícios de que, com o exu 7 Flechas, o *pacto* não foi firmado. Faz-se isso a seguir.

Em primeiro lugar, o fato de Tia Neiva, após 3 anos, ter voltado a procurar o exu 7 Flechas, poderia eventualmente ser entendido como mais uma tentativa que ela fazia para fechar um *acordo* que, até então, não conseguira firmar; naquela ocasião, como Tia Neiva continuasse a se deparar com a mesma imposição de antes, recusou a condição imposta e não fez o *acordo*. Em segundo lugar, o fato de não caber demanda na Lei que Tia Neiva seguia, poderia ser interpretado como uma indicação de que ela não firmaria um *acordo* que envolvesse medição de forças; por isso, não fez o *acordo*. Em terceiro lugar, o fato de Tia Neiva, ao ouvir a imposição de condição feita pelo exu 7 Flechas, ter reagido com um “Salve Deus”, poderia apontar que ela usou uma expressão conotativa de recusa; ou seja, devido à imposição de condição, ela não concordou em fazer o *pacto*. Em quarto lugar, o fato do exu 7 Flechas querer ver se ela tinha proteção, poderia ser entendido como significativo não só da imposição de uma condição, mas, também, de uma subcondição; a condição seria o teste e a subcondição seria o resultado do teste; o exu 7 Flechas, na sua prepotência, só firmaria o *acordo* se se convencesse que Tia Neiva tinha alguma proteção, caso contrário, ele não veria cabimento em fazer *acordo* com alguém que, além de nem ter povo, não dispunha de proteção; como Tia Neiva tivesse falhado, o exu 7 Flechas não fez o *acordo*. É evidente que essas inferências estariam amparadas menos em constatações e mais em interpretação, mas, mesmo assim, por força de tais inferências, a hipótese dos 6 *acordos* poderia prosperar.

Em prevalecendo a hipótese dos 6 *acordos*, deixaria de existir a incômoda questão de reconhecer-se, ou não, o estabelecimento de *pacto* entre Tia Neiva e o exu 7 Flechas. Mas, ironicamente, devido ao fato de não existir relato de perturbação, por parte de exus, à formação do Doutrinador, passaria a ser importante, para fins de descrição da formação do Doutrinador, o imprevisto cumprimento, pelo exu 7 Flechas, da promessa que fizera, independentemente da formalização de *acordo*; ou seja, a prevalecer a hipótese dos 6 *pactos*, os fatos comprovariam que, mesmo sem ter fechado *acordo*, o exu 7 Flechas, após o *teste*, agiu como prometeu, não tocando nos Doutrinadores, o que não é verossímil.

Como seria previsível, os registros disponibilizados no acervo doutrinário oferecem, também, possíveis indícios em favor da assertiva de que houve *acordo* com o exu 7 Flechas. Em primeiro lugar, o *Salve Deus*, dado por Tia Neiva ao ouvir a exigência do *teste*, embora se mostre inconclusivo quanto ao sentido que carrega, pareceu um sim; ou seja, o *Salve Deus* indicaria que ela aceitou o *acordo*. Em segundo lugar, é plausível o entendimento de que houve aceitação tácita, por parte de Tia Neiva, da condição imposta pelo exu 7 Flechas, tendo, portanto, ao final, ficado firmado o *acordo*. Em terceiro lugar, os registros apontam que o exu 7 Flechas só impôs uma condição – o *teste* –, sem qualquer outra condição secundária – tal como só firmar *pacto* com Tia Neiva se esta mostrasse que tinha proteção; nesse caso, entender-se-ia que, para o exu 7 Flechas, a condição imposta foi satisfeita, valendo o *acordo*. Em quarto lugar, o exu 7 Flechas afirmou que, após o *teste*, não tocaria nos Doutrinadores e, ao que parece, foi isso que ele fez, o que sugere que, para ele, o *acordo* entrou em vigor.